SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3459

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:13.197.562/0001-19. Contratado:MARIA LUISA SUAREZ GUTIERREZ CELLA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 02/12/2022a 02/12/2027. Data da assinatura: 02/12/2022

Ibirubá/RS, 05de DEZEMBROde 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:49FC7F39

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:11.844.965/0001-87. Contratado:LABORATORIO MASTER LTDA. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 02/12/2022a 02/12/2027. Data da assinatura: 02/12/2022

Ibirubá/RS, 05de DEZEMBROde 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:4E9AB651

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

CONSÓRCIO PÚBLICO
EDITAL Nº 01 - ELEIÇÃO DA PRESIDENCIA DO CIPLAM – ASSEMBLEIA GERAL

MAICO SERAFINI BETTO, **Presidente do** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO - CIPLAM**,** no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que conforme determina o § 7º do Art. 7º da Estatuto do CIPALM, com redação dada pela Alteração Estatutária nº 01 de 27 de novembro de 2020, **CONVOCA** todos os Prefeitos dos Municípios consorciados, para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, para a realização da eleição para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente desta entidade, para o exercício **2023 a 2024.**

1 - DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1 – A ASSEMBLEIA GERAL designada para a escolha (eleição) da chapa a ser composta por candidato a Presidente e Vice-Presidente ocorrerá no dia 15 dia dezembro de 2022, às 09 horas, de forma on line, pelo google meet no link: meet.google.com/yaf-hwqc-hbu.

1.2 - Até o 3º dia útil antes das eleições, deverão as chapas, compostas por 1 (um) candidato a Presidente e 1 (um) a Vice-Presidente serem inscritas na secretaria do CIPLAM.

1.3 – Eventual impugnação da(s) chapa(s) deverão ser protocoladas e encaminhadas, por escrito, na secretaria do CIPLAM, até o 2º dia útil antes das eleições, a qual será apreciada até o 1º dia útil antes das eleições.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – Nos termos do Art. 7º da Estatuto do CIPALM, com redação dada pela Alteração Estatutária nº 01 de 27 de novembro de 2020:

2.1.1 - O CIPLAM será representado legalmente pelo seu Presidente, eleito pela Assembleia Geral, dentre os Chefes dos Poderes Executivos consorciados, para mandato de dois (02) anos.

2.1.2 - A eleição do Presidente importará a do Vice-Presidente com ele registrado.

2.1.3 - O mandato do Presidente é de 02 (dois) anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição, ou seja, iniciará o mandato em 1º de janeiro de 2023 e encerrará em 31 de dezembro de 2024.

2.1.4 - O Presidente do Consórcio e quem o houver sucedido, ou substituído no curso do mandato poderá ser reeleito para um único período subsequente.

2.1.5 - Será considerado eleito Presidente o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

2.1.6 - Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até dez dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos. Se ocorrer empate, qualificar-se-á o mais idoso.

2.1.7 - A posse ocorrerá em 1º de janeiro do ano de 2023 na sede do Ciplam.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3 .1 – A comissão do processo eleitoral é composta pelos servidores Jonas Guerra, Monica Tesser e pelo advogado Cleber Oro.

Passo Fundo, 01 de dezembro de 2022.

MAICO SERAFINI BETTO
Presidente do CIPLAM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Jonas Guerra
Código Identificador:BC9BA780

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022	**Aquisição de Veículo oficial, zero KM, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 018/2022.**	19/12/2022	09 horas
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 05 dezembro de 2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA*** Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:C6275A34

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022	**Aquisição de Ecobags para a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do Pregão Presencial Nº 016/2022 e Processo Administrativo Nº 076/2022.**	**20/12/2022**	**09 horas**
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 05 de dezembro de 2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA*** Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:42B5B286

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 178/2022, referente ao Processo Administrativo nº 288/2022, datado do dia 05 de dezembro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**, para aquisição de peças e serviço de mão de obra para o veículo ONIBUS ANO FAB 2009 ANO MODELO 2009 VW/INDUSCAR FOZ U, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e pela aquisição da peça o valor total de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), totalizando a importância de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

Alegria - RS, 05 de dezembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:D32557CE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 282/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 282/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviço de mão de obra para o veículo ONIBUS ANO FAB 2009 ANO MODELO 2009 VW/INDUSCAR FOZ U, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa n° 178/2022. Vigência: O presente contrato terá

vigência a contar da data de sua assinatura ate 30 de dezembro de 2022. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e pela aquisição da peça o valor total de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), totalizando a importância de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). **CONTRATADA: PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**. Data: 05.12.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D3D273BA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços de administração e fornecimento dos cartões magnéticos Banricard Programas Sociais, a serem utilizados para efetivação do Programa Vale Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1.742/2017 de 12 de dezembro de 2017. **Contratada**: **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, CNPJ nº 92.934.215/0001-06. Taxa de administração: 0% (zero por cento) sobre o valor da fatura, com base no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:27D7174B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 283/2022

CONTRATO Nº 283/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO:** Prestação de Serviços de administração e fornecimento do cartão **BANRICARD PROGRAMAS SOCIAIS,** para atendimento ao Programa municipal de vale alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.742/2017 de 12 de dezembro de 2017. Dispensa de Licitação nº 179/2022. Vigência do contrato: 12 meses, a contar do dia 04 de janeiro de 2023. Taxa de Administração: 0,00% (zero por cento) sobre o valor da fatura. Empresa Contratada: **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO,** inscrita no CNPJ 92.934.215/0001-06. Data: 05 de dezembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:24EBB670

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 284/2022

CONTRATO Nº 284/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM RECURSOS DA REDE BEM CUIDAR DO ESTADO RS CONFORME PORTARIA SES RS N° 395 2022**. Pregão Eletrônico nº 028/2022. Vigência do contrato: A contar da sua assinatura com término em 31.12.2022. Valor total do contrato R$ **30.370,00 (trinta mil trezentos a setenta reais)**. Empresa Contratada: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.644.818/0001-08. Data: 05 de dezembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:C80A34E5

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 285/2022

CONTRATO Nº 285/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM RECURSOS DA REDE BEM CUIDAR DO ESTADO RS CONFORME PORTARIA SES RS N° 395 2022**. Pregão Eletrônico nº 028/2022. Vigência do contrato: A contar da sua assinatura com término em 31.12.2022. Valor total do contrato R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais). Empresa Contratada: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54. Data: 05 de dezembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
-Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:0F2558CB

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
O município de Alegria-RS, comunica a realização do Pregão Presencial n° 045/2022 - SRP nº 028/2022. OBJETO – **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GÁS DE COZINHA GLP,** para todas as Secretarias Municipais. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 19 de dezembro de 2022, ás 08:00 (oito) horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:00 ás 13:00 horas ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2B9755C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 72/2022
Requerente: Fabiano Rodrigo de Godoy Kissner
CPF: 676.631.090-15
Data de admissão do recurso: 10/11/2022
Data da sessão: 25/11/2022
Processo: 16795/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 73/2022
Requerente: Soul Sociedade de Onibus União Ltda

CNPJ: 98.750.359/0001-80
Data de admissão do recurso: 03/11/2022
Data da sessão: 25/11/2022
Processo: 28826/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 74/2022
Requerente: Gilberto Jardim de Barcellos
CPF: 365.573.740-87
Data de admissão do recurso: 27/10/2022
Data da sessão: 25/11/2022
Processo: 12891/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 05 dezembro de 2022.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:788F0F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e habilitada para execução das seguintes atividades no município de Alvorada: podas, limpeza, supressão vegetal e transporte dos resíduos vegetais com destinação. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 19 de dezembro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:25A28BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 074/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2022

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 074/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa locação de brinquedos para as atividades de Natal do ano de 2022 das Escolas da Rede Municipal de Educação.
Início do recebimento das propostas: dia 06 de dezembro de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 12 de dezembro de 2022, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 12 de dezembro de 2022, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: 12 de dezembro de 2022, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 12 de dezembro de 2022, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:75DCB945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de animais da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 21 de dezembro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:41504C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à contratação empresa especializada para prestação de serviço de avaliação psicológica. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 19 de dezembro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:E8D8AF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem, secagem, embalagem, dobraduras, transporte de roupas de todas as unidades de saúde do município e do SAMU, abrangendo roupas hospitalares diversas, calçados, sacolas, calçados de segurança, lençóis, colchas, cobertores, campos cirúrgicos, aventais, toalhas e rouparia diversas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 20 de dezembro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:E8EC26EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 248/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2022

Objeto: Internação em serviço de residencial terapêutico em modalidade de cuidados 24 horas para o paciente Rubiano Guimarães Rangel dos Santos, conforme determinação judicial, sendo cumprida pelo Município de Alvorada, e com anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA: Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico para o paciente Rubiano Guimarães Rangel dos Santos, conforme Processo Judicial.	MES	6	R$3.350,00	R$20.100,00

Contratada: **RESIDENCIAL TERAPEUTICO SANTOS E OLIVEIRA LTDA.**
Valor Total: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Alvorada, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:082FF173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2022

Objeto: Aquisição de colchões de solteiro para o abrigo municipal.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO: Colchão Hospitalar D33 78x188x12	UN	20	R$444,00	R$8.880,00

Contratada: **MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.**
Valor Total: R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais).

Alvorada, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:1EE7050D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2022

O Município de Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, a celebração do TERMO DE CONVÊNIO, firmado entre este Município e a Financeira Alfa S.A. O presente convênio tem como objetivo operacionalizar o programa de crédito pessoal, disponibilizando, a critério da CONCEDENTE, empréstimos financeiros e financiamentos de bens de consumo, financiamento imobiliário e concessão de cartão de crédito aos servidores municipais de Alvorada, estatutários e celetistas estabilizados, aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada/RS - FUNSEMA, mediante a consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder a margem consignável total de 50% (cinquenta por cento), observado o disposto no art. 72, da Lei Municipal nº 3.670/2022, e os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 042/2022, com taxas e juros inferiores ao normalmente praticadas pelo mercado financeiro. A critério e interesse da CONCEDENTE poderá ser disponibilizado empréstimos e/ou financiaremos aos servidores nomeados para cargo em comissão e contratos temporários, desde que o prazo final de pagamento não ultrapasse o período de vigência do mandato eletivo, para os cargos em comissão, bem como o termo final no caso dos contratos por tempo determinado. O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios – DOM e/ou no átrio da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores), condição indispensável para sua eficácia, consoante define o § único, do art. 2º, c/c o § único, do art. 61, ambos da Lei nº 8.666/93.

Alvorada, 6 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:8B244908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 250/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2022

Objeto: Aquisição de relógio ponto biométrico com sistema de gestão, controle de frequência e impressão de comprovante de registro.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	RELÓGIO ELETRÔNICO COM IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DIGITAL: Relógio ponto biométrico com sistema de gestão, controle de frequência e impressão de comprovante de registro, atendendo a portaria 1.510/09 do ministério do trabalho e emprego e os requisitos da portaria 595/13 do inmetro.	UN	2	R$1.790,00	R$3.580,00

Contratada: **KL COMÉRCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**
Valor Total: R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

Alvorada, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:57284A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022

Objeto: Aquisição de uniformas para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	JALECO FEMININO BRANCO MANGA LONGA TAM. P	UN	5	R$97,00	R$485,00
2	JALECO FEMININO MANGA LONGA TAM. M	UN	5	R$97,00	R$485,00
3	JALECO FEMININO MANGA LONGA TAM. G	UN	5	R$97,00	R$485,00
4	JALECO FEMININO MANGA LONGA TAM. GG	UN	5	R$97,00	R$485,00
5	JALECO MASCULINO MANGA LONGA TAM. M	UN	5	R$97,00	R$485,00
6	JALECO MASCULINO MANGA LONGA EG/XG	UN	5	R$97,00	R$485,00

Contratada: **PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**
Valor Total: R$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais).

Alvorada, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:B70CA69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Concurso Público – Edital 03/2021 – Educação

Nome	Colocação	Cargo
Cristina Ledur	49º	Professor de Anos Iniciais

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:FC10F37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 001/2022
PROCESSO DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ALVORADA – CMPC

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, torna público o presente Edital, que estabelece os procedimentos para o processo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Alvorada.

I – DAS COMPETENCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

1.1 O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, tem como principal atribuição, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura consolidadas no Plano Municipal de Cultura.

Compete ao Conselho Municipal de Política Cultura:

A) Deliberar sobre as diretrizes gerais da Política Cultural do Município de Alvorada;

B) Contribuir com a implantação do Sistema Municipal de Cultura de Alvorada;

C) Colaborar com a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Alvorada na convocação e organização das Conferências Municipais de Cultura;

D) Acompanhar a elaboração e fiscalizar e avaliar a execução do Plano Municipal de Cultura;

E) Incentivar estudos, eventos, atividades permanentes e pesquisas na àrea de cultura.

F) Colaborar no levantamento de dados contínuo sobre a área cultural e na formulação de indicadores culturais;

G) Colaborar nas políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;

H) Emitir e analisar pareceres sobre questões técnicos culturais;

I) Propor medidas que visem a expansão e o aperfeiçoamento das atividades e investimentos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

J) Fiscalizar ações e políticas de desenvolvimento de cultura, a partir de iniciativas governamentais em parceria com agentes privados, visando sempre o interesse público.

K) Estabelecer o debate sobre cultura e com diferentes interlocutores de instituições públicas, privadas, comunitárias, bem como outros conselhos.

L) Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

II – DA COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

2.1 – O CMPC possui composição entre Poder Público e Sociedade Civil e será composto por 32 (trinta e dois) representantes titulares com os seus respectivos suplentes, assim representados:

2.1.1 - 16 (dezesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes da Administração Municipal, sendo um deles o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, sendo a composição:

A) 01 (um/a) representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Alvorada;

B) 01 (um/a) representante da Secretaria Municipal de Educação;

C) 01 (um/a) representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

D)01 (um/a) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

E) 01 (um/a) representante da Secretaria Municipal de Governo;

F) 01 (um/a) representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais;

2.1.2 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes representando a sociedade civil, através dos seguintes setores:

- **Música**
- **Audiovisual**
- **Belas Artes**
- **Movimento Tradicionalista**
- **Entidades Carnavalescas**
- **Cultura Hip Hop**
- **Capoeira**
- **Cultura Afro**
- **Cultura Gospel**
- **Dança de rua**

III – DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Os integrantes do CMPC que representam a sociedade civil serão eleitos democraticamente no mesmo dia e no mesmo horário, durante a realização de um Seminário Municipal de Cultura.

A) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 São impedidos de participar como candidatos no processo eleitoral agentes públicos contratados de quaisquer dos Poderes Municipais.

3.2 Poderão votar os maiores de 16 anos.

3.3 Poderão candidatar-se os maiores de 18 anos.

3.4 A representação da sociedade civil no CMPC contemplará os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura na sua composição.

3.5 Os membros titulares e suplentes representantes do poder público serão designados pelos respectivos órgãos, levando em consideração a sua experiência, atuação ou formação teórica, na área de cultura. Essa indicação se dará por decreto no ato do Seminário Municipal de Cultura.

3.6 Os representantes da Administração Municipal serão indicamos e poderão ser substituídos a critério do Poder Executivo Municipal por meio de decreto.

3.7 Os membros da sociedade civil devem comprovar atuação de no mínimo um ano na área que pretendem participar ou formação acadêmica em uma das áreas que pretendem concorrer como Conselheiros/as.

3.8 Os membros titulares da sociedade civil serão substituídos pelos suplentes sempre que deixarem de residir no município, renunciarem ao mandato ou em caso de ausência a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas no período de doze meses, sem justificativa, a partir da publicação do decreto de nomeação do CMPC.

3.9 O mandato dos/as conselheiros/as é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma vez, por igual período.

B) DOS ELEITORES

3.10 Os interessados em eleger os conselheiros representantes da sociedade civil deverão:

3.10.1 Ser maior de 16 anos;

3.10.2 Inscrever-se e participar do Seminário Municipal de Cultura;

3.10.3 Apresentar cédula de identidade ou documento equivalente com foto para fins de cadastramento à condição de eleitor.

C) DAS INSCRIÇÕES

3.11 As inscrições para participar do Seminário Municipal de Cultura serão realizadas entre as 08h das 09h30.

3.12 Os candidatos/as à função de conselheiro/a deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida, contendo.

b) Cópia de documentos que comprovem pelo menos 1 (um) ano de atuação nas áreas descritas no item 3.13 do presente edital, considerando-se hábil à comprovação os seguintes documentos: matérias de jornais, declarações emitidas por instituições públicas ou privadas, declarações pessoais assinadas em registradas em cartório, certificados ou outros que atestem, efetivamente, a realização daquelas atividades pelo período mínimo de 01 (um) ano.

c) Documentação oficial de identidade: RG, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação;

d) Original e cópia de comprovante de domicílio na cidade de Alvorada.

e) – Declaração (Anexo II) de que não exerce cargo comissionado, função gratificada ou possuir qualquer vínculo com o Poder Público Municipal Alvoradense.

D) DAS ELEIÇÕES

3.14 A Eleição do conselho será realizada no dia 17 de Dezembro de 2022, a partir das 9h até as 11h no local de realização do Seminário Municipal de Cultura, que serpa amplamente divulgado.

3.14.1 Somente poderão se candidatar os agentes culturais, que participaram da Conferência Municipal e do Seminário de Cultura realizados no ano de 2022.

3.15 A Prefeitura Municipal de Alvorada designará uma Comissão Eleitoral, composta por um/uma representante governamental e dois/duas representantes da sociedade civil para analisar a situação dos documentos apresentados durante as inscrições, coordenar e realizar a apuração dos votos.

3.16 Os membros da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se ao Conselho Municipal de Política Cultural de Alvorada.

3.17 As pessoas cadastradas que obtiverem a inscrição validada serão habilitadas pela Comissão Eleitoral à condição de eleitor/a ou candidato/a.

3.18 Antes do ato de votação, os candidatos/as terão o prazo de 5 minutos para expor brevemente o seu currículo e apresentar os motivos de sua candidatura.

3.19 A eleição será realizada mediante aclamação da plenária aos candidatos/as inscritos.

3.20 Os/as participantes do Seminário Municipal de Cultura poderão votar ou serem votados somente no segmento cultural indicado no ato de credenciamento.

3.21 Os inscritos que estiverem ausentes no dia da eleição serão desclassificados.

3.22 Serão individualizados os processos de escolha dos/as representantes titulares e suplentes representantes da sociedade civil, de cada segmento cultural que formarão o conselho.

3.23 Caso haja mais de um candidato para cada uma das vagas a serem preenchidas, será procedida eleição por contagem de votos abertos.

3.24 Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral realizará a contagem dos votos e sua apuração, bem como a relação anexa com os nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito.

3.25 Programação do Processo de Eleição:

a) 8h às 9h30m – Inscrições de eleitores;
b) 10h – Apresentação dos candidatos;
c) 10h às 11h – Votação
d) 12h – Apuração
e) 13h – Divulgação dos resultados
f) 13h30 – Encerramento

E) **DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES E APURAÇÃO**

3.26 Serão considerados eleitos, os candidatos com maior votação, respeitando o segmento para o qual se inscreveu.

3.27 Serão considerados suplentes, os candidatos com a segunda maior votação, respeitando o segmento para o qual se inscreveu.

3.28 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais velho.

3.29 Do resultado da eleição caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o ato da eleição do conselho.

3.29.1 As razões dos recursos deverão ser protocoladas por escrito no prédio da SMCEJ, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº3290 (Ginásio Municipal Tancredo Neves) – Alvorada – RS, em dias úteis, das 8h às 17hs.

3.29.2 Será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis ao interessado, contra quem se objetivou o recurso, contados a partir da sua ciência, para, querendo apresentar suas contrarrazões, na mesma forma do item anterior.

3.29.3 O recurso será julgado pela Comissão Eleitoral no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do término dos prazos anteriores, sendo a decisão publicada através do site: www.alvorada.rs.gov.br/.

3.30 Os candidatos que receberem votos insuficientes para se eleger irão compor a lista de excedentes e estarão aptos a compor o Conselho em caso de vacância.

3.31 O resultado final do Processo de eleição dos conselheiros Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Alvorada – CMPC, será lavrado em ata e publicado no meio oficial de comunicação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Alvorada.

3.32 A apuração será realizada às 12h do dia da eleição.

_____
Jefferson Teixeira dos Santos
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

DADOS PESSOAIS
Nome Completo: _____
Nome Social ou Artístico: _____
Data de nascimento: __/__/____
RG: _____
CPF:_____
Telefone para contato ( )
_____
Endereço: _____nº _____
Bairro: _____
Município:_____
Segmento Cultural: _____
Movimento ou entidade a que pertence: _____

Tem interesse em participar de atividades de formação cultural realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude?
( ) Sim
( ) Não
Informe a sua intenção ao participar do CMPC como conselheiro/a:

_____

Alvorada,_____, de _____ de 2022.

_____

Assinatura

ANEXO II

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Eu, _____, portador do RG Nº: _____
e CPF nº:_____, residentes (endereço completo): _____, declaro para devidos fins que não sou detentor(a) de Cargo em Comissão ou Função de Confiança vinculada ou Município de Alvorada.

Alvorada,____ de _____ de 2022.

ANEXO III
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
SEMINÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
Nome Completo: _____
Nome Social ou Artístico: _____
Data de nascimento: __/__/____
RG: _____
CPF:_____
Telefone para contato ( )
_____
Endereço:
_____ nº _____
Bairro: ___Município:_____
Segmento Cultural: _____
Movimento ou entidade a que pertence: _____

Tem interesse em participar de atividades de formação cultural realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude?
( ) Sim
( ) Não

Sua entidade realiza trabalhos voltados especificamente para a Cultura? Fale um pouco sobre o trabalho:
_____
_____

Alvorada,_____, de _____ de 2022.

_____

Assinatura

Alvorada, 06 de dezembro de 2022

JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Celso Ricardo Dias
Código Identificador:12C31BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **42541/2022**
Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede do MUNICÍPIO DE ALVORADA, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Bairro Sumaré, Alvorada/RS, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:
I – **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ 01.330.772/0001-54, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, bairro Sumaré, Alvorada/RS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Neuza Machado Teixeira.
II – **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 93.088.649/00019-97, situada Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 347, 2º andar, bairro Centro, Três de Maio/RS, neste ato representado por Ildo Corso, inscrito no CPF sob o nº 246.996.830-53, residente e domiciliado em Três de Maio/RS, devidamente constituído.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o reconhecimento e liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA relativo ao pagamento de horas de serviços técnicos realizados pela empresa em favor do município, de acordo com o contrato nº 053/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$1.987,87 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais com oitenta e sete centavos) até a data de pagamento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Alvorada/RS, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O Município de Alvorada, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA no Diário Oficial dos Municípios/FAMURS.
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o Município de Alvorada e outra para **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**.
Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada, 01 de abril de 2022.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 016/2021

ILDO CORSO
Abase Sistemas e Soluções LTDA

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:E3E4126F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1793/2022

07/11/2022- Portaria n°1793/2022 – CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) **ELEN DAIANE DE SOUZA COLOVINI,** matrícula 2851, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada no Secretaria Municipal de Saúde na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016, alterada pela Lei n° 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2910AF63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICO.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **16/12/2022**, às **13h, 13h01 e 13h30**, consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 05 de dezembro de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:A538BB79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Fica desconsiderada a publicação do Aviso de Licitação, onde referia-se ao Pregão Eletrônico nº 29/2022, cujo objeto trata-se da Aquisição de 02 (duas) Retro Escavadeiras, publicado no dia 01 de dezembro de 2022.

Arroio dos Ratos, 05 de dezembro de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:75BEED6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS 4X4.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **16/12/2022**, às **15h, 15h01 e 15h30**, consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 05 de dezembro de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:66857EB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 912/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para o servidor WAGNER BRUM TEIXEIRA, cargo de Professor, matrícula 4809-7/1, dia 17/10/2022 para acompanhar a esposa Raquel Soares Oliveira, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FB9A1316

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA FRANCIELLI DE ANDRADE.

PORTARIA Nº913/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA FRANCIELLI DE ANDRADE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 2 (dois) dias, para a Servidora FRANCIELLI DE ANDRADE, Matrícula 4882-8/1, cargo de Professora, para acompanhar CLARICE MADALENA DE ANDRADE, no dia 29/08/2022 a 30/08/2022, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7C2C0010

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA N° 904/2022 E CONTRATA TEMPORARIAMENTE DAIANA FRANK BRUXEL BOHRER PARA EXERCER O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

PORTARIA Nº 914/2022

RETIFICA PORTARIA N° 904/2022 E CONTRATA TEMPORARIAMENTE DAIANA FRANK BRUXEL BOHRER PARA EXERCER O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3443/2022, contrata temporariamente DAIANA FRANK BRUXEL BOHRER, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2022, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, carga horária de 33 horas semanais, por doze meses, podendo ser este prazo renovado por mais doze meses. A contar de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DAA44C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG.

DECRETO EXECUTIVO N° 4654/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.170,16

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 3273
de 07 de Dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, os seguintes créditos suplementares no valor de R$ 30.170,16 (trinta mil, cento e setenta reais e
dezesseis centavos).
ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamento
3.2.90.21.00 – 90 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R$ 30.170,16
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 30.170,16, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:87391405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.258/2021.

DECRETO EXECUTIVO N° 4655/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga o Prazo previsto no Artigo 10 da Lei Municipal nº 3.258/2021.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 50 de Lei Orgânica Municipal de Augusto Pestana -RS, CONSIDERANDO a necessidade de ajustes operacionais para a prestação de serviços previstos na Lei 3.258/2021, bem como, a necessidade de informar e orientar a população quanto a forma de utilização dos equipamentos de papa entulhos,
DECRETA:
Art. 1° Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 10 da Lei Municipal nº 3.258/2021, até o dia 15/01/2023.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6A93510F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.710/2022, com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2022,** para contratação da ASSOCIAÇÃO MARCELINENSE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – AMAECA, inscrita no CNPJ n.º 89.121.487/0001-74, para acolhimento institucional de E.D.N.D.L, pelo valor R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por mês.

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 5 de dezembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E22EC81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 85/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MARCELINENSE DE ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO A CRINAÇA E ADOLESCENTE - AMAECA, inscrita no CNPJ sob n.º 89.121.487/0001-74.
Objeto: Prestação de serviço de acolhimento provisório para a adolescente menor de idade, afastada do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional.
Valor: R$5.500,00 mensais.
Vigência do Contrato: 05/12/2022 a 05/12/2023.
Dotação Orçamentária: 7493.2062.3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 1.710/2022.
Inexigibilidade n.º 31/2022.

Augusto Pestana/RS, 05 de dezembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:A00E82B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 10/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 10/2022
PROCESSO 1480/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS Srº. **DARCI SALLET** ,no uso de suas atribuições legais , **ADJUDCA E HOMOLOGA** , em favor da empresa **EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA –ME, CNPJ**: 21.467.995/0001-75, o valor de **R$ 2.588.428,31** (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil ,quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), referente a Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 10/2022**, processo administrativo nº 1480/2022,tendo por objeto a contratação de empresa para execução de **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA E.M.E.I TURMA DA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS.**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de dezembro de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D218FF31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 043/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para diárias de sonorização e colocação de iluminação de pequeno, médio, grande porte, palestras, locação de carreta palco, caminhão e caminhonete trio elétrico. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/12/2022 às 08:30 horas até o dia 16/12/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 16/12/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 16/12/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205.E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:B7441132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 046/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para Locação de sanitários químicos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/12/2022 às 08:30 horas até o dia 19/12/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 19/12/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 19/12/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:369DBEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0092/2022
DISPENSA N° 0023/2022
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Magistério, localizado na Rua Canela n° 1020 e do terreno baldio situado na Quadra D25, Lote 40, Rua Taquara formando esquina com a Rua Cinquenta e Um no Distrito de Magistério, pelo valor mensal de R$ 1.399,58 (mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:65883481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0102/2022
DISPENSA N° 0024/2022
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **GMD SERVICOS E PRODUÇÃO DE CENOGRAFIA TEMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.476/0001-19, para aluguel de decoração de Natal, pelo valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no artigo 24 – inciso I da Lei Federal 8.666/93, sobretudo, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso I – alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:F4FC7540

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 517 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Convoca a VII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas

públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade,

DECRETO:

Art. 1º. Fica convocada a **VII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, a partir das 13 horas, na Câmara de Vereadores, tendo como tema central: *"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".*

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias descritas na Lei de Meios em execução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de dezembro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A6CD60BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza servidor municipal a conduzir veículo do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1° Autorizar o servidor Horacílio José Machado, matrículas 87.372-03-05 e 87.479.06-05, ocupante do cargo efetivo de Professor, nível 02, classe D, portador da CNH nº 00258768143, categoria AB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a CONDUZIR veículos de pequeno porte, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade de serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de dezembro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:86328E00

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 053/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 053/2022 tendo como objeto: contratação de empresa festividades natalinas 2022, visando as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: WILLIAM ALEXSANDER LIMA FERRUGEM. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 01 de dezembro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:F8328BE3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: WILLIAM ALEXSANDER LIMA FERRUGEM (Banda Ecco's).
CNPJ: 46.940.638/0001-03
OJETO: Contratação de empresa para Festividades Natalinas 2022, visando as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2022
Assinatura: 01/12/2022
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 129/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 01 de dezembro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:462F179C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 041/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de análises de exames laboratoriais citopatológicos e anatomopatológicos. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 16 de dezembro de 2022, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de dezembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:9A481912

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 165/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 165/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 031/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SANTIAGO CNPJ n° 92.122.985/0001-46.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal n°2.835/2020(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XVIII da lei), Inexigibilidade 031/2022, combinando com o Decreto Municipal nº 018/2017.

OBJETO: Consistente na realização de pintura para melhorias, no ginásio da comunidade Nova Columbia, e da sede do clube, paredes internas, externas, vestiários e cozinha.

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: De dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

BOM PRINCÍPIO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:D9514015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB PORTARIA 81/2022

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB Extrato da Portaria nº 81, de 05/12/2022

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 05/12/2022, à servidora ROSANE INÊS HACKENHAAR SCHOLL matrícula 3158, cargo de Professora, nível especialização, classe O, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB,05 de dezembro de 2022.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:02D64B66

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB PORTARIA 82/2022

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB Extrato da Portaria nº 82, de 05/12/2022

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 05/12/2022, à servidora MAIRA ELISA DHEIN, matrícula 3177, cargo de Professora, nível especialização, classe O, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB,05 de dezembro de 2022.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:1CD83DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **KARLA SUSANA ESCOPELLI,** matrícula nº 9649, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B28D7C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.115, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **LILIAN CRISTINA JUNGTHON,** matrícula nº 8581, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:58D11998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.116, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARIA ALICE GOMES,** matrícula nº 6794, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:891E731D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.117, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MORGANA CRISTINA LUCAS,** matrícula nº 6802, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F4AB14F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.118, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **NOEMIA WESCHENFELDER SILVEIRA,** matrícula nº 6796, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:906E6232

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.119, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **FABIANE SCHNEIDER,** matrícula nº 11877, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:377DF38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.120, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARISTELA SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº 11868, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2243BA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.121, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **TAMIRES LOVATO,** matrícula nº 11856, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7F385A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.122, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **GISELE MARTINS SCHIMIDT,** matrícula nº 10748, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D33DC0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.123, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **TAMIRES MELHA LEMOS DA SILVA,** matrícula nº 10771, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:191F218D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.124, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **URSULA DA SILVA,** matrícula nº 10764, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **URSULA DA SILVA,** matrícula nº 10764, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CE3CC82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.125, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **GRAZIELA NECHEL PEREIRA,** matrícula nº 9667, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de AdmInistração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9B734E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.126, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ROSENILDA DA SILVA BORGES,** matrícula nº 9660, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4D50B1F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.127, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **RUBIA CELESTE OYARZABAL,** matrícula nº 9659, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AC1F6F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.128, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **BARBARA DE VARGAS OLIVEIRA MACHADO,** matrícula nº 8564, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:67DAB339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.129, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARIA ANITA SIEBEL,** matrícula nº 8577, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:49F58208

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.134, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **JENIFER MARISELE MULLER,** matrícula nº 7559, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0C31E15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.135, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA VIDART,** matrícula nº 7540, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F22BC93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.136, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **VIVIANE DA SILVA,** matrícula nº 7566, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FF48CAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 05 de janeiro de 2023, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública para **Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução de obra de ampliação e reforma do subsolo do Hospital Lauro Reus.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 05 de dezembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A74ED951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 023/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de carrinho para transporte de carga nas secretarias do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 02/12/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 19/12/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 05 de dezembro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:12859D71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022 - EXECUÇÃO DE UMA ENTRADA METÁLICA NA ESCOLA SANTA RITA.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 015/2022. **Tipo:** Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de uma cobertura metálica na entrada da escola Santa Rita, conforme especificação no **ANEXO**. **Edital:** disponível a partir do dia 02/12/2022, no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Cadastro:** até o dia 15/12/2022. **Sessão de Abertura:** dia 20/12/2022, às 08:30hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 02 dezembro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:AA54806A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 20/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DARLENE ROHLEDER, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de Férias Regulamentares, no período de **02.01.2023 a 31.01.2023**, refrente ao período aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022 à servidora **PATRICIA BRAUN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 05 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

DARLENE ROHLEDER
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:1E33511A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2022 RECLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA; MOTORISTA I

PROCESSO SELETIVO Nº04/2022

EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2022
RECLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA; MOTORISTA I

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de reclassificação dos candidatos após pedido para passar para o final da lista de classificados, para o cargo de **PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA; MOTORISTA I.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 05 de Dezembro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6E609AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº04/2022 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **VALDO RAFAEL KOTZ**, 11º colocado, 2º chamada, referente ao Edital 07/2022 de Reclassificação após solicitação de passar para o final da lista de classificados, na vaga de **MOTORISTA I,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 05 de Dezembro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D7946F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2022, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor **GILDO JOSE HOFFMANN**, no período de 26/12/2022 a 09/01/2022, referente os períodos aquisitivos de 08/01/2020 a 07/01/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:AA3172D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2022, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor **ADEMAR JOSÉ STRIEDER**, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022, referente os períodos aquisitivos de 07/01/2021 a 06/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:14BD0A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2022, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **CARINE MARIA KAUFMANN**, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, referente aos períodos aquisitivos de 20/04/2015 a 19/04/2016 (15 dias) e 20/04/2019 a 19/04/2020 (15 dias).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:CFC428B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1246/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018

Objeto: Renovação do contrato nº 74/2018 para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, especificados na Cláusula Terceira do Contrato Original, ao Poder Executivo Municipal.
Contratado:BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, CNPJ 92.885.888/0001–05
Termo Aditivo: nº 04/2022 de 02/12/2022 ao Contrato nº 74/2018 de 04/12/2018
Valor Mensal:R$ 2.492,34
Vigência do Aditivo:04/12/2022 à 03/12/2023

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:1D35260D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 798/2022
Pregão Presencial nº 20/2022

Do Objeto: Aquisição de Peças e Contratação de Serviços para Conserto de Motor Cummins e Volante do Caminhão Basculante 15.170E, marca Volkswagen, ano/modelo 2005/2005, placas IMM 1519, patrimônio nº 9003, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
Contratado: Shopping Truck Chapecó Peças e Serviços Eireli, CNPJ 29.724.998/0001-59.
Contrato: nº 57/2022 de 05/12/2022.
Valor Total: R$ 37.200,00.
Vigência: 06 meses a contar da assinatura.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:09CD778F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ Nº 37.905.802/0001-50
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços médicos de Clinico Geral com especialização em GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de novembro de 2022
VALOR: R$220,00(duzentos e vinte reais) à hora, totalizando a importância mensal de até R$2.200,00(dois mil e duzentos reais) e o valor anual de até R$26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D99A9FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº157, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº157, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JOLIMPAC EIRELI EPP
CNPJ Nº 04.896.749/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza que serão destinados as Escolas Municipais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 078/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais), sendo R$1.986,00(um mil, novecentos e oitenta e seis reais), para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e R$1.986,00 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais), para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8383AE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ZULMIR ZANELLA 31258816091
CNPJ: 48.496.268/0001-92
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realizar treinamento de prevenção e combate a incêndio para os servidores da Prefeitura Municipal de Cotiporã.**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 079/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: de até 30(trinta) dias.
VALOR: R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), sendo R$120,00(cento e vinte reais) por participante.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C4EB1379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLAUDIO ALESSIO ME
CNPJ Nº 92.701.564/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o conserto do Veículo Micro Ônibus ISS-6778, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 080/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 (dez) dias.
VALOR: R$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais), sendo **R$ 3.858,00** (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) de peças e **R$ 1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais) de mão de obra.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6A40AE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TAFFAREL TRANSPORTES, SERV. DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP
CNPJ Nº 14.526.680/0001-96
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação empresa especializada para a prestação de serviços
de perfuração e desmonte de rocha.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: de 16/11/2022 à 27/09/2023
VALOR ESTIMADO DE ATÉ: R$482.000,00(quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1D616611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o conserto do Gol de Placas IQN 2063, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 081/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 7 dias.

VALOR: R$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo **R$1.334,00** (um mil, trezentos e trinta e quatro reais) de peças e **R$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) de mão de obra.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:70EC75A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162, 23 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ nº 14.767.899/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de revisão das 100h da máquina Escavadeira Hidráulica XCMG cedida pelo Estado do RS, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio.
VALOR: R$9.180,00(nove mil, cento e oitenta reais), sendo R$6.050,15(seis mil e cinquenta reais com quinze centavos), de peças e R$3.129,85(três mil, cento e vinte e nove reais com oitenta e cinco centavos) de serviços;
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n°012/2022
VALIDADE: Até 30 dias.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8C24C4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **PADRÃO PRATICO SUL POSTES DE CONCRETO LTDA ME**
CNPJ Nº 29.334.724/0001-53
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material (poste), para posterior instalação na Rua João Scarton, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 082/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8C65CABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ Nº 06.887.367/0001-55
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato mencionado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 19/11/2022 a 17/01/2023, de acordo com justificativa acostada ao Processo Licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n°004/2022.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FF05394B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº154, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº154, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A S CONFIANCE LTDA ME
CNPJ Nº 29.710.185/0001-00
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato mencionado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2022 a 08/11/2023, de acordo com justificativa acostada ao Processo Licitatório. Reajuste de valores acordado com as partes o percentual de 5%, que equivale à reposição de parte do acumulado do INPC/IBGE.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n°024/2021.
VALOR: Valor por hora **de R$32,00(trinta e dois reais) para R$33,60(trinta e três reais e sessenta centavos) por hora**,

totalizando o valor total de até R$3.360,00(três mil, trezentos e sessenta reais) mensais.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:87B36EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098, DE 10 DE JUNHO DE 2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098, DE 10 DE JUNHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: Efetuar a alteração do responsável técnico da empresa citada, passando a responsabilidade técnica a ser executada a partir desta data pelos profissionais Engenheiro Civil Senhor Vando Oberdan Vieira Prestes, CREA RS 245632 e Engenheiro Civil Senhor André Da Costa Eifert, CREA RS088104, conforme documentos acostados ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 006/2022.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4A74122C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098, DE 10 DE JUNHO DE 2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098, DE 10 DE JUNHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: Efetuar a alteração do responsável técnico da empresa citada, passando a responsabilidade técnica a ser executada a partir desta data pelos profissionais Engenheiro Civil Senhor Vando Oberdan Vieira Prestes, CREA RS 245632 e Engenheiro Civil Senhor André Da Costa Eifert, CREA RS088104, conforme documentos acostados ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 006/2022.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8593BF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº099, DE 10 DE JUNHO DE 2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº099, DE 10 DE JUNHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: Efetuar a alteração do responsável técnico da empresa citada, passando a responsabilidade técnica a ser executada a partir desta data pelos profissionais Engenheiro Civil Senhor Vando Oberdan Vieira Prestes, CREA RS 245632 e Engenheiro Civil Senhor André Da Costa Eifert, CREA RS088104, conforme documentos acostados ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 007/2022.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:732EB83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES
CNPJ Nº00.634.338/0001-03
OBJETO: Aditar a reprogramação de ações do referido termo de fomento conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n°005/2022.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:80064EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098, DE 10 DE JUNHO DE 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098, DE 10 DE JUNHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP
CNPJ Nº03.154.319/0001-60
OBJETO: Efetuar prorrogação do contrato de Prestação mencionado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/11/22 a 26/01/2023, de acordo com justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 006/2022.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B588CBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO CULTURAL
CNPJ Nº01.715.761/0001-92
OBJETO: Aditar a reprogramação de ações do referido termo de fomento conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n°002/2022.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B511B011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME
CNPJ Nº19.576.309/0001-52
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços mencionado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de**26/11/2022 a 25/11/2023**, Permanece o mesmo valor.
VALOR:R$310,00(trezentos e dez reais) mensais, perfazendo o valor anual total de R$3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 001/2019.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B40302E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COIMBRA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA ME
CNPJ Nº 40.899.665/0001-01
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços mencionado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de **20/11/2022 a 16/02/2023**, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 003/2021.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:41B6C2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº192, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº192, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
OBJETO: inclusão de um Veículo Mpolo/Volare V8L 4 x 4 EO, cor amarela, ano/modelo 2022/2023, Chassi nº 93PB58M10PC068549, Renavam 400154, de Placas JBQ1H51 vigência a contar de zero hora do dia **10/11/2022** até as vinte e quatro horas do dia **06/09/2023.**
VALOR: R$550,59(quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 042/2019.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8703F10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RENATO MACHADO PINTO EPP
CNPJnº 35.534.016/0001-69
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS**para a prestação de serviços veterinários para castração de cães e gatos, fêmeas e machos, dentro do Programa de Controle Populacional de cães e gatos do Município de Cotiporã conforme Lei Municipal nº 2.939/2022, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio de acordo com o Termo de Referência.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2022
VALOR: Item 01: R$149,00; Item 02 R$249,00; Item 03 R$298,00; Item 04 R$120,00; Item 05 R$199; Item 06 R$ 279,00; Item 07 R$368,00; Item 08 R$189,00.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0C9A741B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022, DE 17 DE NOVEBRO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022, DE 17 DE NOVEBRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDRIELLE ZONTA
CPF:031.424.920-62
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Fiscal Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, meio Ambiente, Indústria e Comércio
VINCULAÇÃO:PSS 011/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 077/2022 – Prot. Adm. 248/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91(dois mil cento e vinte e cinco reais e noventae um centavos).

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:780EC1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDRIELE MARINI
CPF: 043.284.860-63
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO:180 dias a partir de 03 de novembro do corrente ano.
VINCULAÇÃO:PSS 010/2022 eEdital de Homologação do Resultado Final nº 072/2022– Prot. Adm. 246/2022.

VALOR MENSAL: R$ 1.551,34(um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FF912F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RICARDO DALL'AGNESE
CPF: 805.763.460-04
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 20 de novembro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 012/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 083/2022 – Prot. Adm. 309/2022
VALOR MENSAL: R$ 4.632,21 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D4A120C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALINE CENCI
CPF:016.444.540-41
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO:180 dias a partir de 22 de novembro do corrente ano.
VINCULAÇÃO:PSS 004/2021 eEdital de Homologação do Resultado Final nº 028/2021– Prot. Adm. 157/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.108,14(dois mil cento e oito reais e quatorze centavos).

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:830984F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROBERTO CARLOS CALZA
CPF: 759.462.030-53
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO:180 dias a partir de 23 de novembro do corrente ano.
VINCULAÇÃO:PSS 001/2022 eEdital de Homologação do Resultado Final nº 027/2022– Prot. Adm. 007/2022
VALOR MENSAL: R$ 2.749,96(dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:090C5AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO:MAYSA EULINA FIGUEIREDO DE MELO MACHADO
CPF:022.460.735-96
OBJETO: Prestação de serviços na função de Fiscal Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, meio Ambiente, Indústria e Comércio
DATA DO DISTRATO:A partir de 06 de novembro de 2022.
VINCULAÇÃO:PSS 011/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 077/2022 – Prot. Adm. 248/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91(dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:01573FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SILVANETE MARTINS DE SOUZA RIGO
CPF:972.286.210-34
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: Apartir de 03 de novembro de 2022.
VINCULAÇÃO:PSS 008/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 066/2022 – Prot. Adm. 126/2022.
VALOR MENSALR$ 2.550,61(dois mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:403E0EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: ANGELA DE FÁTIMA GABRIEL DOS SANTOS
CPF: 008.068.350/95
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 29 de novembro de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Cotiporã, 05 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretária Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9150C7F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR KM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNCIPAL DE PASSAGEIROS E DE ESTUDANTES DO MUNICIPIO DE COXILHA ATÉ O MUNCÍPIO DE PASSO FUNDO E VICE-VERSA E DO MUNICÍPIO DE COXILHA, TENDO EM VISTA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EU SE DESLOCARÃO A TRABALHO JUNTO AS EMPRESAS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FARMÁCIA SÃO JOÃO, CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA REDE CONTRU ÚTIL E RETORNO DE ALUNOS DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO.
PARA A PREFEITURA DE COXILHA SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.bR SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

GILBERTO DO PRADO ARRUDA JUNIOR -
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:A97A36AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS, SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA SEGURANÇA EM EVENTOS DIVERSOS E PATRIMONIAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
INFORMAÇÕES: FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

GILBERTO DO PRADO ARRUDA JUNIOR -
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:C1A6878F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE ADITIVO 06/2022 AO CONTRATO 82/2018

ESPÉCIE: REVOGAÇÃO DE ADITIVO 06/2022 AO CONTRATO 82/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: BELIVA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
ADITIVO: 10/10/2022 VIGÊNCIA: 10//10/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: GILBERTO DO PRADO ARRUDA JUNIOR. **PELA EMPRESA:** AUDES DIÓGENES DE MAGALHAES FEITOSA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:57C06028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 003/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDILAR IMP. DISTR. PRO. MEDICO HOSPITALAR S/A; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR DO PROCESSO: **R$ 32.706,10** (trinta e dois mil, setecentos e seis reais com dez centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – CIPLAM.
INICIO: 05/12/2022
VIGÊNCIA: 05/12/2023

COXILHA/RS, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

GILBERTO DO PRADO ARRUDA JUNIOR
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:6C878AC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

Contrato Nº 217/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI
Valor: R$ 3.528,00
Vigência: Início 05/12/22 Término: 31/12/22
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 96/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

_____

Crissiumal, 05 de dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0D1C4630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

Contrato Nº 218/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: HELENA CAPITÂNIO LTDA
Valor: R$ 5.306,00
Vigência: Início 05/12/22 Término: 31/12/22
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 96/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

_____

Crissiumal, 05 de dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7AE375F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E À servidora municipal, **ANGELA APARECIDA TUZZIN**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 05/12/2022 a 18/12/2022, referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 02/12/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3950FE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 037/2022

PROCEDE CHAMADA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 208, § 3º da Constituição Federal, no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Resolução do Conselho Municipal de Educação e Cultura nº 01, de 28/12/2011, e Regimento Escolar,
TORNA PÚBLICO
Para conhecimento dos pais ou responsáveis, que encontram-se abertas no período de 02 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022, em 1ª chamada, respeitando o turno de funcionamento de cada Escola, as matrículas e rematrículas na Rede Pública Municipal de Ensino, nos seguintes níveis, modalidades e faixa etária:
- Educação Infantil - Berçário: 06 (seis) meses completos até 31 de março de 2023;
- Educação Infantil - Maternal I: 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2023;
- Educação Infantil - Maternal II: 03 (três) anos completos até 31 de março de 2023;
- Educação Infantil – Pré-Escolar I: 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2023;
- Educação Infantil – Pré-Escolar II: 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2023.
- Ensino Fundamental – 1º ano: 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2023.
As matrículas e rematrículas deverão ser feitas nas Escolas Municipais de Derrubadas: Duque de Caxias, Salto Grande, Juscelino K. de Oliveira e Meu Primeiro Passo.
Documentos necessários para matrículas novas:
- Certidão de nascimento, Carteira de Identidade ou CPF do(a) aluno(a);
- Declaração de regularidade vacinal (caderneta de vacina);
- Cartão do SUS;
- Cartão do Bolsa Família, se possuir;
- RG e CPF dos Pais ou Responsáveis;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Atestado/declaração médica, se o(a) aluno(a) apresenta necessidades especiais ou nutricionais;
- Histórico Escolar para alunos provenientes de outras Escolas;
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com os responsáveis.
Rematrículas: comparecer na Secretaria da Escola para assinar a ficha de rematrícula e verificar se falta algum documento do(a) aluno(a).
Para o cumprimento do calendário escolar de 2023, as Escolas Municipais funcionarão nos seguintes turnos:
Escola Mun. de Ensino Fundamental Duque de Caxias, de Barra Grande, no turno da manhã.
Escola Mun.de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, de Três Marcos, no turno da tarde.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede:
1º ao 5º ano, no turno da tarde;
6º ao 9º ano, no turno da manhã.
Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, da sede:
Berçário ao maternal, nos turnos manhã e tarde (de acordo com o número de vagas existentes);
Pré-Escolar I e II, no turno da tarde.
A Secretaria de Educação alerta aos pais e responsáveis que não atenderem ao chamado do presente edital que poderão ser responsabilizados na forma do artigo 6º da Lei nº 9.394/96.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 02/12/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E32998F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/ 2022

DECRETA JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL NO DIA 05/12/2022, SEGUNDA-FEIRA, EM VIRTUDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, VÁLIDO PELA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, válido pela Copa do Mundo FIFA 2022, que ocorrerá no dia 05/12/2022, segunda-feira,
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida jornada de trabalho especial nas repartições públicas de Prefeitura de Derrubadas, no dia 05/12/2022, segunda-feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, válido pela Copa do Mundo FIFA 2022, cujo expediente será das 07h às 11h30min e das 13h às 15h30min.
Parágrafo Único: As Escolas da Rede Pública Municipal cumprirão a jornada de trabalho das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 15h30min.
Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os atendimentos de urgência e emergência na área da saúde que serão atendidos, através do plantão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 02/12/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A6D32764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE UM VEÍCULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A
Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de avaliação e recebimento de um VEÍCULO NOVO para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, adquirido através do Pregão Eletrônico nº 37/2022.
Membros da Comissão:
- Marcos Cesar Steinke – Técnico Agrícola.
- Nelci Luis Gaviraghi – Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
- Rodrigo Vendrusculo - Técnico Agrícola

A Comissão deverá emitir Laudo de conformidade das características do veículo, com as descrições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 30/11/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4ADF6743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022, o Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal em Exercício reconheceu ser inexigível a licitação para contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviço de abrigamento da idosa Claudete Fachini. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, **§** 1º. Fornecedor(a): S.O.S Família Lar do Idoso. CNPJ nº 07.705.173/0001-54. Valor Total: R$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

Derrubadas/RS, 02 de dezembro de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:1D8BFC2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 079/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 079/2022 para Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização do Ginásio Municipal de Esportes Celito Saviczki, conforme termo de referência, mapas e croquis. A abertura da licitação será às 09h do dia 20 de dezembro de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:E3143A64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2022

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2022

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 02/2022: **HABILITADA**: **1) GREZZANA E HIPPLER ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**. **INABILITADAS: 1) BERNARDI CONSTRUÇÕES EIRELI**. **2) URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA.** A cópia da Ata contendo os motivos da inabilitação, encontra-se disponível no IEP e no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br – Aba Portal de Compras e Licitações – Entidade IEP. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 05 de dezembro de 2022.

RENATO ALENCAR TOSO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristian Pollom
Código Identificador:0A28BE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5534/2022

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.534, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 – Dispõe sobre o horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, nas datas de ocorrência dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Erechim/RS, 02 de dezembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:CCD9637B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5537/2022

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.537, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 – Altera o Decreto n.º 4.587/2018 que Disciplina a liberação, o cancelamento e a baixa de Alvará de Localização e Funcionamento no Município de Erechim.

Erechim/RS, 05 de dezembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:751BBC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 003/2022, e o Resultado Preliminar, emitido pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º 3060/2022, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento das propostas, nos seguintes termos:

a) Processo n.º 23448/2022;
b) Edital de Chamamento Público n.º 003/2022;
c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
d) Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID;
e) Objeto: Seleção de até 08 projetos, de até 12 (doze) meses, no valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), distribuídos entre cinco eixos conforme previsto no instrumento convocatório, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC's, registradas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID, sediadas e atuantes no Município de Erechim, para atendimento de pessoas idosas (com 60 anos ou mais) com vistas a propiciar a sociabilização e a convivência comunitária, o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade e o fortalecimento dos vínculos da população idosa, com suas famílias e com a sociedade, em consonância com o previsto na Lei nº 8.842/1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e na Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
f) Valor total do chamamento público: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
g) Data da Homologação: 05 de dezembro de 2022;
h) Organizações da Sociedade Civil classificadas:
EIXO TEMÁTICO 2 – Interação e Proteção Social: 1º – Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE, com 19 pontos;
EIXO TEMÁTICO 3 – Formação para Cuidadores(as) Formais: 1º – Associação de Idosos pela Vida – AIVIDA, com 19 pontos;
EIXO TEMÁTICO 4 – Fortalecimento da Rede de Cuidado Familiar do Idoso Dependente: 1º – Associação de Idosos pela Vida – AIVIDA, com 19 pontos; 2º – Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velhinhos, com 19 pontos.
Registra-se que restou desclassificada a proposta da entidade Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velhinhos, para o Eixo temático 5 - Reforma e Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI), por desatender ao disposto no item 2.3 do edital de Chamamento Público 003/2022.
Destaca-se que não houve apresentação de propostas para o Eixo temático 01 – Ações para Inclusão Social.
Considerando que o Edital prevê a seleção de até 08 projetos, distribuídos entre os 5 (cinco) eixos, conforme disposto no item 5.1 do instrumento convocatório, e somente houve a apresentação e classificação de 04 propostas, o saldo remanescente em cada eixo retorna ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – COMID, conforme estabelece o item 5.1.1 do edital.
Serão celebrados 04 (quatro) Termos de Colaboração, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa Homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.
Por fim, **fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul**, para o recebimento dos documentos das OSC's, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme item 9 do edital, bem como a apresentação do Plano de Trabalho ajustado, quando for o caso, o qual será submetido à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID e do administrador público, nos termos do item 9.3. do edital de Chamamento Público.

Erechim/RS, 05 de Dezembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:FAF275C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER INICIAL - INEXECUÇÃO CONTRATUAL

INTIMAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

O Município de Erechim, após esgotadas as tentativas de ciência, **INTIMA** a empresa **SAVIO ROGERIO SANFELICE EIRELI, CNPJ nº 15.835.128/0001-42**, da decisão proferida pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, nos autos do processo 21244/2022 nos seguintes termos: "***pela aplicação de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 13/2022, forte no art. 79, I, da Lei 8.666/93 e pela aplicação da Multa DE 10%, com base no art. 87, II, da Lei 8.666/93, no valor de R$6.550,00. Cientifique-se a empresa da decisão, facultando-lhe o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I , "e" e "f", da Lei Federal nº8.666/93".*** A defesa relativa à presente notificação, no caso de interesse, deverá ser protocolada (em 2 vias) junto à Comissão de Gestão de Contratos na Secretaria de Governança, ou remetida via e-mail gestao.contratos@erechim.rs.gov.br dentro do prazo hábil. A íntegra do Processo contendo a Inexecução Contratual encontra-se disponível junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governança/Comissão de Gestão de Contratos.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Josiane Perin Borges
Código Identificador:7E611907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

DATA ABERTURA DE PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS 30/2022. Comunicamos que, expirado o prazo recursal concedido, conforme previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura dos envelopes 02 – contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas no referido certame, será no dia **08/12/2022**, às **08:00 h**.

Erechim, 05 dezembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal De Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:C2676C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO. CHAMADA PÚBLICA 04/2022. A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim/RS COMUNICA que os procedimentos referentes à Chamada Pública nº 04/2022 que tem como objeto Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) visando obtenção de projetos, levantamentos, investigações e estudos de modelagem e viabilidade do sistema de coleta de resíduos urbanos, na modalidade de Parceria Público-Privada, para o Municipio de Erechim-RS, ficam **SUSPENSOS** *sine die* para análise e revisão de edital. Oportunamente será republicado o edital com nova data de abertura.

Erechim/RS, 05 de dezembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:A3CE335D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 247/2022

EDITAL Nº. 247/2022

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas no Cargo de:

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA 12H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Marianne Ongaratto Lumi	2º Lugar
2 – Ionara Ines Farina	3º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia também o cartão vacinal com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses), e os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Anti-HBS, HBsAg, Anti-HCV.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 05 de Dezembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:D4AA625A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL

Mario Rogerio Rossi, Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público que os munícipes, citados abaixo, foram sorteados no programa habitacional social como suplentes, realizado no dia 20 de maio 2021, e o Setor de Habitação não logrou êxito no contato através dos dados informados na ficha de inscrição para retirada da documentação do lote. Neste sentido, os mesmos terão 3 dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer ao Setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Erechim para retirada desta documentação. No caso da não retirada dos documentos, serão automaticamente excluídos deste programa, e será realizado o chamamento dos respectivos suplentes.
São eles:

• DAIANE TELLES PAZ – CPF: 011621890-88 – INSCRIÇÃO Nº 892

• EVERTON ALVEZ PEREIRA – CPF: 014907780-71 – INSCRIÇÃO Nº 98

• JONATAN ZANDAVALLI – CPF: 010672120-86 – INSCRIÇÃO Nº 8

Erechim/RS, 06 de dezembro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:A63F4FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE ERNESTINA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES
O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 25/11/2022, torna público que: 1. Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Ernestina: *www.ernestina.rs.gov.br*. Ernestina/RS, 05/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATO BECKER,
Prefeito Municipal de Ernestina/RS.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:053A30A5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE ERNESTINA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES
O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 25/11/2022, torna público que: 1. Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Ernestina: *www.ernestina.rs.gov.br*.

Ernestina/RS, 05/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATO BECKER,
Prefeito Municipal de Ernestina/RS.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:AE6846EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 106/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar – perfuro cortantes e acessórios.
CONTRATO Nº 50208/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022
CONTRATADA: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ:02.520.829/0001-40
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).
CONTRATO Nº 50209/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022
CONTRATADA:RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 39.829,94 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).
CONTRATO Nº 50210/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ:00.802.002/0001-02
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 31.678,095 (trinta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos).
CONTRATO Nº 50211/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022
CONTRATADA: Cirurgica Lajeadense ME.
CNPJ:21.112.395/0001-94
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 2.231,48 (dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
CONTRATO Nº 50212/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022
CONTRATADA:A Favarin Distribuidora Ltda.
CNPJ:18.702.558/0001-84
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 20.000,00 (vinte mil reias).
CONTRATO Nº 50213/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022
CONTRATADA: Millenium Comércio Serviço Ltda
CNPJ:13.008.903/0001-60
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 19.328,50 (dezenove mil trezentos e vinte e oito e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 50214/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022
CONTRATADA: Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A
CNPJ:19.848.316/0001-66
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 180.480,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos e oitenta reais).
CONTRATO Nº 50215/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022
CONTRATADA: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.
CNPJ:58.950.775/0001-08
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 39.635,40 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
CONTRATO Nº 50216/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022
CONTRATADA: Biosul Produtos Diagnósticos Ltda.
CNPJ:05.905.525/0001-90
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
CONTRATO Nº 50217/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022
CONTRATADA: Odontomedi Prod. Odont. E Hospit.Lt.
CNPJ:06.194.440/0001-03
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 2.930,00 (dois mil e novecentos e trinta reais).
CONTRATO Nº 50218/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022
CONTRATADA: Torre Forte Atacado e Varejo Ltda.
CNPJ:05.247.406/0001-97
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 32.263,80 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº 50219/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022
CONTRATADA: Bem Estar Comercial Hospitalar Ltda.
CNPJ:42.009.130/0001-35
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 49.090,976 (quarenta e nove mil noventa reais e noventa e sete centavos).
CONTRATO Nº 50220/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022
CONTRATADA: Descarbox Distribuidora Hospitalar Ltda.
CNPJ:10.692.852/0001-40
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 16.440,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais).
CONTRATO Nº 50221/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022
CONTRATADA:MC Farma Ltda
CNPJ:41.098.601/0001-66
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
CONTRATO Nº 50222/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022
CONTRATADA: Unit Ind. Com. Imp. E Exportação Ltda
CNPJ:66.969.262/0001-77
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 19.865,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).
Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura:25 de novembro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:4E4F8D8C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CONTRATADA:RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R$ 11.406,00 (onze mil, quatrocentos e seis reais) conforme Ordem de Compra nº 21195/2022.
CONTRATADA:WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ:11.318.264/0001-04
VALOR:R$ 62,00 (sessenta e dois reais) conforme Ordem de Compra nº 21196/2022.
DATA DA DISPENSA: 29 de novembro de 2022.
FUNDAMENTO: respalda-se no Artigo 24 IV, da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:33D6E45C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CONTRATADA:NPMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ:35.370.125/0001-98
VALOR:R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) conforme Ordem de Compra nº 21198/2022.
DATA DA DISPENSA: 30 de novembro de 2022.
FUNDAMENTO: respalda-se no Artigo 24 IV, da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:B5DE1672

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO
CONTRATADA:GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:11.891.664/0001-04
VALOR:R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme Ordem de Compra nº 21197/2022.
DATA DA DISPENSA: 29 de novembro de 2022.
FUNDAMENTO: respalda-se no Artigo 24 IV, da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:FE0CF814

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO
CONTRATADA:DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ:16.970.999/0001-31
VALOR:R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais) conforme Ordem de Compra nº 21194/2022.
DATA DA DISPENSA: 29 de novembro de 2022.
FUNDAMENTO: respalda-se no Artigo 24 IV, da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:73A57718

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO DL 137/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 296/2022
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para conserto de citoscópio ótica
CONTRATO Nº 50233/2022
CONTRATADA: Renato da Silva Lemke
CNPJ:35.420.415/0001-07
VALOR:R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 28 de novembro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral

FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:6310F566

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO DL 136/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de pulseiras de identificação
CONTRATO Nº 50229/2022
CONTRATADA: Savick & Schneider LTDA
CNPJ:04.456.171/0001-80
VALOR:R$ 24.3000,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
Data da assinatura: 24 de novembro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:28B32273

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 75/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar
CONTRATO Nº 50223/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022
CONTRATADA: Prioritta Produtos Hospitalares Eireli
CNPJ:29.700.587/0001-23
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).
CONTRATO Nº 50224/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022
CONTRATADA: Med4 Importadora e Distribuidora Ltda
CNPJ: 42.227.547/0001-74
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
CONTRATO Nº 50225/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022
CONTRATADA:C. Parra Vieira
CNPJ:10.641.724/0001-78
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
CONTRATO Nº 50226/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022
CONTRATADA: Defertex Industria e Comercio Ltda
CNPJ:34.440.014/0001-48
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais). **CONTRATO Nº 50227/2022**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022
CONTRATADA: Servbox Serviços Administrativos Ltda
CNPJ:28.590.769/0001-26
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura:25 de novembro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:9B41AD52

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LENÇOS PARA HIGIENE CORPORAL
CONTRATADA:RS PRODUTOS HOSPITALARES LRDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R$ 21.924,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais). conforme Ordem de Compra nº 21200/2022.
DATA DA DISPENSA: 01 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO: respalda-se no Artigo 24 IV, da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:2FDA9C04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão nº 23/2022 à Ata de Registro de Preços nº 261/2021 do Pregão Eletrônico nº 169/2021 firmado com a Prefeitura Municipal de Esteio

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Dicapel Papéis e Embalagens LTDA
CNPJ: 83.413.591/0003-18
Objeto: Aquisição de papel para impressão
Valor global: R$ 1.032,80 (mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)
Assinatura: 01/12/2022

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:2CF6EEDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.471 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de dezembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:C10A6BB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 291/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 291/2022
PROCESSO n° 4504/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DO I2DH - INSTITUTO DE DISRUPCAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA PARA CAPACITAÇÃO PROFSSIONAL SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS DE 20 MICROEMPREENDEDORES LOCAIS,** no valor total de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3392/2022,** emitida em favor de **IINSTITUTO DE DISRUPCAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.** inscrita no CNPJ nº 33.874.261/0001-90.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D0B2FBD4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 297/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 297/2022
PROCESSO n° 4634/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS PARA O 2º SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS,** no valor total de **R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais),** conforme **Ordem de Compra**

nº 3483/2022, emitida em favor de **IMPRESUL SERVICO GRAFICO E EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 92.869.650/0007-81.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DF570EF4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 299/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 299/2022
PROCESSO n° 4638/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de salgados e bebidas para coquetel que ocorrerá em virtude do evento imersivo para incubação de projetos e ideias de futuros empreendedores com a instituição Feevale,** no valor total de **R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3487/2022 e 3486/2022,** emitida em favor de **IARMAZEM PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.087.968/0001-68.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:218647DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9112/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Adriana Rodrigues de Freitas Faraco, Professor Historia, matricula nº 45683, Estatutário, o período de férias, a partir de 03/11/2022, ficando 30 (trinta) dias restantes, a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AA1239E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9113/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Rodrigues de Freitas Faraco, Professor Historia, matricula nº 45683, Estatutário, 30 (trinta) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 9112/2022, a partir de 01/12/2022, com base na Lei Municipal nº5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E2B06A4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9114/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 02/12/2022, a servidora Ana Carolina Luiz Geiger Kerschner, matrícula nº 31673, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar a servidora Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli, matrícula nº 30019, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

- Contrato nº 122/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Medicar Emergências Médicas LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telemedicina por sistema de pronto atendimento virtual com profissional da saúde, com suporte 24/7 dias – SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 185/2021, oriunda do processo administrativo nº 5898/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BF94D76B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9115/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Juliana Vessozi Pereira, Ouvidor, Estatutário, matrícula nº 31575, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Angelica de Oliveira Pacheco, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31482, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 01/02/2023 a 17/02/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:32E111BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9116/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Carlos Alberto Spessatto, Auxiliar Administrativo, Estatutário, matrícula nº 2166, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ana Cristina de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 30195, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E16467D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9117/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Davi Vargas Limeira, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº

30867, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Bruno Klafke Alves, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31505, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:876EFAFD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 279/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 279/2022
PROCESSO n° 4408/2022
Respaldado no Art. 30, Inciso VI, Lei 13.019/14, **AUTORIZO a TERMO DE FOMENTO COM A ISCERGS/CUFA-ESTEIO - PROJETO: "ESTEIO TEC - Cursos de Qualificação Profissional" - SMCDH,** no valor total de **R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3553/2022,** emitida em favor de **ISCERGS - INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 08.435.691/0001-68.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4C3918CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 301/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 301/2022
PROCESSO n° 3012/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Contratação de empresa para ministrar Treinamento prático e teórico em RT 014, para servidores lotados na SMSP,** no valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3516/2022,** emitida em favor de CT NASCER ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 46.789.767/0001-42.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:76A4F11A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 305/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 305/2022
PROCESSO n° 4677/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE PISO PARA A REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES LOCALIZADA NO GINÁSIO MUNCIPAL EDGAR PICCIONI RUA 24 DE AGOSTO 3079 - CONTATO GUILHERME FONE: 99960-9967 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** no valor total de **R$ 921,30 (novecentos e vinte e um reais e trinta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3556/2022,** emitida em favor de GEWEHR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**,** inscrita no CNPJ nº 94.792.389/0001-07.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:048D3B45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9118/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 05.12.2022, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, nos termos do Decreto Municipal nº 5789/2017, incluindo o servidor Rafael Andrade dos Santos, ficando assim a representação:

I. Presidente:

- Denise Lodetti

II. Assessoria Jurídica:

- Bianca Barrela da Silva

III. Demais Membros:

- Elis Lorena Meister;

- Francisco Welinton Oliveira Araujo Souza;

- Rafael Andrade dos Santos

- Saionara Vargas Medeiros.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2951994D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9119/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Mara Beatriz Ferreira Rocha, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50670, a contar de 01/12/2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C8427ECF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9120/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Laura Bianchi e Silva, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31380, a contar de 12/12/2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A829D925

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9121/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline de Oliveira Silva Padilha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40283, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21.11.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4032A68A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9122/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jacqueline Moresco Passos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41208, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30/11/2022 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F7DCEBC1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9123/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Ivana Eliza Ferreira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40201, 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 21/09/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9211C726

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 298/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 298/2022
PROCESSO n° 4635/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) PARA O CBM/RS,** no valor total de **R$ 5.575,50 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3504 à 3511/2022,** emitida em favor de **TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.831.246/0001-85, **RESGATEX – EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 15.822.337/0001-51, **EXCELENCIA SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 46.405.095/0001-24, **S.O.S. SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.928.511/0001-66.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B961D240

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 300/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 300/2022
PROCESSO n° 4659/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **Contratação da Empresa Sun 7 Premium Eventos - para locação de Espaço para Evento de Posse dos Diretores Escolares,** no valor total de **R$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3519/2022,** emitida em favor de **ALESSANDRA PIETSCH FAVERO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.983.541/0001-38.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1758E43B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9124/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, RECONHECER o direito de João Francisco Ceriolli, Médico Clinico Geral, Estatutário, matrícula nº 3418, à Licença Prêmio, referente ao período de 27/07/15 a 24/07/20.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:69949B47

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9125/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para João Francisco Ceriolli, Médico Clinico Geral, Estatutário, matrícula n° 3418, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 13/12/2022, concedida pela Portaria nº 9124/2022, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9915450F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 303/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 303/2022
PROCESSO n° 4674/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE PARA O SERVIDOR CLÁUDIO LUIZ PRATO,** no valor total de **R$ 170,00 (cento e setenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3554/2022,** emitida em favor de **ESCOLA DE CONDUTORES DE VEICULOS ESTEIENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.800.031/0001-90.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DFB6530F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022)
Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA
CNPJ Nº: 89.768.733/0001-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022)
Contratada: GEWEHR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 94.792.389/0001-07

Registro de Preços para Aquisição de Piso Tátil e Piso Holandês - SMOSU
Assinatura: 25/11/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:584DDEBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 44/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para patrulha agrícola para a Comunidade de Sítio dos Mellos. Sendo a data de abertura das propostas no dia 19/12/2022 às 08h31min.
O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/home

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 05 de dezembro de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benhur Penteado Barbosa
Código Identificador:6ECFBC98

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 112/2022 – Processo nº 2488/2022 – Pregão nº 38/2022 Contratado: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, C.N.P.J.: 30.644.818/0001-08. Valor: R$ 27.510,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dez reais). Lei 8.666/93. **CONTRATO nº 113/2022** – Processo nº 2488/2022 – Pregão nº 38/2022 Contratado: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, C.N.P.J.: 55.979.736/0001-45. Valor: R$ R$ 9.067,00 (nove mil e sessenta e sete reais). Lei 8.666/93. **CONTRATO nº 114/2022** – Processo nº 2724/2022 – Inexigibilidade nº 09/2022 Contratado: ANALISE SEVERO KIRCHOFF 74158082072, C.N.P.J.: 31.428.487/0001-31. Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais). Lei 8.666/93. **CONTRATO nº 115/2022** – Processo nº 2756/2022 – Dispensa de licitação nº 2691/2022 Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, C.N.P.J.: 03.775.069/0040-91. Valor: R$7.639,64 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Lei nº. 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:D241E01D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022

Processo nº 2239/2022
Termo vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2021
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 112 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. Registro de preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis e tiras reagentes, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.
1.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR –Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

2- DAS EMPRESAS:
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ nº 01.733.345/0001-17
Vinculado ao Pregão Eletrônico 09/2021, conforme Processo Administrativo nº 2.453/2022, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social (Posto de Saúde Central).
Valor total: R$ 2.862,00 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais)

LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
CNPJ nº 04.718.347/0001-25
Vinculado ao Pregão Eletrônico 09/2021, conforme Processo Administrativo nº 2.453/2022, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social (Posto de Saúde Central).
Valor total: R$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais)

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ nº 13.229.567/0001-86
Vinculado ao Pregão Eletrônico 09/2021, conforme Processo Administrativo nº 2.517/2022, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social (Posto de Saúde Central).
Valor total: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Valor total aproximado: R$ 4.584,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)
3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
I) Efetuar a entrega do objeto licitado conforme estabelecido no ITEM 6 deste instrumento.
II) Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.
III) Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
IV) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
V) Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
VI) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo comas especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
VII) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
VIII) Cumprir rigorosamente com o disposto nesta ata.
IX) Responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
X) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO:
4.1. As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
§ 1º. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:
I) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
II) assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
III) agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
IV) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
V) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
VI) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
VII) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.
VIII) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
IX) solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.
X) no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelas mesmas julgadas necessárias.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2.275 Promoção De Insumos - Fraldas - De Ins. Estrat. Na At. Básica Em Saúde
Fonte de Recurso: 4050
Despesa: 2903 Mercadorias Para Doação

6- DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:
6.1. A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante.
6.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.
§ 1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
§ 2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.
§ 3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.
§ 4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
§ 5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
§ 6º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
§ 7º Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

7- DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.
§ 1º O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.
§ 2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
§ 3º Deverá constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.
§ 4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:
I) Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
b) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
c) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;
b) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.
III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

9- DA FISCALIZAÇÃO:
9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de dispensa, o (a) servidor (a) designado (a) através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

10. DA JUSTIFICATIVA
10.1. Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato da compra ser feita em conjunto com os demais municípios através do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC.

Formigueiro - RS, 05 de dezembro de 2022.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice - Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9ED4C430

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº63/2022

Inexigibilidade nº 63/2022
Processo n.º 2236/2022

Considerações iniciais.

O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: DPM Educação Ltda, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.240-004.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- Contratação De empresa para ministrar CURSO SOBRE As PARCERIAS com o poder público, a luz da lei federal nº13.019/2014 no formato EAD, ao vivo, aos servidores e convidados designados, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2022, proporcionando panorama geral com abordagem de todos as fases do processo de parcerias públicas e esclarecimentos de dúvidas pertinentes a matéria.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelos serviços prestados o Município pagará o valor total de **R$ 8.960,00** (oito mil novecentos e sessenta reais), que deverão ser pagos em até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data de liquidação da Nota de Empenho.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- O prazo para a prestação do serviço será de 02 (dois) dias, ou seja, no dia 9 e 10 de dezembro, em 3 turnos, sendo das 09:00 as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, totalizando 12 horas de curso.
3.2- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:
4.1- Faz-se necessário este curso para atualização dos servidores e atender a Lei Federal Nº13.019/2014.

5.DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização para a devida prestação do serviço.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: Secretaria Municipal da Administração
Ação: 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J
Fonte de recurso: 1 Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pela Solicitação de Compras e/ou Serviços, pelo Sr. Secretária Municipal da Administração Sr. Fabiano Ilha da Luz.

8. DO LOCAL PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
8.1- O curso será ministrado de forma remota, com uso de recursos de áudio e vídeo, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA:
9.1- DA CONTRATADA:
9.1.1- O consultor e palestrante, deverá se comprometer em abordar sobre o Tema, com apropriação sobre o mesmo de forma expositiva e dialogada, cumprindo o horário de palestra.
9.1.2- As despesas com viagem, alimentação, hospedagem e demais que venham a surgir serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
9.2- DA CONTRATANTE:
9.2.1- Fiscalizar o serviço a ser prestado, exigindo que o Tema em pauta seja esclarecido e/ou informado com clareza, de forma a ser entendido pelos participantes.
9.2.1- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada caso o serviço prestado não ocorra conforme o contratado.
9.2.3- Cumprir com a forma de pagamento estipulada no prazo fixado neste instrumento.

10. DO LOCAL PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
10.1- Ficará responsável pela fiscalização deste Processo de Inexigibilidade o (a) servidor (a) indicado (a) pelo Secretário Municipal da Administração e nomeado através de Portaria pelo Sr. Vice-Prefeito em Exercício.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na Lei.

Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial dos Municípios e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro, 05 de dezembro de 2022.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:916D1A6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 003/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022 - COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE

A Comissão Permanente de Licitações I julgou vencedora do certame a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:AB22F0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N°29/2022

O **Município de Guaíba**/RS comunica a publicação da licitação nº 029/2022, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contrataçãoà construção de **INFRAETRUTURA**para instalação de container para **"CASA DAS ARTESÃS"**na Avenida João Pessoa, na Orla do Guaíba/RS, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, conforme especificações do edital e anexos da Tomada de Preços n.º029/2022. Data para abertura da sessão pública de recebimento de documentação e proposta às 16h00min do dia 20/12/2022 na Prefeitura Municipal de Guaíba. O Edital está disponível no *site*guaiba.atende.net ou maiores informações pelo *e-mail*: andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:193F345F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 28/2022

O **Município de Guaíba**/RS comunica a publicação da licitação nº 028/2022, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contrataçãode empresa com responsável técnico e expedição de ART ou RRT para adequações nas dependências da edificação que abriga as instalações atuais da Casa de Acolhimento Cantinho do Amor, localizada na Rua João Arruda Oliveira (antiga B7) n°111, no Bairro Moradas da Colina no Município de Guaíba/RS, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, conforme especificações do edital e anexos da Tomada de Preços n.º028/2022. Data para abertura da sessão pública de recebimento de documentação e proposta às 14h00min do dia 20/12/2022 na Prefeitura Municipal de Guaíba. O Edital está disponível no *site*guaiba.atende.net ou maiores informações pelo *e-mail*: andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:612BC5F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 07/2022
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Contratado: Fábio Antônio Kosinski ME – CNPJ nº 44.922.402/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa objetivando execução de serviços de reforma e revitalização da fachada do prédio do Legislativo Municipal.
- Reforma de canteiros: execução em concreto e alvenaria de tijolos maciços;
- Reforma de calçada em concreto: execução de calçadas em concreto onde for necessário;
- Melhoria e manutenção: aplicação de massa e lixamento da parede externa – fachada (inclui fechamento de vãos e furos da parede);
- Pintura externa do prédio.Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Amparo Legal: Processo Administrativo de Processo de dispensa de licitação nº 014/2022, Processo nº 0242/2022 – CMV-GM, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, II.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:666DF858

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Empresa Vencedora: **SANDRA M. K. MARMILICZ**, CNPJ nº 09.413.858/0001-52
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais (plantas e adubo) e mão de obra para realizar a revitalização do jardim em frente ao prédio da Sede da Câmara Municipal de Guarani das Missões/RS.
Valor: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), sendo R$ 800,00 (oitocentos reais) para aquisição de plantas e adubo e R$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente a mão de obra.
Amparo Legal: Processo Administrativo de Processo de dispensa de licitação nº 012/2022, Processo nº 0232/2022 – CMV-GM, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, II.
Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto deste processo, declarando vencedora a empresa **SANDRA M. K. MARMILICZ**, CNPJ nº 09.413.858/0001-52.

Guarani das Missões/RS, 14 de novembro de 2022.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:926D3C4F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Empresa Vencedora: **ALBINO IUHNISEKI**, CNPJ nº 88.744.479/0001-11
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para reforma e revitalização da fachada da Sede do Legislativo Municipal.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
½ m	Pedra Brita	R$ 70,00	R$ 70,00
1 ½ m	Areia	R$ 140,00	R$ 210,00
1.000 unidades	Tijolos maciços de primeira qualidade.	R$ 0,65	R$ 650,00
05 unidades	Sacos de cimento, 50 KG	R$ 40,00	R$ 200,00
01 litro	Alvenarite	R$ 7,00	R$ 7,00

Valor: R$ 1.137,00 (um mil e cento e trinta e sete reais).
Amparo Legal: Processo Administrativo de Processo de dispensa de licitação nº 013/2022, Processo nº 0176/2022 – CMV-GM, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, II.
Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto deste processo, declarando vencedora a empresa **ALBINO IUHNISEKI**, CNPJ nº 88.744.479/0001-11.

Guarani das Missões/RS, 30 de novembro de 2022.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:3ABB3797

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS
Empresa Vencedora: Fábio Antônio Kosinski ME – CNPJ nº 44.922.402/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa objetivando execução de serviços de reforma e revitalização da fachada do prédio do Legislativo Municipal.
- Reforma de canteiros: execução em concreto e alvenaria de tijolos maciços;
- Reforma de calçada em concreto: execução de calçadas em concreto onde for necessário;
- Melhoria e manutenção: aplicação de massa e lixamento da parede externa – fachada (inclui fechamento de vãos e furos da parede);
- Pintura externa do prédio.Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Amparo Legal: Processo Administrativo de Processo de dispensa de licitação nº 014/2022, Processo nº 0242/2022 – CMV-GM, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74, II.
Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação Legal no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto deste processo, declarando vencedora a empresa Fábio Antônio Kosinski ME – CNPJ nº 44.922.402/0001-19.

Guarani das Missões/RS, 30 de novembro de 2022.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:CB0C92C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 053/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: ONDE ANDA RASTREAMENTO VEICULAR LTDA - CNPJ nº 33.367.127/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada em rastreamento veicular com o fornecimento dos equipamentos em comodato, contemplando serviços via plataforma online de rastreamento, conforme especificações do contrato.
Valor total: R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) por veículo/rastreador.
Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa, nº 75/2022, em conformidade com os termos da Lei n.º 14.133/2021.
Data: 01/12/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A9CFAB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 2954/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de Playgrounds, equipamentos de academia ao ar livre e lixeiras, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:D8761750

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto entre a Avenida São Miguel e BR 392, com área total de 6.860,00 m2, conforme descrições do edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:BAD372EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 099/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
590-8	Bruna Luchese Hoffmann da Silva	02/12/2022	01	Dr. Eder M. Martel – CRM 28.711

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 02 de Dezembro de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:1291756F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 183/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão presencial, do tipo "menor preço global", para a **contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento, instalação, configuração e ativação de equipamentos de videomonitoramento**. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará às 09h00min00s do dia 20 de dezembro de 2022 na sala de reuniões do Município. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 1º de dezembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:0B489C89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 660/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 24 (VINTE E QUATRO) DIAS, a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Andreia Polli de Oliveira Ramos**, matrícula nº 708-0, conforme avaliação da Médica do Município, Dra. Carolina H. Haubrich CRM 53.101, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 28/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de dezembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:683F6D76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 163/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de dezembro de 2022:

Contrato de Credenciamento n.º 163/2022; Processo Licitatório n.º 181/2022; Chamamento Público n.º 09/2022; Credenciada: **MATHEUS PROVIN** – CNPJ: 20.395.132/0001-77; Objeto: locação de estrutura e prestação de serviços de montagem e desmontagem de palcos para eventos realizados pelo município. Valor por metro quadrado para o item 1: R$ 115,00; e para o item 2: R$ 60; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 02/12/2022.

Ibiraiaras/RS, em 05 de dezembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:08D66A32

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.317/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 09/12/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o feriado municipal de Nossa Senhora Consoladora, que ocorre dia 08/12/2022 - quinta-feira;
Considerando que a manutenção de expediente normal na sexta-feira, entre a referida data comemorativa e o final de semana, seria contraproducente aos serviços públicos;
Considerando ainda, que o ponto facultativo, além de não impor nenhum prejuízo nos negócios do município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo no dia 09 de dezembro de 2022, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art.2º Para a recuperação da carga horária ao dia do ponto facultativo, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:D92F8E95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI054-2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9 horas do dia 20 de dezembro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI054-2022 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços geológicos para encaminhamento do processo de outorga junto ao DRH/SEMA/RS, compreendendo o diagnóstico e levantamento das características da estimativa de 37 poços artesianos e demais atividades necessárias para outorga, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo site www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 06 de dezembro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CA720465

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI055-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 21 de dezembro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI055-2022, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de **Oficinas de arte terapia para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 10 horas semanais,** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 06 de dezembro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E1A85E2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: GREGORY FABIANO DE VARGAS RIBEIRO-ME, CNPJ: 42.465.178/0001-58.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, manutenção, desinstalação e instalação de condicionadores de ar para o poder legislativo.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, da Lei n.º 8666/93, por ser a mesma empresa que presta os serviços análogos ao Poder Executivo, possibilitando a integração online do sistema financeiro, contábil e de transparência do Município de Imbé, com isenção ao Poder Legislativo das taxas de licenciamento dos softwares, já custeados pelo Executivo.
VALOR: R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais).

Imbé, 30 de novembro de 2022

MARCELINO TEIXEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:C1B2A712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA – **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de cartão-alimentação, na modalidade cartão magnético/chip, que serão utilizados pelos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Imbé na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.069, de 06 novembro de 2019, que autoriza concessão de vale-alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de imbé, apresentado na forma de cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível de acordo com termo de referência de acordo com as condições ofertadas pela contratada, conforme Pregão Eletrônico nº 100/2022 e termo de referência constante no processo nº 12.107/2022. **Valor:** R$ 6.074.999,28. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:B13958E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0098/2022 - FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0098/2022 – Alteração

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 10520/02 a retificação do Edital, alterando o texto referente ao item 4.3 do Termo de Referência, em anexo ao Edital para Quanto ao prazo de valide dos produtos, fica estabelecido que na hora da entrega ele seja válido ainda por no mínimo 50% da validade do próprio produto quando o prazo de valide do mesmo for superior a 12 meses, e ainda de no mínimo 60% para os produtos em que o prazo de validade do mesmo for inferior a 12 meses. Fica ***designado o dia 15/12/2022 às 09:00 horas*** *para início da sessão do Pregão Eletrônico nº 0098/2022*, referente ao Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone),** ou nos sites

www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das 13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:B17278F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2818/2022 "INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS"

PORTARIA Nº 2818/2022

"INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **1º/12/2022**, conforme abaixo, os membros do Grupo de Trabalho da nova lei de licitações e contratos, que tem como objetivo identificar as medidas necessárias e coordenar a implementação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nome	Matrícula	Cargo
Alcebiades Danielli	14311	Representante ADM – Setor de Compras Assistente Administrativo
Cynara Silva de Araujo	12165	Representante ADM – Setor de Informática Tec. Informática
Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Representante ADM Assessor Técnico
Jefferson Firme Graciano	13807	Representante ADM – Departamento de Licitações Oficial Administrativo – Diretor Depart. de Licitações
Mª Cecília Breier	15342	Representante GAB – Assessoria Jurídica Assessor Jurídico Administrativo
Mª Luiza Moretzsohn Gonçalves Ramos	12385	Representante ADM Secretária Municipal
Patricia da Silva Dimer	16134	Representante ADM Agente Administrativo
Rodrigo Daniel Pereda	12811	Representante GAB Assessor Executivo Governamental

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:016B96C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2819/2022 "REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 2425/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 2819/2022

"REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 2425/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 939/2022 - SMED, **REVOGA** parcialmente, a partir de 16 de novembro de 2022, a **Portaria nº 2425/2022**, que CONVOCOU a servidora **Patricia de Vargas Costa**, matrícula nº 12.641, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para prestar serviço **08 (oito)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:C14C23EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2820/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2820/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **29/11/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, da Ata de Registro de Preço n° 082/2022, que tem como objeto, Registro de Preço para aquisição mochilas padronizadas com logomarca do Município de Imbé e da Secretaria Municipal da Educação – SMED, a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72 + 443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 082/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:19B04EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2821/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2821/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **25/11/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo n° 120/2022, que tem como objeto, fornecimento de CARTÕES VALE-ALIMENTAÇÃO, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO/CHIP, que serão utilizados pelos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Imbé na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.069, de 06 de novembro de 2019, que autoriza concessão de Vale-Alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Imbé, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Alessandra Silveira Tristão Machado	9667	Diretor de Recursos Humanos
Fiscal de Contrato	Diego de Paiva	13528	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Tairine Silvano Rodrigues	12962	Assessor Técnico

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 120/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5EC7AD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2822/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2822/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **25/11/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 080/2022, que tem como objeto, Registro de Preços para a aquisição de materiais de uso e consumo (PNEUS E CÂMARAS) para uso em veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Imbé.

Secretaria Municipal de Transportes			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16167	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 080/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B093E928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2823/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2823/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **25/11/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 081/2022, que tem como objeto, Registro de Preço, visando eventual e futura aquisição de capas de processos.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Patrícia da Silva Dimer	16134	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área 1
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 081/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:819984A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2824/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2824/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **30/11/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Nota de Empenho n° 2022/7258, originada a partir do Pedido de Compras n° 2022/2059, Nota Fiscal n° 043.979.169 Série: 890 que tem como objeto, Contratação de empresa para produção de troféus, para a premiação da final do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Imbé, que foi realizado no dia 27/11/2022 no Campo de Santa Terezinha em Imbé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Alyne Gômez	6551	Bacharel em Turismo
Fiscal de Contrato	Luis Gustavo Pretto	14250	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	16114	Diretor de Desporto
Fiscal de Contrato	Izadora de Souza Grassi	16288	Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização dos serviços prestados referente a Nota de Empenho n° 2022/7258, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:06AE457E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2825/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2825/2022

"**DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **16/11/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo n° 113/2022, que tem como objeto, Contratação de empresa para fornecimento de refeições servidas aos servidores de plantão nos postos de saúde, e SAMU, conforme necessidades da Secretaria. Sendo que será destinada a quantidade para 1 mês e 15 dias deste ano a contar de 15 de novembro a 31 dezembro, ficando 3 meses para o ano de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Maria Conceição Curtinovi de Oliveira	13971	Diretor Geral Posto 24h
Fiscal de Contrato	Aline de Oliveira Bólico	16212	Diretor Responsável Técnico Enfermagem
Fiscal de Contrato	Cristiane Carvalho de Oliveira	13568	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Fabiana Scheffer da Rosa	12333	Auxiliar de Higienização

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 113/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7EC84CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2826/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2826/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **12/07/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo n° 036/2022, que tem como objeto, a aquisição emergencial de equipamento, termonebulizador.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	14835	Diretor de Departamento de abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 036/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:439A2CF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 427/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 601/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TINTA EPSON PARA IMPRESSORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO COMUNICAÇÃOES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86**, no valor total de R$ 209,70 (Duzentos e nove reais, e setenta centavos)**.

Independência, 5 de dezembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D9D8E485

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 428/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 596/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,** sendo a empresa contratada PRISCILA P.M. GASPARETTO, inscrita no CNPJ Nº 11.420.912/0001-39, **no valor total de R$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais).**

Independência, 5 de dezembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1078008C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 602/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR,** sendo a empresa contratada GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.767.899/0001-87, **no valor total de R$ 1.308,65 (Hum mil, trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

Independência, 5 de dezembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:337D50D8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 603/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR JOHN DEERE 6100 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,** sendo a empresa contratada SLC MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.055.054/0007-32**, no valor total de R$ 241,54 (Duzentos e quarenta e um reais com cinquenta e quatro centavos)**.

Independência, 5 de dezembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:BBCCF729

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022 PROCESSO Nº 605/2022- EDITAL Nº 131/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPERFILAGEM E REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ, para a Secretaria Municipal De Serviços Urbanos e Trânsitoàs 8 h 30 min. do dia 22 de dezembro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B8EDD1A1

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 PROCESSO Nº 604/2022- EDITAL Nº 129/2022

Objeto CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES,para Secretaria de Saúde**,** às 14 horas do dia 19 de dezembro do ano de 2022, na plataforma online

www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 5 de dezembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D40085AD

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.430/2022

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS PARA LICITAÇÃO, para Diversas Secretarias.
As propostas poderão ser entregues no setor de compras, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS, ou enviados através de email: setor.compras@independencia.rs.gov.br .
Data do recebimento das propostas: Até dia 9/12/2022
Data do abertura das propostas: Dia 9/12/2022 Ás 16:00hs

Independência, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:2B0CEDCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 87, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível no *site* **www.independencia.rs.gov.br acesso rápido – EDITAIS,** e no Painel de Publicações do Município o Edital n° 87/2022, de abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado em número de **01 (um) MOTORISTA + CADASTRO RESERVA (CR),** para desempenhar funções, junto ao município. Inscrições abertas de **05/12/2022 à 09/12/2022**, junto a Secretaria Municipal de Administração, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Independência, em 01 de dezembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6091B764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 89, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 83/2022, não havendo nenhuma manifestação em relação classificação preliminar, e após sorteio entre as candidatas empatadas, **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado em número de 01(um) Dentista + CR, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Saúde – ESF 01, conforme segue:

CARGO: DENTISTA – 40H

CANDIDATOS	CLASSIDICAÇÃO FINAL
JULIANA DUMMEL	1º LUGAR
MAYARA TRAPP VOGEL	2º LUGAR
NARJANA VETTORATO	3º LUGAR
FÁBIO RAMIRO BERTOLDO	4º LUGAR
LARISSA CORNÉLIUS MELLER	5º LUGAR
SARA DE FIGUEIREDO RIBEIRO	6º LUGAR
GUILHERME LINHARES BOHNEN	7º LUGAR
EDUARDO AUGUSTO SCHMITT	8º LUGAR
JÉSSICA BERTOZZO	9º LUGAR
MARIJULI HERRMANN	10º LUGAR
MARIELI NOGARA	11º LUGAR
TAMIRES MOTTA RENSCH DA SILVA	12º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria De Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:167D1547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 22/2022**,** as 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM INSTALAÇÕES CONFORME PROJETO, REFERENTE LEI MUNICIPAL N° 3.339/2022.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 17 de novembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D37971A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30-2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 30/2022, no dia 16 de dezembro de 2022, **as 07:30 horas**. Aquisição de equipamento odontológico, conforme portaria SES n° 395/2022.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;
E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 02 de dezembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5FF907C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022

OBJETO: Aquisição de EPI's para servidores da SETL e SMOTU.

Abertura: 19/12/2022**.**
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0E0529E1

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 065/2022, Processo Administrativo nº 305.2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores e emissão de laudos de estanqueidade.

Contratado: FORMOZO & OURIQUE LTDA
CNPJ: 13055303000153

Adjudicada e Homologada em 05/12/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2C617E5E

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°206/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação N°206/2022, Processo Administrativo N°318/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de ingredientes para cachorro-quente que será servido no natal na praça, dia 23 de dezembro de 2022.

Fundamento: artigo n°75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: NEILA DE LURDES HENDGES MACHRY
CNPJ: 07.995.534/0001-44
Valor contratado: R$2.340,00

Empresa contratada: SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 00.380.305/0001-76
Valor contratado: R$4.324,00

Total homologado: R$6.664,00

Homologação: 05/12/2022

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:255CECE5

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 066/2022, Processo Administrativo nº 310.2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação nas festividades do Natal 2022, que serão realizadas na Praça do Município.

Contratado: PIRICO SONORIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 03067765000137

Adjudicada e Homologada em 05/12/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:90AE8F66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 555/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arthur Royer Fank. CNPJ nº 27.550.173/0001-30. Objeto: Prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis para instalação na Praça Ecologica, durante o evento Natal no Coração. Valor: R$ 15.750,00. Vigencia: 20/12/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 277/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Arthur Royer Fank. Data da assinatura: 28/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:600323E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 556/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: JN Estruturas Eireli. CNPJ nº 16.905.552/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de palco, para uso durante o evento Natal no Coração 2022. Valor: R$ 10.700,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 278/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sandra Regina de Avila. Data da assinatura: 29/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:ACA79B7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 42.405,20. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 79/22. Assinatura das partes:

Martin Cesar Kalkmann e Maicon Cordova Pereira. Data da assinatura: 28/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1ABB9BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: L A Dalla Porta Junior Ltda. CNPJ nº 11.145.401/0001-56. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 1.900,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 79/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cesar Augusto Einloft. Data da assinatura: 28/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2A54E3B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Previx Produtos para Saude Ltda. CNPJ nº 11.877.124/0001-76. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 19.570,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 79/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Dirceu Luiz Mori. Data da assinatura: 28/11/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:846F6FAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 83/2022

EXTRATO DISPENSA 83/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 83/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de Leiloeiro Oficial para a alienação de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Jacutinga/RS. Contratado **FRANCISCO HILLESHEIM**, inscrito no CPF sob o nº 445.470.990-49 e na Junta Comercial do Estado do RS sob o nº 221/07.

Jacutinga/RS, 05 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:4439FE65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre/RS, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis Municipais nº 1760/2022 de 23 de Novembro de 2022 e 1756/2022 de 05 de outubro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de contratar, Encarregado de Recursos Humanos, operador de maquinas motorista e vigilante, conforme a referida Lei, que segue:

1 – DAS VAGAS:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público, pelo prazo de 01 (um) ano, renovável por igual período ou ate o retorno da titular da vaga que encontra em licença interesse particular, Encarregado de Recursos Humanos, para os cargos de Operador de maquinas, motorista e vigilante a contratação e por 01(um) ano prorrogável conforme prevê a lei 1756/2022, com carga horária de 40 horas semanais.
Parágrafo Único - A contratação de que trata o caput do art. 1º, e para atender necessidade temporária e excepcional interesse publico.
Art. 4º - A contratação será de natureza administrativa, sendo direitos e deveres do contratado aqueles estabelecidos na Lei Municipal nº 780/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) e suas alterações.
Art. 5º - O vencimento dos cargos, as atribuições e responsabilidades, são de acordo com a lei municipal 1280/2013 que estabelece o plano de cargos dos servidores e suas alterações.
Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor.

2-DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. 20 de março SN , de **08, 09 de dezembro 2022**, no horário de expediente, ou seja, das 07:00 às 13:00.
A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, com poderes específicos. Em caso de inscrição por procuração, deverá ser entregue o respectivo instrumento de mandato, contendo poder específico para inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato acompanhado dos originais ou autenticados.
Condições para inscrição:
O candidato deverá comparecer ao local munido de original e cópia dos seguintes documentos:

Documento de identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título eleitoral com comprovante da última eleição, ou Certidão de estar quites com a Justiça Eleitoral;
Certificado do serviço militar; (para homens)
Histórico escolar exigido para o cargo.
Comprovação de experiência para o cargo(para o cargo de RH).
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá se inscrever somente para uma vaga do processo seletivo simplificado.
O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que estão de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital. Se aprovado, deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal durante a validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICDO.
Não serão admitidas inscrições por correspondência.
O candidato terá que apresentar comprovação.

DOS CRITÉRIOS:
3.1- A seleção consistirá de avaliação, por experiência no cargo de Encarregado de Recursos Humanos, para os cargos de operador de maquinas, motorista e vigilante avaliação psicológica.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- apresentar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho, até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº 10.741, 01 de outubro de 2003 (estatuto do Idoso);
II - sorteio em ato público.

O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Empresa, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

DOS RECURSOS:
Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de 01 (um) dia, após a publicação em mural dos resultados.
O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
Será possibilitada vista da prova, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
PRAZO DAS CONTRATAÇÕES
7.1. As contratações terão a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

DA REMUNERAÇÃO
Será pago com forme Lei Municipal 1280/2013 de 04 de setembro de 2013 e suas alterações.
DIVULGAÇÃO DO PROCESSO
Homologação das inscrições: 12/12/2022.
Avaliação Comissão e psicológica: 13/12/2022.
Resultado Provisório: 15/12/22.
Resultado definitivo: 18/12/2022.
DA PUBLICIDADE:
Para dar publicidade de abertura das inscrições aos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado, deverá ser publicado na Secretaria Municipal de Sec. De ADM, e em meios de comunicação locais e site oficial da FAMURS, extrato do presente edital.
As demais publicações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no site da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre/RS:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

_____
FABIANO NUNES DOS SANTOS

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:A16AC94E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 116

FIXA TURNO ÚNICO DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE – RS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO: a crise econômica e financeira que afeta todos os Municípios brasileiros;

CONSIDERANDO: a necessidade de contenção de gastos em razão da diminuição significativa das receitas Municipais;

CONSIDERANDO: que a municipalidade necessita adotar medidas que venham reduzir gastos, como horas extras, devido ao limite de pessoal e despesas com máquinas e equipamentos;
DECRETA:
Art.1º- Fica Decretado a partir de 05 de dezembro de 2022, **TURNO ÚNICO** de trabalho para os Órgãos do Poder Executivo de Lajeado do Bugre, sendo que o horário de expediente será das 07:00 horas às 13:00 horas.
Art. 2º - Poderá ocorrer se necessário turno inverso ou revezamento de horário ou convocação dos servidores municipais, conforme necessidade de cada Secretaria.
Art. 3º - Ficam excluídos do turno único, as Escolas Municipais, Transporte Escolar e Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde.
Art. 4º - Fica vedada, na vigência do turno único a convocação para prestação de serviços extraordinários, ressalvados os casos de necessidades urgentes, avaliadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Data supra.

FABIANO NUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:D9A4B9DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 131/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 09/2022 AO CONTRATO 176/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DA NOVA LICITAÇÃO.
DATA DO ADITIVO: 02/12/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Paulo Jonas Zanoelo

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 05 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela de Souza Caetano
Código Identificador:89E53EAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 28/2022 Licitação Exclusiva para beneficiários das Leis Complementares 123/06 e 147/14 – O

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2022, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Área de Tecnologia da Informação (TI). Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel: 54-3908 3700 Setor de Licitações- no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

.Monte Alegre dos Campos - RS, 05 de dezembro de 2022.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:A5D058BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2022. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2022. Contratado: **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**. Data da assinatura: 30/11/2022.

Termo Aditivo nº 003/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2022. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 05 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Contratado: **DOBIL ENGENHARIA LTDA**. Data da assinatura: 02/12/2022.

Morro Reuter/RS, 02 de dezembro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:EB4E81B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 661/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Marcelo Pereira
CNPJ n° 04.201.261/0001-20
Objeto: aquisição de brinquedos para doação em comemoração aos festejos de natal.

Valor Contratual: R$1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:77EB9602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 638/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: São Cristóvão Transporte Executivo EIRELI.
CNPJ n° 32.229.310.0001/79
Objeto: contratação de empresa para locação de ônibus e/ou micro ônibus com motorista/cobrador com no mínimo 27 lugares sentados, de segunda a sexta-feira, para atender as linhas do balneário Mostardense, Rincão do Cristóvão Pereira, Teixeiras, Mina, Pontal e Beco dos Colodianos.

Valor Contratual: R$39.575,28 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:89E58B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº182/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: São Cristóvão Transporte Executivo EIRELI.
CNPJ nº 32.229.310.0001/79
Objeto: contratação de empresa para locação de ônibus e/ou micro ônibus com motorista/cobrador com no mínimo 27 lugares sentados, de segunda a sexta-feira, para atender as linhas do balneário Mostardense, Rincão do Cristóvão Pereira, Teixeiras, Mina, Pontal e Beco dos Colodianos.

Valor Contratual: R$39.575,28 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DA3EC3FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, e com o Decreto Municipal n° 081/2021, torna público que no dia **19 de dezembro de 2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas para o registro de preços de **Pneus Novos, Câmaras de Ar Novas e Protetores (colarinhos) Novos** para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, conforme especificações e quantitativos constantes

no Edital e seus anexos. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes.

Nonoai, 05 de dezembro de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:F183ECDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 - EDITAL 022/2022 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - CONVOCAÇÃO CANDIDATOS PARA PROVA PRÁTICA

O **Município de Nonoai/RS**, por meio de sua representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital 021/2022, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

2. Convocação para a prova prática: Os candidatos constantes no **Anexo** deste edital **ficam convocados** a comparecerem **às 12h** (horário de Brasília) do dia 11/**12/2022 (domingo), no Centro Esportivo Municipal Belarmino Pompeu da Silva** (Travessa João de Deus, nº 332, no Município de Nonoai/RS), **para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições para a respectiva função. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

2.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado,** com antecedência de 30 minutos do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades da função, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e estejam em bom estado de conservação.

2.1.1 A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. NÃO **serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.1.1.1. A prova prática, para a função de **Motorista - CNH "D",** será realizada em **caminhão**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"C"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova**. Importante ressaltar que, por ocasião da contratação, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria **"D".**

2.1.1.2. A prova prática, para a função de **Motorista - CNH "B",** será realizada em **veículo leve**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"B"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova**.

2.1.1.3. A prova prática, para a função de **Operador de Máquinas,** será realizada em **retroescavadeira**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **"C"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova**.

2.1.2. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, NÃO **serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo "CNH Digital" na presença do fiscal, na hora exata da identificação.**
Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

a) RECOMENDA-SE a utilização da **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
b)todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso no local, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixar a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
d) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
e) durante a realização da prova prática, os candidatos NÃO poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

2.2.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, assim como máscara reserva. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança e/ou biossegurança acarretam em eliminação do candidato.

4. A identificação das provas será realizada no dia **15/12/2022**, às **10h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos.** A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

5.Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Nonoai/RS, 02 de dezembro de 2022.

Adriane Perin De Oliveira,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO- RELATÓRIO CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA

MOTORISTA - CNH B -			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PO**	**MODALIDADE**
ANDRÉ DE ABREU JÚNIOR	0010065	30,40	Ampla Concorrência
CLAUDEMIR LIMA ANTUNES	0010030	28,40	Ampla Concorrência
DALMIR JOSÉ DALLACQUA	0010053	35,80	Ampla Concorrência
ERICK LUIS DE MOURA PAIVA	0010049	26,00	Ampla Concorrência
EZIQUIEL SAMPAIO DOS SANTOS	0010025	30,40	Ampla Concorrência
FABIO BOITA LOVISETTO	0010035	30,00	Ampla Concorrência
GABRIEL BATISTUTA FORTES	0010037	34,40	Ampla Concorrência
GABRIEL HENRIQUE CRENONINI	0010033	44,00	Ampla Concorrência
GELOIR DE BORBA	0010051	34,80	Ampla Concorrência
HELVIDES INOCENCIO TEODORO DE MOURA	0010055	36,80	Ampla Concorrência
LUCIANO RODRIGO DE LIMA	0010040	31,80	Ampla Concorrência
MARCOS DA SILVA	0010020	27,20	Ampla Concorrência
MAURO MACHADO DOS SANTOS	0010032	31,40	Ampla Concorrência
RENATO REIS	0010056	27,80	Ampla Concorrência
RONEI GIBOSKI	0010047	31,20	Ampla Concorrência

MOTORISTA - CNH D -			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PO**	**MODALIDADE**
CARLOS ALEXANDRE MAIVALD	0010060	37,00	Ampla Concorrência
ELTON JOSÉ MICHELS	0010027	37,20	Ampla Concorrência
EVANDRO CARLOS BERLET RIBAS	0010050	39,20	Ampla Concorrência
GEONEI ALECIO RODRIGUES DE FREITAS	0010043	32,60	Ampla Concorrência
JUAREZ GERALDO MOSSI	0010059	35,80	Ampla Concorrência
LUCIMAR FIDELIS	0010012	25,40	Ampla Concorrência

OPERADOR DE MÁQUINAS -			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PO**	**MODALIDADE**
ALCIDES RIBEIRO MAGALHAES	0010013	26,60	Ampla Concorrência
ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO	0010034	32,60	Ampla Concorrência
EVERALDO DA SILVA	0010005	32,00	Ampla Concorrência
JONATAN DE CARVALHO	0010008	29,20	Ampla Concorrência
MAURICIO NEULS	0010007	25,80	Ampla Concorrência

Publicado por:
Cássio Sperry
Código Identificador:558FD963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010/2018

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Záccaro n. 131, centro, neste ato representada pela sua presidente, Sra. Ieda Maria de Avila Bilhalva, inscrita no CPF sob o n. 692.844.230.-15, eleita conforme Ata de Sessão Solene em 03 de janeiro de 2022, doravante designada "CONTRATANTE" e RGN SOUZA ZELADORIA - LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.228.530/0001-45, representada pelo Sr. Rodrigo Queiroz de Souza, designada "CONTRATADA", resolvem firmar o presente termo de aditamento para prorrogação e reajuste do contrato n. 010/2018, processo administrativo n. 076/22, com sujeição ás disposições legais e vigentes de demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de n. 010/2018 por mais 12 meses, com base inciso IV, art.57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

Por acordo entre as partes ficam reajustados os valores do contrato pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, no percentual de 6,47% ficando o valor total de R$ 2.625,73 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais com setenta e três centavos) que serão pagos em 12 vezes, em parcelas iguais de R$ 218,81 (duzentos e dezoito reais com oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato administrativo de n. 010/2018 que não foram alteradas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato do aditamento nos moldes da legislação vigente.

E por estarem assim, juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.

NOVA SANTA RITA, ao terceiro dia do mês Dezembro de 2022.

IEDA MARIA DE AVILA BILHALVA
Presidente da Câmara

_____
Rodrigo Queiroz de Souza

_____
VANDRÉ DE MOURA PADILHA
Procurador da Câmara

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:54AFA0FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022. FIRMADA EM 02/12/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** BIDDEN COMERCIAL LTDA**; OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de Larvicida para ser utilizado pelo setor de vigilância epidemiológica para combate de borrachudo no município de Novo Cabrais, sob o sistema de registro de preços; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua expedição, até 01/12/2023**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias. **PAGAMENTO:** O prazo de entrega é de até 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 29/2022 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:DFF228C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº899/2022
De 23 de novembro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 21 de novembro de 2022, ao Servidor Municipal, Sr. HELANIO VERAS RODRIGUES, matricula nº 1272-6, conforme atestado médico apresentado, CID10: N23, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 24 de novembro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:71E14595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 901/2022
De 25 de novembro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 09 dias, a contar de 24 de novembro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. SÔNIA MARIA MICHELON, matricula nº 670-0, conforme atestado médico

apresentado, CID10: I82, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 03 de dezembro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:ACFFC2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 902/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N°902/2022.
De 28 de novembro de 2022.

Con-cede Licença à Gestante, conforme Art. 211 da Lei nº 335/2001 de 28/12/2001.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 211 da Lei Municipal nº 335/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **SERVENTE** Sra**. ROSIMÉRI FABIANE ROOS**, matrícula nº 723-4, **LICENÇA À GESTANTE**, DE 120 DIAS, a contar de 09 de novembro de 2022 até 09 de março de 2023, conforme Certidão de Nascimento apresentado nesta Secretaria. A Servidora é contribuinte do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:4370C92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 903/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 903/2022
De 29 de novembro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 05 dias, a contar de 28 de novembro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. EDIMARA TOMAZONI DE CAMPOS, matricula nº 1177-0, conforme atestado médico apresentado, CID10: B342, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 03 de dezembro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C423AE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 904/2022.
De 29 de novembro de 2022.

Concede Regime Suplementar de Trabalho a Professor.

LEODEGAR RODRIGUES, Pre-feito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER:
Art.1° - Nos termos da Lei Municipal nº 2480/2022, de 13 de outubro de 2022, **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** a contar de **28 de novembro de 2022**, a Professora abaixo relacionada, de acordo com solicitação Memorando SME 482/2022, de 24 de novembro de 2022 da Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Horas semanais
840-0	Caroline Rodriques Trindade	04h

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:98B55B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 905/2022
De 01 de dezembro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 28 de novembro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. EDUARDA SCHOENFELDT, matricula nº 1024-3, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 03 de dezembro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:87D6EFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 906/2022
De 02 de dezembro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 30 de novembro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. SONIA CANABARRO SOARES, matricula nº 371-9, conforme atestado médico apresentado, CID10: K.08, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 03 de dezembro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:1742D51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 907/2022
De 02 de Dezembro de 2022.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida, a Assessor Especial de Secretaria**,** a Sra. **NATHÁLIA ELLWANGER, matrícula nº 1161-4**, a contar de 01 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções e carga horária na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:4679F752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 908/2022.
De 05 de Dezembro de 2022.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais, e, com base no artigo 94 da Lei Municipal nº 335/01 de 28 de dezembro de 2001, Seção III Art.94; e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de dez dias de repouso, relativo ao período de 01/10/2017 a 30/09/2022, a contar de 12 de dezembro de 2022 até 21 de dezembro de 2022, para o Servidor Municipal, cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Sr. RENILDO SCHAURICH, matrícula nº 24-8, tendo preenchido os requisitos legais para tal prêmio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 05 dias do Mês de Dezembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:87ECFEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº. 909/2022
De 05 de Dezembro de 2022.

Nomeia Membros para comporem a Comissão de Avaliação da Promoção dos Profissionais da Educação, Instituído no Plano de carreira do Magistério Público Municipal.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais e de acordo com o disposto no Art. 16 da Lei Municipal Nº665/2005, de 27 de Julho de 2005 e da Lei Municipal Nº821/2007, de 14 de Maio de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam **Nomeados** os **Membros** para comporem a **Comissão de Avaliação da Promoção dos Profissionais da Educação, Instituído no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal**, os representantes dos seguintes segmentos:

I – Pedagogo representando a Secretaria Municipal de Educação:
Titular: CLARICEADRIANA SILVA ALVES
Suplente: VALESCA LEAL SCHOENFELDT

II - Professor representante da **Educação Infantil:**
Titular: JOCELAINE SAINT PIERRE MENEZES
Suplente:JAQUELINE BETÂNIA ZUGE SEIBT

III – **Professor** representante do **Ensino Fundamental Séries Iniciais**:
Titular:EZEQUIEL FIGUEIREDO SILVA
Suplente: ELOISA BILHA

IV - Professor representante do **Ensino Fundamental Séries Finais**:
Titular: DÉBORA DOS SANTOS BOTLENDER
Suplente: JAQUELINE ALESSANDRA DOMANSKI RIBEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C771FD68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que o Pregoeiro e equipe de apoio estarão recebendo os envelopes das documentações e das propostas financeiras, no dia **16 de DEZEMBRO de 2022 às 08:00 horas relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS E SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA,** conforme descrições no edital e seus anexos. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 06 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:D8D21C02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2022
CONTRATADA: MEXICAN PROJETOS INSTALAÇÕES E COMERCIO
CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO E PRAZO
1.1 Contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI e Projetos de Prevenção Contra Incêndio – PrPCI para obtenção de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - APPCI, com base nas instalações a serem implantadas temporariamente nos dias 16 e 17 do mês de dezembro de 2022. A estrutura provisória é composta por 01 palco de 16x12m, 300m lineares de gradil, 24 banheiros químicos, 2 camarins com dimensões de 2,60x6,5m cada, 01 pirâmide metálica de 10x10m e 2 geradores de 180kVA e 115kVA.
1.2 O prazo de execução é ATÉ a data do evento, NÃO CABENDO PRORROGAÇÃO;
1.3 o prazo do presente contrato é de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.
VALOR: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 30814/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5D9FCDB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2022
CONTRATADA: JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
1.1 O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do processo de contratação direta nº 31255/2022 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação (ata para registro de preço de dispensa de licitação) datados de 28/11/2022, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.
PRAZO: 02 (dois) dias, em 16 e 17 de dezembro de 2022.
VALOR: R$ 54.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 31255/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração Em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:99B391E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 211/2022
EMENTA: Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 6.153, de 21 de janeiro de 2019.
DATA: 02/12/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,
Secretária Municipal de Administração, em Substituição.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3B3B327B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 212/2022
EMENTA: Altera o Decreto Municipal n.º 266, de 17 de dezembro de 2015, que "Regulamenta o procedimento administrativo da perícia médica para a concessão de licenças e benefícios previdenciários aos servidores municipais".
DATA: 02/12/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,
Secretária Municipal de Administração, em Substituição.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8B113883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 062/2022
CREDENCIADA: URGEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Serviços de exames de Ecografia, pelo período de 12 meses, na quantia de até 200 ecografias mês, a serem realizadas em horário comercial, de segunda a sexta-feira destinadas aos pacientes da rede pública municipal, na quantia de até 200 ecografias mês, a serem realizadas em horário comercial, de segunda a sexta-feira, destinadas aos pacientes da rede pública municipal, estando em distância de até 25 km do município de Osório/RS.
Tipos de ecografias: Obstétrica, Vias Urinárias-Aparelho Urinário, Transvaginal/ Pélvica, Tireóide, Mamária, Parede Abdominal, Região Inguinal, Bolsa Escrotal, Próstata, Abdômen Superior, Fígado e Articulação

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração Em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5781C4DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 064/2022
CREDENCIADA: CLÍNICA DE RADIOLOGIA OSÓRIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Serviços de exames de Ecografia, pelo período de 12 meses, na quantia de até 200 ecografias mês, a serem realizadas em horário comercial, de segunda a sexta-feira destinadas aos pacientes da rede pública municipal, na quantia de até 200 ecografias mês, a serem realizadas em horário comercial, de segunda a sexta-feira, destinadas aos pacientes da rede pública municipal, estando em distância de até 25 km do município de Osório/RS.
Tipos de ecografias: Obstétrica, Vias Urinárias-Aparelho Urinário, Transvaginal/ Pélvica, Tireóide, Mamária, Parede Abdominal, Região Inguinal, Bolsa Escrotal, Próstata, Abdômen Superior, Fígado e Articulação

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
SecretáriA de Administração Em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F0079EBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 065/2022
CREDENCIADA: BRENDLER E BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Especialistas, destinadas aos usuários da rede de saúde pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração Em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:279DF584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2322/2022

Portaria nº 2322/2022 de 05/12/2022 – Concede a servidora **DEIZE RIBAS COPETTI,** matrícula 1094-01, do cargo de Atendente, Padrão 02, Classe E, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 01 de novembro de 2022, de acordo com a proposta nº 10/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 31193/2022.
Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EA7B8692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2323/2022

Portaria nº 2323/2022 de 05/12/2022 – Concede a servidora **HANNA KATHARINA BISPO HAMANN,** matrícula 1111-01, do cargo de Auxiliar de Cozinha, Padrão 01, Classe E, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 01 de novembro de 2022, de acordo com a proposta nº 10/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 31193/2022.
Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2D567103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2324/2022

Portaria nº 2324/2022 de 05/12/2022 – Concede a servidora **JUREMA DA SILVA TEIXEIRA,** matrícula 2465-02, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 06, Classe D, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 01 de novembro de 2022, de acordo com a proposta nº 10/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 31193/2022.
Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F74AD2C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2325/2022

Portaria nº 2325/2022 de 05/12/2022 – Concede a servidora **LUCIMARA GIACOMELLI,** matrícula 3706-02, do cargo de Professora, Nível 03, Classe E, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 01 de novembro de 2022, de acordo com a proposta nº 10/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 31193/2022.

Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F1026080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2326/2022

Portaria nº 2326/2022 de 05/12/2022 – Concede a servidora **MURIEL ANGELICA DE SOUSA,** matrícula 1103-01, do cargo de Atendente, Padrão 02, Classe D, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 01 de novembro de 2022, de acordo com a proposta nº 10/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 31193/2022.
Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6E45CCA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2327/2022

Portaria nº 2327/2022 de 05/12/2022 – Concede a servidora **NAIR DE ANDRADE FERREIRA FANGUEIRO,** matrícula 1104-01, do cargo de Atendente, Padrão 02, Classe E, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 01 de novembro de 2022, de acordo com a proposta nº 10/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 31193/2022.
Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A5ECDC6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2328/2022

Portaria nº 2328/2022 de 05/12/2022 – Concede a servidora **NEIVA APARECIDA THONEASSO MARTINS,** matrícula 1106-01, do cargo de Atendente, Padrão 02, Classe E, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 01 de novembro de 2022, de acordo com a proposta nº 10/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 31193/2022.
Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9A54E654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2329/2022

Portaria nº 2329/2022 de 05/12/2022 – Conforme processo nº 29634/2022, **CONSIDERANDO** que para o êxito da administração depende do bom desempenho dos funcionários municipais que exercem as diversas funções em órgãos da administração,
CONSIDERANDO que o trabalho realizado pela servidora **ALICE CAROLINE LOURENÇO,** matrícula 3723-01, do cargo de agente administrativo, de forma séria, responsável, competente e eficaz, contribuiu para o aperfeiçoamento da administração municipal de Osório,
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, em reconhecimento ao ato de dedicação, de competência, de respeito ao trabalho realizado pela servidora **ALICE CAROLINE LOURENÇO,** faz registrar em sua ficha funcional o agradecimento público.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:098AFB69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2330/2022

Portaria nº 2330/2022 de 05/12/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR GILCIMAR DA SILVEIRA NUNES,** do cargo de operário, matrícula 6953-01, o tempo de serviço público militar, anterior a sua nomeação, correspondente a 2556 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 789841 – Válido como Certidão de Tempo de Serviço Militar, anexa ao processo n.º 29125/2022, a contar de 05 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:00A2C61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2331/2022

Portaria nº 2331/2022 de 05/12/2022 – **CONCEDE À SERVIDORA ISABEL DE OLIVEIRA TRISCH**, matrícula nº 3899-01, do cargo de merendeira, padrão 02, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos a contar de 27 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 31282/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0FB31BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2332/2022

Portaria nº 2332/2022 de 05/12/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **LUIZ DE JESUS TERRA PERES**, do cargo de médico veterinário, matrícula 5144-01, correspondente ao 1° período de efetividade, compreendido entre 26 de dezembro de 2014 a 25 de dezembro de 2019, concedida pela portaria nº 119/2020, de acordo com o processo nº 30833/2022, a contar de 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1C069860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2333/2022

Portaria nº 2333/2022 de 05/12/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ITAMARA SIMONI BASSANI,** do cargo de professora, matrícula 4841-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 21 de fevereiro de 2016 a 27 de setembro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 31898/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DAD5A591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2334/2022

Portaria nº 2334/2022 de 05/12/2022 – Retifica a portaria nº 1023/2014 a fim de corrigir o padrão correspondente ao cargo do servidor, conforme processo nº 30877/2022.
NOMEIA A CONTAR DE 02 DE JULHO DE 2014, EM CARÁTER EFETIVO, RAFAEL FOFONKA PIRES, para o cargo de Engenheiro Civil, padrão 09, lotado na Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, classificado no Concurso Público em 3º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 18/2014.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9B507B30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2335/2022

Portaria nº 2335/2022 de 05/12/2022 – **EXONERA, A PEDIDO, PIETRO DE OLIVEIRA COSTA,** matrícula 6411-01, do cargo de dirigente de equipe de apoio administrativo, lotado na Secretaria de Administração, padrão CC-03, a contar de 01 de dezembro de 2022, conforme processo nº 28777/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:34748B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2336/2022

Portaria nº 2336/2022 de 05/12/2022 – Altera o cargo comissionado, padrão e lotação do servidor **DIOGO DA ROSA SILVA,** matrícula 6591-02, passando do cargo de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica, padrão CC2, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, padrão CC3, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BD4C2813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2337/2022

Portaria nº 2337/2022 de 05/12/2022 – **NOMEIA JULIANA VIGEL SARMENTO**, para o cargo de Supervisora de Equipe de Assistência Técnica, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC-02, a partir de 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DFE918AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 153/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2022: Devido a problemas com o reagendamento do certame no site Atende.net, comunicamos a alteração da data do certame. Data de abertura de propostas: 19/12/2022 às 9h. Data de disputa: 19/12/2022 às 10h. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 06 de dezembro de 2022.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração, em substituição

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:870671D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº13.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº13.2022: Credenciamento de profissional habilitado e especializado para prestação de serviços técnicos de Avaliação Psicológica de candidatos aprovados em Concurso Público e processos seletivos, no município de Osório-RS, com inscrições a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
Maiores informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 06 de dezembro de 2022.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:E5D2458E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 01/2022 do Pregão Presencial 031/2022. Objeto: Recapagem, vulcanização e conserto de pneus. Contratada: BORILLI PNEUS LTDA. Valor total máximo: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Processo: Pregão Presencial nº 031/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:81B6DC84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 02/2022 do Pregão Presencial 031/2022. Objeto: Recapagem, vulcanização e conserto de pneus. Contratada: GRANDO PNEUS LTDA. Valor total máximo: R$ 78.150,00 (setenta e oito mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Processo: Pregão Presencial nº 031/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:E8B4B04C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 03/2022 do Pregão Presencial 031/2022. Objeto: Recapagem, vulcanização e conserto de pneus. Contratada: GUERRA PNEUS LTDA. Valor total máximo: R$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Processo: Pregão Presencial nº 031/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:C4E3EB5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 05/2022 do Pregão Presencial 031/2022. Objeto: Recapagem, vulcanização e conserto de pneus. Contratada: JL PNEUS LTDA. Valor total máximo: R$ 120.750,00 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Processo: Pregão Presencial nº 031/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:2833D3F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 06/2022 do Pregão Presencial 031/2022. Objeto: Recapagem, vulcanização e conserto de pneus. Contratada: GARBIN & BERGAMO LTDA. Valor total máximo: R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Processo: Pregão Presencial nº 031/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:4390B3B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 03 ao contrato administrativo 165/2022. Contratado: FRUTEIRA E AÇOUGUE DURANTE LTDA ME. Objeto: Reequilíbrio economico-financeiro. Fundamentação legal: art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do contrato. Processo: Pregão Presencial nº 022/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:4909CB4E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 02 ao contrato administrativo 084/2022. Contratado: MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência para mais 60 dias. Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta do contrato. Processo: Tomada de Preços nº 02/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:126CF7D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 213/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviços de horas máquinas com retroescavadeira. Contratada: A. R. DALL AGNOL TRANSPORTES LTDA. Valor unitário: R$ 171,26 por hora. Quantidade contratada: 350 horas. Vigência: até 30/05/2023. Processo licitatório: Pregão Presencial 11/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:BB9B5126

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 214/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviços de fisioterapia. Contratada: IP FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA. Valor unitário: R$ 34,73 por sessão de 40 minutos. Quantidade contratada: até 100 unidades mensais. Vigência: até 13/04/2023. Processo licitatório: Credenciamento 01/2018.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:A0653EFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 36/2022. Fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para realizar a coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU), de resíduos comerciais e prestadores de serviço, devendo para tanto, o licitante disponibilizar veículos, equipamentos, maquinários e funcionários para a execução dos serviços conforme projeto básico e planilhas de custos disponíveis no setor. Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA., CNPJ 06.136.424/0001-64. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:EC71CFBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:044/2022.
PROCESSO N°:469/2022.
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.

CONTRATADA:P + P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de área coberta, pavimentação do pátio, drenagem, guarita e piso industrial junto ao prédio da Merenda Escolar, tudo conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de vigência e execução da obra em 4 (quatro) meses, a contar de 12 de Dezembro de 2022, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
DAYGON NATANAEL PILATTI

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/12/2022.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:72E1F5C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2443 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece horário de expediente de funcionamento da administração pública municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando a realização da 1ª fase da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2022, no Catar;

DECRETA:

Art. 1º Na hipótese de a Seleção Brasileira jogar na fase das oitavas de final da Copa do Mundo, no dia 05 de dezembro, segunda-feira, ou no dia 06 de dezembro, terça-feira, o expediente terá início às 08 horas com encerramento às 14 horas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:8234D0AC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.457 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Gestor da Parceria celebrada com a Associação dos Agricultores Assentados do Assentamento Nossa Senhora da Glória, mediante o Termo de Colaboração 08/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 33 do Decreto Municipal nº 1.786 de 16 de fevereiro de 2017.
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Processo de Parceria nº 007/2022 (Sistema 1Doc)
RESOLVE
Art. 1º Designar a servidora Gabriele Pereira Dias, matrícula 1817-1, Coordenadoria de Agricultura, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para a função de Gestora da Parceria celebrada com a OSC Agricultores Assentados do Assentamento Nossa Senhora da Glória, mediante o Termo de Colaboração nº 08/2022, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de implantação de cultivos agrícolas em áreas rurais com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar do município, com a cedência de máquinas e implementos agrícolas e repasse de recurso financeiro.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 02 de dezembro de 2022.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:2AACDD32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.676, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece alteração nos horários de expediente dos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, no dia da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização das oitavas de final da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2022, no Catar;

Considerando a necessidade de adotar medidas que facilitem a organização e a manutenção dos serviços necessários ao bom atendimento à comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece alteração nos horários de expediente dos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, no dia da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º Fica determinado que no dia 5 de dezembro deste ano, em que o jogo da seleção brasileira ocorrerá às 16h, o expediente encerrará às 15h para os órgãos cujo funcionamento seja em dois turnos, e encerramento normal, às 14h, para os demais órgãos e repartições públicas.

§ 1º Os serviços considerados essenciais serão mantidos normalmente.

§ 2º Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol classificar-se para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, em havendo jogos em dia úteis, será expedido novo regramento contendo as alterações correspondentes aos horários de expediente.

Art. 3º A compensação das horas não trabalhadas em decorrência do encerramento antecipado do expediente, no dia referido no artigo anterior, dar-se-á nos dois dias úteis subsequentes ao jogo para os órgãos cujo funcionamento seja em dois turnos.

Parágrafo único. A compensação/recuperação de horas e aulas nas escolas da rede municipal de ensino, será organizada e disciplinada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 2 de dezembro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:EF0C7E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 097/2022 – SMS, Aquisição de container marítimo. Data de Abertura: 09h do dia 19/12/2022.

Torna público também, que **alterou a data e edital** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 170/2022 – SSP, Aquisição de sistema de armazenamento de dados. **NOVA** Data de Abertura: 11h do dia 19/12/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de dezembro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:ABA3D229

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 167/2022 – SMS, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão a internet . Data de Abertura: 09h do dia 20/12/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de dezembro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:664D1EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2022

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará um credenciamento público:

Nº 01/2022 – SARH, Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente registrados na junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para a realização de leilões de bens imóveis do Município de Pelotas.

Data de abertura dos envelopes: 10 h do dia 16/12/2022

Data de entrega da documentação: de 06/12/2022 á 14/12/2022, das 9h ás 13h.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de dezembro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:BB9B0F30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022
DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2022, com fulcro no ART. 25, III, da Lei 8.666/1993
CONTRATANTE: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: PEDRO JUNIOR LEMOS DE FONTOURA, CNPJ sob n° 19.720.303/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O PAJADOR PEDRO JUNIOR LEMOS DE FONTOURA PARA A 10ª VERTENTE DA CANÇÃO NATIVA DE PIRATINI-RS
valor: O pagamento será realizado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** no montante de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos) reais.

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 02 De DEZEMBRO de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:26E41497

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 59/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **14h00min** do dia **21/12/2022** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 59/2022** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTENTORES (CONTAINERS) DE LIXO.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 05 de Dezembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:37E8E8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2022
CONTRATADA: DENER ESPINDOLA DE AVILA
CNPJ: Nº 46.007.124/0001-08
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 155/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DENER ESPÍNDOLA PARA A 10ª VERTENTE DA CANÇÃO NATIVA DE PIRATINI.
INÍCIO: 02/12/2022 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31/12/2022
VALOR: R$ 1.000,00 (MIL REAIS).

PIRATINI, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:8597E28E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2022
CONTRATO N.º 058/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021
PROCESSO N.º 234/2021
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, 580, Bairro Centro, Riozinho – RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada CONTRATANTE e **COSTA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.479.811/0001-31, sito na Rua Borges de Medeiros, nº 166, na cidade de Rodeio Bonito/RS, neste ato representado por sua representante habilitada, Sra. Telma Soares Santos, portadora do RG nº 9204498, CPF nº 039.372.346-16, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base na Lei 8.666/93 e segundo o resultado da licitação através do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2021**, firmam o presente aditamento de contrato de prestação de serviços, sendo que o presente contrato, além de submeter-se às exigências da lei supracitada, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato de prestação de serviços nº 058/2021 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura, tal solicitação se faz necessária pela necessidade de a prestação de serviços ser continua e de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 17 de junho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

TELMA SOARES SANTOS
Costa Serviços de Saúde Ltda
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:DAC9845E

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE N° 002/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021
PROCESSO N° 237/2021

O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, com sede administrativa na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Alceu Marcos Pretto, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado, empresa **CLINÍCA MÉDICA TAQUARENSE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.510.429/0003-59, sito na rua Federação, nº 2635, bairro Centro na cidade de Taquara/RS, neste ato representado por seu representante habilitado, Sr Igor Leandro Bernard, portador de RG 9074492291, CPF nº 809.651.560-87, denominado **CONTRATADA**, de outro, ajustam entre si o presente Termo aditivo de Contrato para prestação de serviços, consoante a legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato ficará reajustado, conforme índice do IPCA, sobre o valor inicial de cada consulta especializada, conforme tabela abaixo e planilha de atualização. Considerando que ambas as partes acordaram entre si o novo valor, considerando também estar em conformidade com o que exige a Lei e justificado conforme previsto no Contrato.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO EM 21/06/2021	VALOR REAJUSTADO EM 28/06/2022
1	Consultas	Traumato/Ortopedista	R$ 120,00	R$ 134,64
2	Consultas	Neurologista	R$ 130,00	R$ 145,86
3	Consultas	Otorrino/Laringologista	R$ 120,00	R$ 134,64
4	Consultas	Urologista	R$ 120,00	R$ 134,64
5	Consultas	Proctologista	R$ 150,00	R$ 168,30
6	Consultas	Dermatologista	R$ 120,00	R$ 134,64
7	Consultas	Reumatologista	R$ 180,00	R$ 201,96
8	Consultas	Endocrinologista	R$ 130,00	R$ 145,86
9	Consultas	Neuro-Pediatra	R$ 150,00	R$ 168,30
10	Consultas	Cirurgião Vascular	R$ 120,00	R$ 134,64
11	Consultas	Gastroenterologista	R$ 130,00	R$ 145,86

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 27 de junho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

CLÍNICA MÉDICA TAQUARENSE EIRELI
CNPJ: 24.510.429/0003-59
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:1754B67C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL N 001/2022 SELEÇÃO DE SUBCOMISSÃO TECNICA PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 019/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL N 001/2022
SELEÇÃO DE SUBCOMISSÃO TECNICA PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 019/2022

"CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOREADORES..

Processo Administrativo no 4537

1. OBJETO
Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise
e Julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação que visa à
contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal no 12.232, de 29 de abril de
2010 e legislação correlata.
2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES
2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 09 horas , do dia
09 de dezembro de 2022, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura
Municipal de Rosário o Sul, sito à Rua Amaro Souto, 2203, Cento .
2.2. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que
impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes
neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de
expediente normal, subsequente ao ora fixado;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.3. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente através da Internet no endereço eletrônico: licitacaovr@yahoo.com.br e no sitewww.rosariodosul.com.br.

2.4. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanharem o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site
2.6. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do e-mail.
3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO
3.2. Todos os profissionais inscritos, conforme tabela abaixo, declararam que não possuem vínculo funcional ou contratual com a Câmara Municipal de
Rosário do Sul/RS.
01- Igor Nunes de Freitas Barbosa
02 . Jorge Batista Soares
03. Eduardo Miranda Menine
04- Andre Cardoso Martins
05- Brisa Dora Olkiveira Machado
06- Messias Fanfa

4. IMPUGNAÇÃO
4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os itens 3.2., mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5o do art. 10 da Lei 12.232/10;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;
4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal no 12.232/2010;
4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao dobro do número de integrantes da subcomissão;
4.3.2. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada;
4.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Licitações, sito à Rua Amaro Souto, 2203, Centro, endereçado ao Departamento de Licitações da Prefeitura.
5. SORTEIO 5.1. O sorteio será processado pelo Departamento de Licitações da Prefeitura de Rosário o Sul/RS, através da Comissão Permanente de Licitação, de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal no 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer
interessado;
5..2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:
5..2..1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;
5,.2,2 No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;
5.2.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão
utilizados;
5.2.4. Será realizado um sorteio destinado à eleição de 02 (dois) membros, dentre os profissionais elencados no item 3.2 deste Edital.
5.3. O resultado do sorteio será publicado no site da prefeitura www.rosariodosul.com.br. .e no Diário Oficial do Município de Rosário do Sul/RS.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal no 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/1993;
6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS., sito á Rua Amaro Souto, 2203, Centro, de segunda a sexta-feira das 7h às 13h ;
6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.
Rosário do Sul, 02 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA USTRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:96463EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°69/2022

Aviso de Retificação de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que retificará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°69/2022**. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Município de Rosário do Sul, em caráter de exclusividade. Retificação dos itens nº 7.5, 9.12, 9.13, 9.14 e nº16 do edital, itens nº 4.2, 5.1, 9.7, 20.2.10, e nº7 do termo de referência e itens nº 3.1, 6.1.8 da minuta contratual.**A Sessão fica remarcada parao Dia 16.12.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:763D805E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.390 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar, por tempo determinado, 06 (seis) VISITADORES (as), para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, na área da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, 06(seis) **VISITADORES (as)**, para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.
Art. 2º - O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
§ 1º - A contratação de que trata a presente lei, dar-se-á mediante a contratação dos Servidores que ocupam o cargo atualmente, contratados através de Processo Seletivo.
§ 2º - A contratação prevista nesta lei, poderá ser renovada por igual período, conforme previsão no caput, para regular continuidade e atendimento do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.
Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelos contratados será de 40 horas semanais.
Art. 4º - O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional de Auxiliar Municipal, do quadro de servidores efetivos do Município, Lei nº 513/1992 (Padrão 4, Classe A).
Art. 5º - Os contratos autorizados pela presente Lei são de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado aos contratados os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.
Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias que seguem em anexo a este Projeto de Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:27167A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2022

Contrato: nº 431/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Contratação temporária de empresa para prestação de serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista/RS
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 035/2022
Valor: R$ 14.748,04 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Vigência: 02(dois) meses
Data da Assinatura: 22/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de dezembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CB75AFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2022

Contrato: nº 442/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: M A SCHWINGEL
CNPJ: 06.981.283/0001-86
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação do trecho do pórtico em direção ao centro do Parque Toca da Tigra até o início da pavimentação existente, próximo a Cancha de bocha, no Município de Santana da Boa Vista-RS.
Vinculação: Tomada de Preços nº 015/2022
Valor: R$ 515.072,08 (Quinhentos e quinze mil, setenta e dois reais e oito centavos).
Vigência: 12(doze) meses
Data da Assinatura: 29/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de dezembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D70B447E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2022

Contrato: nº 260/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: M A SCHWINGEL
CNPJ: 06.981.283/0001-86
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação no trecho compreendido entre a Rua Costa e Silva e o Pórtico do Parque Toca da Tigra em Santana da Boa Vista/RS, pavimentação com blocos Intertravados de concreto e meio fio de concreto.
Vinculação: Tomada de Preços nº 003/2022
Valor: R$ 1.857.099,78 (Um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil com noventa e nove reais e setenta e oito centavos)
Vigência: 12(doze) meses
Data da Assinatura: 29/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de dezembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:314BFB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 425/2022

Contrato: nº 425/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ELOÁ GOMES DA SILVA
CNPJ: 12.946.765/0001-06
Objeto: Aquisição de Uniformes para estrutura e identificação do Programa Farmácia Cuidar mais, para atender necessidade da Secretaria de Saúde e Assistência Social do município de Santana da Boa Vista – RS
Vinculação: Dispensa de Licitação 025/2022
Valor: R$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta reais)
Vigência: 06(seis) meses
Data da Assinatura: 09/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de dezembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D57F4495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2022

Contrato: nº 447/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 73390189000140
Objeto: Aquisição de peças para o conserto da Máquina Retroescavadeira Randon 007
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 031/2022
Valor: R$ 705,78 (Setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos)
Vigência: 06(seis) meses
Data da Assinatura: 02/12/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de dezembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C895B616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 44/2022

Contrato: nº 44/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: BRENO EMIR SCHWANZ
CNPJ: 11.135.094/0001-22
Objeto: Adita-se a contar de 01 de dezembro de 2022, o valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 4,92 (Quatro reais e noventa e dois centavos).
Data da Assinatura: 01/12/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de dezembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CA5F32AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2022

Contrato: nº 444/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de Fenobarbital, lote 369, item 01
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 007/2022– Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 99,65 (Noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 07(sete) meses
Data da Assinatura: 30/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de dezembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:476371C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2022

Contrato: nº 445/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Objeto: Aquisição de ondansetrona cloridrato, lote 265, item 01
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 011/2022– Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).
Vigência: 07(sete) meses
Data da Assinatura: 29/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de dezembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2E42B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1014/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** no dia **30.11.2022,** a Servidora **CARMEN LIMA DE LIMA,** matrícula **3918-7,** do cargo de Psicólogo, Classe A, Padrão 20.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:62EBA0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1015/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **05.12.2022** a **08.12.2022,** o Servidor **ALEX DA SILVA FREITAS,** Matrícula **2848-7,** Tesoureiro**,** que se encontra em férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FA39F9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.526 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente nos setores da Administração Pública Municipal no dia do jogo da Seleção Brasileira, na partida de oitavas de final da Copa do Copa do Mundo de 2022 e dá outras providências.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que, neste ano de 2022, está sendo realizado mais uma edição da Copa do Mundo de Futebol, nos meses de novembro e dezembro, no CATAR;
Considerando que a seleção brasileira classificou- se para as Oitavas de final da Copa do Mundo;
Considerando o horário de início da partida as 16 hrs do dia 05 de dezembro**;**

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o horário de expediente em todos os setores da Administração Pública Municipal, no dia da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante a etapa de oitavas de final.
Art. 2º Os horários ficarão assim estabelecidos;
I - Expediente nos setores cujo funcionamento seja em dois turnos; turno da manhã, sem alterações turno da tarde, das 13h00min até às 16h00min.
II - Para demais setores que adotam turno único encerramento normal, às 14h.
Art. 3º Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol classificar-se para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, e havendo jogos em dia úteis, será expedido novo regramento contendo as alterações correspondentes aos horários de expediente.
Art. 4º O cumprimento da carga horária semanal de trabalho dos servidores será garantido mediante a recuperação diária, ficando a cargo de cada Secretaria a forma de compensação.
Art. 5º Não se aplicam os horários de expedientes estabelecidos neste decreto, aos serviços considerados essenciais, devendo-os serem mantidos através de plantões.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F93E41D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.527 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.02.28.846.0000.**0.019 – Sentenças Judiciais**
3.1.90.91.00.00.00 **(126)** – Sentenças Judiciais..... R$ 22.780,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção**
3.3.90.39.00.00.00 **(258)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 800,00
RECURSO: 020 – MDE
07.01.10.303.0700.**2.022 – Assistência Farmacêutica**
4.4.90.52.00.00.00 **(706)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 600,00
RECURSO: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 24.180,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
04.02.28.846.0000.**0.003 – Amortização do FUNPREV e Passivo Aturial**
4.6.91.71.00.00.00 **(108)** – Principal da Dívida Contratual..... R$ 12.780,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
4.4.90.52.00.00.00 **(216)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 800,00
RECURSO: 020 – MDE
08.01.20.608.0800.**2.043 – Manutenção da Genética da Produção Animal**
3.3.90.30.00.00.00 **(663)** – Material de Consumo..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.303.0700.**2.022 – Assistência Farmacêutica**
3.3.90.30.00.00.00 **(708)** – Material de Consumo..... R$ 600,00
RECURSO: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 24.180,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:87BDE23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1007/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ALBERTO ITAJAU DE OLIVEIRA,** Matrícula **1925-9,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023**, referente ao período aquisitivo de **04.02.2021 a 03.02.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D8588619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1008/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **CARDEQUE CACILDE DA SILVA,** Matrícula **3742-7,** Chefe de Coordenadoria, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2021 a 03.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2F927EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1009/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **PAULO ILSON LINHARES AFONSO,** Matrícula **57-4,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023**, referente ao período aquisitivo de **03.08.2021 a 02.08.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7DA9009B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1010/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **VALDECI PEREIRA DA SILVA,** Matrícula **3242-5,** Pedreiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023**, referente ao período aquisitivo de **09.11.2021 a 08.11.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:82FC34F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1011/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **VELTON ALEX DUTRA BATISTA,** Matrícula **2913-0,** Pedreiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023**, referente ao período aquisitivo de **22.02.2021 a 21.02.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5FA0CC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1012/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ELIAS POMATTI CHEDID LISBOA,** Matrícula **3656-0,** Assessor Jurídico,20 (vinte) dias de férias, a contar de **26.12.2022 a 14.01.2023**, referente ao período aquisitivo de **22.06.2021 a 21.06.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AAEBCF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1013/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **TARSIO ROCHEMBACH,** Matrícula **2941-6,** Odontólogo, **10** (dez) dias de férias, a contar de **27.12.2022 a 05.01.2023**, referente ao período aquisitivo de **18.04.2021 a 17.04.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7509FB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1016/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA BRUNA URRUTH DE OLIVEIRA ANTUNES,** de **05.12.2022 a 02.06.2023** no cargo de **VISITADOR**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.390** de 01 de dezembro de 2022**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:64B4811E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1017/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA FABIANE DA SILVA MORAES,** de **05.12.2022 a 02.06.2023** no

cargo de **VISITADOR**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.390** de 01 de dezembro de 2022**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3BAADBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1018/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA FABIANE FAGUNDES DE SOUSA,** de **05.12.2022 a 02.06.2023** no cargo de **VISITADOR**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.390** de 01 de dezembro de 2022**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C70A1150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1019/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA ANA JOCIELE SOUTO TRINDADE,** de **05.12.2022 a 02.06.2023** no cargo de **VISITADOR**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.390** de 01 de dezembro de 2022**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C066470C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1020/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA RENATA ROSA DE OLIVEIRA,** de **05.12.2022 a 02.06.2023** no cargo de **VISITADOR**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.390** de 01 de dezembro de 2022**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5BD7E1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1021/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA MICHELE BAGESTEIRO DOS SANTOS,** de **05.12.2022 a 02.06.2023** no cargo de **VISITADOR**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.290** de 01 de dezembro de 2022**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:65D004CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2022

Contrato: nº 448/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.824/0001-70
Objeto: Aquisição de metildopa 250mg
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 952,00 (Novecentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 07(sete) meses
Data da Assinatura: 05/12/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de dezembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:81237DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 83/2022
PRESENCIAL

OBJETO: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha de pagamento dos servidores do Departamento de Água e Esgotos – DAE.
ABERTURA: 19/12/2022
HORA: 9 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:AC4266BD

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção, tintas e pré-moldados.
DATA DA ABERTURA: 21/12/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 23 de novembro de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:1D00DCAB

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2022 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para Estoque no Almoxarifado.

DATA DA ABERTURA: 20/12/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:C006F6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **19** de **Dezembro** de **2022** às 9h01min, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 0073/2022**- Processo Administrativo nº 7420/2022, que tem como objeto Registro de Preço para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços Hora Máquina,** para Atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria de Obras.

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 06 de Dezembro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:9876CC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 060/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de inclusão de quantitativo
PREGÃO ELETRÔNICO0016/2022
Processo Administrativo Nº 2678/2022
ContratoNº 060/2022
CONTRATADA: Eliane Resta Dal Rosso Goya – ME – Uruguaiana - RS
Objeto:: Aquisição de extintores e serviço de recarga de extintores para Secretaria Municipal da Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE QUANTITATIVO
1.1. Ficam incluídas **07 (sete) unidades**ao item número 02 do contrato, "Serviço de recarga, manutenção de nível e teste de extintor carga 4 Kg – tipo ABC – Capacidade Extintora 2A; 20BC. Carga válida por 1 (um) ano. Com selo de aprovação do INMETRO –**Marca: JA EXTINTORES."**
1.2. A presente inclusão corresponde a 10,76% da quantidade prefixada do item número 02 do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A cobertura para o presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Recurso Orçamentário	Natureza da Despesa
4447 – Manutenção da Atividades das UBS	4011 – FES – Atenção Básica – PIES/ Núc. Apoio	3339039 – 87313
4445 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	4090 – FES – PSF/NSF/Quilombola	3339039 - 87292

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:21 de novembro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:EB906752

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 0115/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 0064/2022
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar serviço de oficina/palestra temática para atender o Programa Acessuas Trabalho (Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho), para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
EMPRESA CONTRATADA:
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac/RS -Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 0115/2022(vigência até 31/12/2022)
Item: 01 - R$ 352,73**; 02** - R$ 352,73**; 03** - R$ 352,73**; 04** - R$ 352,73**; 05** - R$ 352,73**; 06** - R$ 352,73**; 07** - R$ 352,73**; 08** - R$ 352,73**; 09** - R$ 352,73**; 010** - R$ 352,73**;** (Valor unitário)
Valor Total –R$ 14.109,20.
Data de assinatura:13 de Setembro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:BD1AB1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 0122/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 0066/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços, caminhão prancha cargo 2429 IWZ-3642, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
EMPRESA CONTRATADA:
Vimasi Oficina Mecânica Ltda - ME -Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 0122/2022(vigência até 31/12/2022)
Item: 01 - R$ 185,60**; 02** - R$ 355,00**; 03** - R$ 39,75**; 04** - R$ 16,50**; 05** - R$ 48,94**; 06** - R$ 2,00**; 07** - R$ 89,00**; 08** - R$ 0,35**; 09** - R$ 88,40**; 010** - R$ 0,84**; 011** - R$ 18,23**; 012** - R$ 98,00**; 013** - R$ 65,00**; 014** - R$ 65,45**; 015** - R$ 49,86**; 016** - R$ 3.300,00**; 017** - R$ 350,25**; 018** - R$ 323,75**; 019** - R$ 1.011,18**; 020** - R$ 800,00**; 021** - R$ 1.590,00**; 022** - R$ 50,55**; 023** - R$ 1,00**; 024** - R$ 350,00**;** (Valor unitário)
Valor Total –R$ 9.109,30.

Data de assinatura:16 de Setembro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A11D99AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 0149/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

CHAMAMENTO PÚBLICO 0002/2022
OBJETO: Credenciamento para a **Prestação de Serviço Médico Veterinário Especializado**, em atendimento a implementação de políticas públicas que visam o controle populacional de animais errantes (cães e gatos), através de esterelização cirúrgica, no município Sant'Ana de Livramento/RS - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EMPRESA CONTRATADA:
Carina Scardoelli Vianna - ME
Contrato Nº 0149/2022(vigência 12 meses)
Item: 01- R$ 177,55; **02**- R$ 120,00; **03** - R$ 162,50; **04**- R$ 102,50;
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:FB8E2B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.222, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA REQUISIÇÃO DA EMPRESA CARDIO NEFROCLINICA INSTALADA NO PRÉDIO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal Nº 7.383/2015 e suas prorrogações, o qual mantém todo o hospital Santa Casa de Misericórdia sob intervenção municipal;

CONSIDERANDO a Requisição Administrativa da empresa Cardio Nefroclinica, instalada nas dependências do nosocômio, através do Decreto Municipal n°. 10.221/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de um conselho específico para atuar na transição dos serviços da empresa requisitada para o hospital;

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor do hospital é responsável pela gerência administrativa da Requisição operada sobre a Clínica.

D E C R E T A:
Art. 1º – O Conselho Gestor da Requisição administrativa da Empresa Cardio Nefroclínica Delta, CNPJ 89.696.322/0001-20, com sede na Rua Senador Salgado Filho, 457, junto ao Hospital Santa Casa de Misericórdia, irá representar e auxiliar o Conselho Gestor do Nosocômio, com vistas a gerenciar o funcionamento dos serviços de hemodiálise.

Art. 2° - O Conselho Gestor ora nomeado deverá reportar todas suas decisões e alterações operadas, na qualidade de administradores da transição, ao Conselho Gestor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento/RS.

Art. 3° - Incumbe ao Conselho de Transição adotar todas as medidas administrativas necessárias para o funcionamento dos serviços de hemodiálise, bem comoas medidas administrativas necessárias para a transferência integral dos serviços, podendo realizar contratações de profissionais via hospital Santa Casa de Misericórdia; organizar os serviços; gerir pagamentos; alterar senhas; requisitar a gerencia de contas bancárias da empresa, tudo com o fiel interesse de pagamentos das despesas dos serviços e de pessoal, entre outras incumbências que se façam necessárias à integral prestação dos serviços e transição para assunção pelo hospital.

Art. 4º – Neste ato nomeia-se os seguintes integrantes para o Conselho Gestor da Transição dos Serviços de Hemodiálise durante o período de Requisição Administrativa:

a) ABILIO RODRIGUES MACHADO – Gestor Operacional;
b) LEDA MARISA DA SILVA DOS SANTOS – Diretora-Geral;
c) DANIELA DE OLIVEIRA BRASIL DE ALMEIDA – Procuradora Jurídica;
d) HENRY RIBEIRO RITTA – Diretor Médico.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DF461075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 03/2022 RELAÇÃO PRELIMINAR DOS 10 CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 2 - CARGO ASSISTENTE SOCIAL

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS 10 CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 2 - CARGO ASSISTENTE SOCIAL
A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento – SMAIS, situada na Rua 7 de Setembro, 515, centro de Sant'Ana do Livramento torna pública a realização de Seleção Pública Simplificada para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, tendo como responsável pela sua execução a Comissão conforme designada pela Portaria nº 402 de 08 de Novembro de 2022, para contratação emergencial temporária do cargo de Assistente Social - 02(duas vagas).
I –Prazo e padrão para interposição de recurso conforme item 9 do Edital 03/2022 SMAIS

II - Relação preliminar dos 10 classificados para a ETAPA 2 - ENTREVISTA:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSI MARRERO DUARTE	16,00
VANESSA DA ROSA VENTIMIGLIA	14,00
ANA CRISTINA GONCALVES	13,67
TATIANE MOREIRA SILVEIRA	10,83
PATRICIA LAPUENTE FERREIRA	6,00
NATÁLIA CALDAS VIEIRA	4,25
MARIA ELIZA FIALHO NEVES	2,49
MARIANA PASSOS DUTRA	2,00
AMANDA VIGIL BAGGIO	2,00
ANDREA FRREIRA SALGADO	0,00
DEISY RODRIGUES DE MOURA CORREA	DESCLASSIFICADO
BRUNA BERRUETA JIMENEZ XIMENDES	DESCLASSIFICADO

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:17AE84C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022. Processo Administrativo nº 24699/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação se serviços de ornamentação dos espaços públicos com motivos natalinos – Projeto Santiago Natal Mais – 2022. Valor: R$ 36.6000. Empresa: Luana de Azevedo Nadalon. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/12/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A3F42100

GESTÃO - CELIC
CONTRATO Nº 195/2022

O Município de Santiago torna público os contratos das seguintes licitações:
Contrato: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Termo de convênio nº 910169/2021.
CONTRATO Nº 195/2022. Empresa Contratada: ANA CRISTINA MANJABOSCO. Valor: R$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 17/11/2022. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/12/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:21FE2D28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1765/SMGRH/2022

De 05 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1761/SMGRH/2022, que nomeou **DOUGLAS DE CASTRO KARNIKOWSKI** para o cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 68dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de dezembro de 2022.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E35CA972

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1766/SMGRH/2022

De 05 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1762/SMGRH/2022, que nomeou **AMANDA CALEGARO THIEL** para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 67dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de dezembro de 2022.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:59EDD3ED

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1767/SMGRH/2022

De 05 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1704/SMGRH/2022, que nomeou **ROSINÉIA DUARTE** para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de dezembro de 2022.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1B4BF08E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 02 / 2022

A arquivista da Comissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 16, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no site do Município de Santo Ângelo, em 21 de fevereiro de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° 02/2022, autorizada pelo prefeito do Município de Santo Ângelo, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subseqüente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FAMURS, se não houver oposição, a Prefeitura de Santo Ângelo, eliminará aproximadamente 20 caixas de documentos de 1944 a 2012 e aproximadamente 650 rolos de microfilmes contaminados com a síndrome do vinagre, do período de 1922 a 2002, da Secretaria de Gestão de Finanças.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos da Prefeitura de Santo Ângelo/PMSA, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Santo Ângelo, 05 de dezembro de 2022.

MARCELE DELLA FLORA CORTES
Arquivista Reg. Profissional 0001904/RS

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B6A27EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 060/2022

Comunicamos aos interessados que será reagendado o Pregão Eletrônico nº. 060/2022 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico na Procuradoria-Geral do Município - PGM. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, no dia 19/12/2022 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de dezembro de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:16AABCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE A AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Art. 55 Caput da Lei Municipal n° 4.608/2004 para fazer constar que nos termos do Art. 55 § 2° que o autuado será considerado notificado 5 dias após a Publicação deste.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
###.139.430/03	Marcelo Luiz Engeroff	042/2022

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:71206B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 131/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 035/2022.
CONTRATADA: PATRIMONIUM ARQUITETURA E RESTAURO LTDA, CNPJ: 92.839.281/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de restauro e intervenção na edificação do prédio do Museu Antropológico Caldas Junior
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta, especificamente o item 4.1, para prorrogar o presente contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 06/12/2022, conforme solicitação e justificativas contidas no Ofício 138/2022, de 22/11/2022 e Memorando 3259/2022-PGM, de 29/11/2022.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:D1364F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 055/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente à abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 055/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa que realize o fornecimento e troca de calhas, novas esquadrias e cobertura de acesso para a escola E.M.E.F. Madre Teresa, em conformidade com o memorando n°. 13/2022 e pedido de compra n°. 2596/2022 da Secretaria Municipal da Educação. declara que, mesmo tendo sido dada a devida publicidade ao Edital Licitatório, não ocorreram licitantes interessados em participar do certame, Assim sendo a Comissão declara a presente licitação DESERTA. Nada mais a constar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:3CF9ECAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 216/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.216/2022 para aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza para o Lar Oscar Vargas. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 19/12/2022 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 05 de dezembro de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F187A9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 051/2022.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 051/2022 do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde da Agasa, localizado na RS 030 km 68 Parada 208, Agasa, conforme memorando n°. 1007/2022 e pedido de compra n°. 2022/2038 da Secretaria Municipal da Saúde, Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos, declara que após análise do parecer técnico da proposta de preços, planilhas e cronograma da empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP, verificou-se que a mesma apresentou propostas financeira, planilhas orçamentárias com preços unitários, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI e tabela de encargos sociais. Porém foi possível verificar inconsistência nos cálculos da planilha orçamentária, pois esta apresenta vários erros de arredondamento. Sendo assim, a Comissão solicita que a referida empresa única habilitada do certame, apresente novas planilhas com as devidas correções, mantendo o valor proposta de R$ 67.719,27 (sessenta e sete mil setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), até o dia 09 de dezembro de 2022, às 17 horas, podendo ser via e-mail para licitacoespmsap@gmail.com, com assinatura digital do representante legal e responsável técnico, ou via protocolo geral da Prefeitura, também com as devidas assinaturas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:00F09696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2022 - O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 064/2022, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto e drenagem pluvial na Rua Adão Modesto de Barros, Bairro Várzea, com extensão aproximada de 157m de comprimento e largura viável de acordo com o projeto, com recursos provenientes das emendas impositivas nº 11 e 112 de 2021/2022,em conformidade com o Memorando n.º 488/2022 e Pedido de Compra n° 2022/3043, da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança– SEMOT. **A abertura do certame será realizada no dia 23/12/2022, às 09h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que**os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 20/12/2022.**O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 05 de dezembro de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8B7091FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 104/2022 (Processo Administrativo nº 373/2022). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais para realização de serviços de revitalização e conservação das vias públicas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos

Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:**a partir do dia 05/12/2022, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br. **Sessão Abertura propostas:**dia 22/12/2022, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br. **Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 05/12/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:5C09A52F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 – prestação de serviços especializado na área de ultrassonografia: transvaginal (R$ 90,00), obstétrica (130,00), morfológica (130,00) – Cláudia de Moraes Gonzalez Giuliani.

São Gabriel, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FEF9A520

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 226/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1294/2022 – contratação de casa de acolhimento de longa permanência (asilo) para internação do idoso Sr. Gabriel da Silva Côrrea, 81 anos de idade – Abrigo Espírita Manuel Viana de Carvalho.

São Gabriel, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9477D246

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 231/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 – contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado – R$ 42.787,50 – Instalação de Ar Condicionado Eireli.

São Gabriel, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9DA166D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 233/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022 – locação de veículos de passeio (sem motorista) para Secretaria Municipal de Saúde – R$ 20.040,00 mensais – Auto Locadora Multi-Kar Ltda.

São Gabriel, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5D4F84A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 234/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022 – locação de veículos de passeio (sem motorista) para Secretaria Municipal de Saúde – R$ 25.800,00 mensais – ELF Locadora de Veículos Eireli EPP.

São Gabriel, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7E541CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 005/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – prorrogação de prazo por mais 45 dias a partir do seu vencimento – Cotrel Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

São Gabriel, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C6C4A029

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 039/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – prorrogação de prazo até o final do ano letivo de 2023 – linha São Paulo – Rossano Peres Farias.

São Gabriel, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B0AF5EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – prorrogação de prazo até o final do ano letivo de 2023 – linha Rincão do Claro – Valmir da Silva Lourenço Transporte Escolar Ltda.

São Gabriel, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8387A0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 177/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1660/2019 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 26/11/2022 – Abrigo Espírita Manuel Viana de Carvalho.

São Gabriel, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AA891A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 012/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 076/2022 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 15/02/2023 – Abrigo Espírita Manuel Viana de Carvalho.

São Gabriel, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AF59E46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da seguinte licitação: - Pregão Presencial nº 121/2022-registro de preços para aquisição de filtros para purificadores de água, no dia 16/12/2022, às 09:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1322B715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 159/2022 - CONCURSO PUBLICO 02/2022

O Município de São José do Inhacorá/RS, por meio de seu representante legal, torna pública, através deste extrato, a realização de concurso público (estatutário). Inscrições: das 12h (meio-dia) do dia 02/12/2022 até às 12h (meio-dia) do dia 22/12/2022, no site www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites https://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Gilberto Pedro Hammes – Prefeito Municipal. Execução: Objetiva Concursos.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F94F2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022

Contrato nº 105/2022 – Dispensa de Licitação Nº 055/2022 Fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao sistema de iluminação pública do MUNICÍPIO, a título de iluminação pública, nos termos do Capítulo VI da Resolução ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, que aprimorou as regras de fornecimento de energia para o serviço de iluminação pública.

Comprador: Município de São José do Ouro
Vendedor: CRERAL - Cooperativa Regional de Eletrificação Rural do Alto Uruguai
CNPJ Nº 89.435.598.0001-55
Faturamento mensal pelas tarifas fixadas pela ANEEL
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de 10 de novembro de 2022
Contrato Assinado em 10 de novembro de 2022
Fiscal do contrato: Zeferino Marcante, Matrícula nº 1062

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:6B26C150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

Contrato Nº 106/2022 – CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022: O chamamento público tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de Guia da Arrecadação Municipal, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Caixa Econômica Federal
CNPJ: Nº 00.360.305/0001-04
Tarifas: R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de guichê);
R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de correspondente bancário, lotérica, etc);
R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de autoatendimento – caixa eletrônico);
R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de Internet/Mobile)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2022
Contrato Assinado em 22 de novembro de 2022
Fiscal do contrato: Liz Mosele Tonin, Matrícula nº 1011

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:EC8F2C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 102/2022 – TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I – Contrato nº 102/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA
CNPJ n° 92.702.067/0001-96

Objeto: O chamamento público tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de Guia da Arrecadação Municipal, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido do contrato original, a tarifa de **R$ 3,40** (três reais e quarenta centavos), referente a modalidade de Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal (por meio de guichê), na forma do § 1º, do Artigo 65, da Lei Nº 8.666/1993 e mediante requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 05 de dezembro de 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:EB4D24A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022: Contratação de artistas locais para realização de Shows Gratuitos no calçadão da Praça Antônio Bós Filho, nos dias 11 e 30 de dezembro de 2022.

DIA 11/12/2022 às 19h – GUSTAVO FELIPE SHOW
Contratado: Gustavo Felipe Piardi (00216346029)
Total do contrato: R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)

DIA 11/12/2022 às 20h – ÍNDIO E GRÁCIO PESSOA
Contratado: Nerio Rosalino Pessoa da Silva (14926795000178)
Total do contrato: R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

DIA 11/12/2022 às 21h – JYMY E FERNANDO
Contratado: Ademir Ferreira de Souza (14496621000112)
Total do contrato: R$ 1.000,00 (um mil reais)

DIA 30/12/2022 – BANDA RECADO
Contratado: Ezequiel Pelissari (19514641000192)
Total do contrato: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 05 de dezembro de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:11829279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 06/2022

EXTRATO DO EDITAL 06/2022 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O **Município de São José do Ouro/RS,** por meio de seu representante legal, **torna público,** através desse extrato**,** que o edital contendo o resultado preliminar da prova de títulos e o respectivo período de recursos (07, 08 e 09/12/2022) poderá ser consultado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Ouro** e nos *sites* **www.saojosedoouro.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.
Execução: **Objetiva Concursos.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:98C41085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida a comunidade para a A**UDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na próxima quarta-feira, dia 07/12/2022, às 10:00hs,** promovida pela **Comissão Especial**, instaurada através da Portaria n.º **4418/2022** que debaterá o **Expediente 3185, Projeto de Lei 322/2022,** que "**ALTERA A TABELA 06 – ZONEAMENTO E INCOMODIDADE E A TABELA 07 – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, DO ANEXO II DA LEI 9.041 DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO",** no Plenário da Câmara Municipal de São Leopoldo (Rua Independência, 66, centro de São Leopoldo).

Informamos que este evento será presencial com transmissão através da TV Câmara, canal do *Youtube.*

Comissão Especial:
Vereador **Rafael Souza,** Bancada do PDT,
Vereador **Marcelo Pereira Antônio**, Bancada do PTB,
Vereador **Nestor Pedro Schwertner**, Bancada do PT,
Vereador **Hitler Pederssetti**, Bancada do União Brasil.

VEREADOR ROGEL DA SILVA CORREA,
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:BC06E126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.277 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 3.010.000,00 (Três milhões e dez mil reais) tendo como fonte a redução do próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7°, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal n° 4.320/64 e em conformidade a Lei Municipal nº 9.501, de 10 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.010.000,00 (Três milhões e dez mil reais) para atender despesas no orçamento do Município, conforme especificação abaixo:

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
27.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
27.02 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SERVIDORES
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400.10003 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jur.....R$ 10.000,00

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
27.02 – DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
27.11 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.01.00.00.00.00 – 0400.10002 – Aposent., Reserva Remun. e Reformas..R$ 3.000.000,00
Total da Suplementação.....R$ 3.010.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão origem na redução do próprio orçamento, conforme segue:

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
27.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
27.02 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SERVIDORES
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0400.10003 – Contribuições Patronais.....R$ 10.000,00

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
27.02 – DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
27.11 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.03.00.00.00.00 – 0400.10002 – Pensões.....R$ 1.500.000,00

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
27.02 – DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
27.11 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO
3.3.9.0.86.00.00.00.00 – 0400.10002 – Compensação a Regimes de Previdência...R$ 500.000,00

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
27.02 – DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
27.11 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.91.00.00.00.00 – 0400.10002 – Sentenças Judiciais.....R$ 1.000.000,00
Total da Redução.....R$ 30.10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, de 03 de novembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7D336A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 60/2019
CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.588.621/0001-33.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato o seguinte recurso orçamentário:
07 – Secretaria Municipal de Administração
01 – Administração Central do Gabinete
2345 – Manutenção do Centro Administrativo Municipal
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:C30CF49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA CHAMADA PÚBLICA 03/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2022

CONTRATADO: ANDERSON JOSE BRITO SCHERER inscrito no CPF sob o nº 040.519.096-46
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.
VALOR: R$ 19.997,80
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua,

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E21D576C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 151/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 54/2022
CONTRATADA: TECHDEC INFORMATICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.739.571/0001-05.
OBJETO: Constitui objeto deste a Aquisição de switches datacenter, conforme requisitos do Edital e seus anexos.
VALOR: R$275.000,00
PRAZO: A CONTRATADA deverá realizar uma reunião, para alinhamento inicial em até 5 dias úteis e apresentar em até 10 dias úteis, ambos contados da data de assinatura do contrato, um cronograma de todas as atividades.
O prazo de entrega dos produtos será de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do contrato. A CONTRATADA deverá comunicar com a antecedência de 10 (dez) dias úteis, ao fiscal ou Gestor do contrato, a data de entrega dos produtos.
O prazo de entrega poderá ser estendido pelo Gestor do Contrato mediante a apresentação de carta do fabricante do produto com a justificativa para o atraso.
A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de assinatura podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022.
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO: Órgão: 07 Secretaria Geral de Governo - 01 Administração Central do Gabinete - Proj/Atividade: 2012 – Modernização da Gestão Pública Municipal - Rubrica:4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente - Rubrica:4.4.9.0.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:325DF1A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.28
Data: 25/11/2022
Hora: 12:00

Portaria Municipal nº 900/2022

JEANCARLO HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO MARTINHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 28/11/2022, ao servidor **ROQUE VALDOIR CARDOSO DA ROCHA**, matrícula 074, cargo de Motorista, padrão 4, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.572,74 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BÁSICO MENSAL - Lei Municipal nº 3030 de 2019, art. 27, R$ 1.979,03 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS); ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%) - Lei Municipal nº 2610 de 2013, art. 66 a 68, R$ 593,71 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO MARTINHO, 25/11/2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal de PM de São Martinho

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:E2CCD0F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.604 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** PrefeitaMunicipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:
integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601 UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2610 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1295)..... R$ 7.135,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1292)..... R$ 4.500,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1294)..... R$ 500,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1296)..... R$ 500,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1290)..... R$ 7.115,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1291). R$ 30.000,00

319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1293)..... R$ 250,00
2611 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1317) R$ 1.800,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1316) R$ 25.686,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1315) R$ 1.800,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1314) R$ 900,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1312) R$ 108.000,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1311) R$ 25.614,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1313) R$ 16.200,00
602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2612 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1297) R$ 21.345,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1302) R$ 1.500,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1301) R$ 21.405,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1300) R$ 1.500,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1299) R$ 750,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1298) R$ 13.500,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1297) R$ 90.000,00
603 UNIDADE: ENSINO ESPECIAL
2613 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEMAIS SERVIDORESDA EDUCAÇÃO
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1310) R$ 200,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1308).....R$ 200,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1307).....R$ 100,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1306)..... R$ 1.800,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1309).....R$ 2.854,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1305)... R$ 12.000,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1304)..... R$ 2.846,00
Total..... R$ 400.000,00

Art. 2º O crédito especial será coberto pela tendência de Excesso de Arrecadação do recurso 0031, como segue:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (31)..... R$ 400.000,00
Total..... R$ 400.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria Municipal de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:49B79986

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 34/2022.

CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS
EDITAL 003– HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VERNEI PEDRO DELCUL , Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 34/2022, para CONTRATAÇÃO de MÉDICOS,**TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO**das seguintes inscrições.

CANDIDATO

CAROLINE PEREIRA MARCHET CUNICO
MARCOS VINICIUS PEREZ LOVATTO
PATRICIA PIAMOLINI

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 34/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 05(cinco) dias do mês de dezembro de 2022.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7268D776

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 37/2022.

CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO
EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VERNEI PEDRO DELCUL , Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 37/2022, para CONTRATAÇÃO de FARMACÊUTICO,**TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO**da seguinte inscrição.
CANDIDATO PAMELA
GOMES LIMA

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 37/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:32DDE024

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°3913 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.099.372,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3611 de 23 de novembro de 2022.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 2.099.372,00 (dois milhões, noventa e nove mil e trezentos e setenta e dois reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

2 ÓRGÃO: GABINETE
201 UNIDADE: GABINETE
2010 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (4)..... R$ 6.223,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (3)... R$ 29.636,00
2012 - PROJ/ATIV. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1217)R$ 2.653,00
202 UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL
2011 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (21). R$ 5.543,00
3 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
301 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2030 PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (52).....R$ 9.788,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (39).. R$ 90.470,00
2032 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (60)..... R$ 1.210,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (62).. R$ 12.876,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (75).....R$ 4.444,00
302 UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO
2034 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (95).....R$ 1.709,00
4 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
401 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2040 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (157)..... R$ 4.051,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (142).. R$ 32.210,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (140).....R$ 3.581,00
5 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
501 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
2050 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (176).. R$ 27.263,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (174)..... R$ 16.846,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (189).....R$ 31.689,00
6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601 UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2060 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (226).....R$ 15.534,00
2061 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (247)..... R$ 211.128,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (277)..... R$ 60.070,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (276)..... R$ 269,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (251)... R$ 164.534,00
2611 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1312)... R$ 120.512,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1311)..... R$ 130.165,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1313)..... R$ 7.251,00
602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2601 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (339).....R$ 18.833,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (309).....R$ 72.971,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (313).....R$ 118.401,00
2612 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1297) .....R$ 11.306,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1299).....R$ 7.059,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1298)... R$ 61.587,00
603 UNIDADE: ENSINO ESPECIAL
2660 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (369)..... R$ 2.429,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (356)..... R$ 535,00
7 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
701 UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2070 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (374)..... R$ 185.131,00

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (378).....R$ 71.176,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (402)..... R$ 19.318,00
2079 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL
317170 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (409)... R$ 5.552,00
703 UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
2074 PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE – MUNICIPAL
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (492).....R$ 112.357,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (504).....R$ 14.013,00
2773 PROJ/ATIV. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (602).....R$ 7.118,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (595).....R$ 9.638,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (594) R$ 15.913,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (590).. R$ 119.754,00
704 UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2785 PROJ/ATIV. ASSIS. FINAN. COMPL. DF E MUN. AGENT. DE COMBATE E ENDEMIAS- FEDERAL
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (632)..... R$ 929,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (640)..... R$ 1.118,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (628)... R$ 6.960,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (626).....R$ 13.036,00
705 UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL
2700 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (675).....R$ 27.335,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (664)... R$ 72.550,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (665)..... R$ 2.948,00
706 UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
2703 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (728)..... R$ 1.659,00
8 ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.
801 UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2080 PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1144) .....R$ 4.065,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1129).. R$ 6.143,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1128) .....R$ 11.468,00
9 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
901 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2093 PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (957).... R$ 27.895,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (995)..... R$ 1.932,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (960)..... R$ 2.411,00
902 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2090 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1016).....R$ 1.035,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1015).. R$ 43.588,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1028)..... R$ 11.323,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1013) .....R$ 2.508,00
2098 PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1041)..... R$ 1.210,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1051)..... R$ 2.063,00
10 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
1001 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
2100 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1077).....R$ 2.551,00
11 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
1101 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
2110 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1106) .....R$ 1.400,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1093).....R$ 10.499,00
TOTAL..... R$ 2.099.372,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 4502 Vigilância em Saúde, como segue:

2 ÓRGÃO: GABINETE ,
202 UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL
2011 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (19)..... R$ 49.739,00
3 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
301 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2030 PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339008 - - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (44).....R$ 146.143,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (42)..... R$ 93.408,00
4 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
401 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2040 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (146)..... R$ 19.885,00
339008 -- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (147)..... R$ 23.227,00
5 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
501 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
2050 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

339008 - - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (181)..... R$ 80.558,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (180)..... R$ 48.194,00
6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601 UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2060 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339008 - - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (233)..... R$ 5.316,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (228)..... R$ 10.487,00
2061 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (259)..... R$ 124.928,00
2063 PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA(293).. R$ 51.956,00
2067 PROJ/ATIV. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1158)..... R$ 132.230,00
2068 PROJ/ATIV. PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO E EDUCACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (1159) ..... R$ 153.694,00
2610 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL(1291).. R$ 30.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1295).....R$ 7.135,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1290).....R$ 7.115,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1292).....R$ 4.500,00
2611 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL (1312)..R$ 108.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1316)..... .R$ 25.686,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1311).....R$ 25.614,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1313)..... R$ 16.200,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1315) .....R$ 1.800,00
602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2601 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (321)..... R$ 51.380,00
2612 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1297)..... R$ 111.345,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1301)..... R$ 21.405,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL (1298)..R$ 13.500,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1302)..... R$ 1.500,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1300)..... R$ 1.500,00
603 UNIDADE: ENSINO ESPECIAL
2613 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL (1305).. R$ 12.000,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1309)..... R$ 2.854,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1304)..... R$ 2.846,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1306)..... R$ 1.800,00
2660 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (358).. R$ 50.000,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (362)..... R$ 18.658,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (359)..... R$ 7.135,00
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (361)..... R$ 1.000,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (360)..... R$ 1.000,00
7 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
701 UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2070 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (384) .....R$ 28.913,00
339008 - - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (386)..... R$ 28.198,00
703 UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
2074 PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE – MUNICIPAL
339008 - - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (497)..... R$ 63.559,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (496).....R$ 60.339,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL (494).R$ 55.614,00
2713 PROJ/ATIV. Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL (542).R$ 152.423,00
705 UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL
2700 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR(667) .....R$ 67.596,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (666)..... R$ 43.121,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (662)..... R$ 36.951,00
9 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
901 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2093 PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (951)..... R$ 41.414,00
98 ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9801 UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS (1112)..... R$ 35.463,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4502 Vigilância em Saúde)..... R$ 22.043,00
Total..... R$ 2.099.372,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembrode dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8569CF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3919 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.730,64 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 3.730,64 (três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (51)	R$ 300,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2708	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (805)	R$ 2.430,64
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (991)	R$ 1.000,00
Total		**R$ 3.730,64**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (46)	R$ 300,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (699)	R$ 2.430,64
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2092	PROJ/ATIV. ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1055)	R$ 1.000,00
Total		**R$ 3.730,64**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 02 (dois)dias do mês de Dezembro, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AACC18A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3920 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no Cargo de Prefeitode São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta do Município nos dias de jogos da seleção brasileira, como segue:

DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022	DAS 8:00 ÀS 14:00

Art 2º A secretaria da educação fará o seguinte horário:

DIA 05DE DEZEMBRO DE 2022	Alunos do turno da tarde sairão às 15:30

Art 3º A secretaria de Saúde, Caps e ESFs farão o seguinte horário:

DIA 05DE DEZEMBRO DE 2022	ESFs fecharão às 15:30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos05 (cinco)dias do mês de dezembrodo ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:03C4BF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.686, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, PrefeitaMunicipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

*Considerando*o ofício 146/SMDS/2022, datado de 18 de novembrode 2022, assinado pela secretária de Desenvolvimento Social e o Parecer PGM 198/2022 da Procuradoria Municipal;

D E T E R M I N A

Art. 1°.A Instauração do Processo de Sindicância Investigatória para apuração dos fatos narrados no ofício 146/SMDS/2022 referente pagamento pela administração municipal das contas de água do prédio localizado na Rua Cel Scherer 725, de propriedade da prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, porém cedido para o grupo Paz e Amor, conforme Lei 2294 de 27 de março de 2013 e Contrato de Cessão de Direito Real de Uso 003/2013. Conforme o artigo 5º da Lei 2294/2013:

"***Art. 5ºO*** *Cessionário deverá zelar pela conservação do imóvel cedido, assim como pela manutenção dos equipamentos elétricos, hidráulicos e utensílios no estado que recebeu, utilizando, entre outras, boas condições de higiene e limpeza e conservação.*

§ 1º*As benfeitorias porventura construídas pelo Cessionário, como as necessárias, úteis e voluptuárias somente poderão ser executadas se previamente autorizadas pelo Cedente e serão incorporadas no Patrimônio Público Municipal, sem direito o Cessionário à indenização ou retenção das mesmas, por qualquer motivo.*

§ 2ºTodas as despesas oriundas da utilização do imóvel cedido, como o pagamento das taxas de água, esgoto e energia elétrica, assim como os encargos civis, administrativos, tributários, securitários e afins, serão da inteira responsabilidade do Cessionário.

§ 3º*A presente concessão, além da cessão do imóvel público, não implica em concessões ou isenções de ordem fiscal ou tributária ao concessionário ou a terceiros nele instalados."*

Se faz necessária a oitiva da secretária de assistência Social, doSecretário e servidores da Secretaria da Fazenda bem como demais pessoas que tenham algum conhecimento do fato, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades na conduta de servidores, passíveis de ensejar responsabilidades e acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos que, se confirmados, poderão ensejar a responsabilização e penalização em processo próprio, bem como buscar o ressarcimento dos prejuízos causados ao erário público.

Art. 2°. DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicâncias especialmente nomeada para este fim, pela portaria 3498, de 29 de abril de 2022 para apuração dos fatos eque deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, e caso se confirmem as alegações, que se promovam os atos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao 01(primeiro) dia do mês de dezembrode dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
PrefeitaMunicipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Adminitração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:43F01178

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 36/2022.

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL
EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VERNEI PEDRO DELCUL , Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 36/2022, para CONTRATAÇÃO de ASSISTENTE SOCIAL,TORNA PÚBLICOa HOMOLOGAÇÃOdasseguintesinscrições.

CANDIDATO

ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA LOPES

ANGELICA SKIBINSKI PEREIRA

BARBARA CRISTIANE TRINDADE DOS SANTOS PROE

CARLA BARDEN DA VEIGA

CAROLINE SILVA DA SILVA

DAIANE MORAES DOS SANTOS

DEBORA LUANA GRACIOLI DIAS

JESSICA DE ALMEIDA TOLLER

MARIA EDUARDA VAZ MACHADO

MARIZANI APARECIDA GABBI DIAS

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 36/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3193C584

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - Contratação de serviço para elaboração de Projeto Técnico de Migração da Rádio Municipal

São Pedrense de AM para FM, através do www.portaldecompraspubicas.com.br.com

ABERTURA DIA 19.12.2022, ÀS 9HS..

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima.

São Pedro do Sul, 05 de dezembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6F1A2534

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - Contratação de serviços, com fornecimento de mão de obra e materiais para execução de obras de reforma do **ESTÁDIO MUNICIPAL BERTHOLDO H. VON MÜHLEN**.

ABERTURA: 22.12.2022, às 9hs.

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 05 de dezembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B34844C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública n.º 013/2022, Contrato n.º 164/2022. Contratado: Encopav Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ n.º 00.061.493/0001-70. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a pavimentação asfáltica e sinalização viária do trecho 2 da Estrada Campestre Santa Terezinha, com recurso referente ao Contrato de Financiamento nº 0602.742-29, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos. Valor: R$ 821.320,17 (oitocentos e vinte e um mil e trezentos e vinte reais e dezessete centavos). Prazo: 120 dias após a emissão da ordem de início.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:3D411E3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07/2022

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Tomada de Preços nº 07/2022.
Objeto: Reforma e ampliação academia de saúde Sede e pintura UBS Indígena.
Adjudicados:
EMERSON LUIZ ROCHA DE MOURA LTDA, CNPJ sob n° 21.467.995/0001-75. Valor R$102.428,92 (Cento e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).
GOLD ACABAMENTOS LTDA, CNPJ sob n° 24.896.150/0001-30. Valor R$34.031,65 (Trinta e quatro mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

São Valério do Sul – RS, 02 de dezembro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:8C51A56F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 15/12/2022 às 14h00min PREGÃO N.º 113/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de assessoria para realizar formações pedagógicas, com duração de 4 horas cada, para Secretaria Municipal de Educação. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:39AE613D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 41/2022, E.A. 31146/2022. Objeto Contratação de apresentação artística (show) para evento Encantos de Natal 2022 de Sapucaia do Sul. **Empresa Vencedora: LUIZA BARBOSA PRODUCOES ARTISTICAS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS LTDA- CNPJ: 33.451.906/0001-81**. Valor total de R$12.000,00 (doze mil reais).

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E0E8BA74

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 42/2022, E.A. 32431/2022. Objeto: Contratação de apresentação artística (show) para evento Encantos de Natal 2022 de Sapucaia do Sul. **Empresa Vencedora: INSTITUTO RENATO BORGHETTI DE CULTURA E MUSICA (IRB) - CNPJ: 11.658.205/0001-85.** Valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:02529A8F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2022. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 26/12/2022 às 14h00min PREGÃO ELETRONICO N.º 095/2022, cujo objeto é contratação de um sistema educacional de ensino estruturado para a etapa de ensino fundamental (1º ao 5º Ano). O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E74A4B45

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 176474 - PERP nº 0202/2022 - REGISTRO E PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE BUCOMAXILOFACIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. DATA DA DISPUTA: 16/12/2022, às 09h00.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 06 de dezembro de 2022

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:456FC92B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.861, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022. ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL NO DIA 05 DE DEZEMBRO, DEVIDO À PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, realizada no Qatar;
Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;
Considerando o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;
Considerando que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades do Centro Administrativo do Município, bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que o expediente será alterado,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o horário de expediente do Centro Administrativo e das Secretarias do Município de Sapucaia do Sul nos dias de participação da Seleção Brasileira nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:
I - dia 05 de dezembro: das 08h às 14h, de forma ininterrupta.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 02 de dezembro de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:EA1DB986

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 037, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. ESTABELECE AS DIRETRIZES ACERCA DO ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA EDUCANDOS COM DISLEXIA OU TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HI

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sapucaia do Sul, com fundamento no Art. 11, Inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, possui a competência de junto ao Sistema Municipal de Ensino instituir as orientações acerca do acompanhamento integral para educandos com dislexia ou transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Nº 14.254 de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;
CONSIDERANDO a LEI Nº 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, que dispõe sobre
a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, RESOLVE:

Art. 1º O Sistema Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul desenvolverá e manterá programa de acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.
Parágrafo único - O acompanhamento integral previsto no caput deste artigo compreende a identificação precoce do transtorno, o encaminhamento do educando para diagnóstico, o apoio educacional na rede de ensino, bem como a realização dos devidos encaminhamentos para a rede de saúde.
Art. 2º As escolas que pertencem ao sistema de ensino, com o apoio da família e dos serviços de saúde existentes, devem garantir o cuidado e a proteção ao educando com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem, com vistas ao seu pleno desenvolvimento integral, com auxílio das redes de proteção social existentes no território.
Art. 3º Educandos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem que apresentam alterações no desenvolvimento da leitura e da escrita ou instabilidade na atenção, que repercutam na aprendizagem, devem ter assegurado o acompanhamento específico direcionado à sua dificuldade da forma mais precoce possível pelos educadores no âmbito da escola na qual estão matriculados, e podendo contar com apoio e orientação da área de saúde, de assistência social e de outras políticas públicas existentes no território.
Parágrafo único - As redes públicas de educação contarão com serviço social e psicologia para atender às necessidades e prioridades

definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Art. 4º As necessidades educativas específicas no desenvolvimento do educando serão atendidas pelos profissionais da rede de ensino, devendo estar disciplinadas em seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.
Art. 5 As instituições de ensino garantirão aos profissionais da educação amplo acesso à informação, inclusive quanto aos encaminhamentos possíveis para atendimento multissetorial, e formação continuada para capacitá-los à identificação precoce dos sinais relacionados aos transtornos de aprendizagem ou ao TDAH, bem como para o atendimento educacional escolar dos educandos.

Parágrafo único - Havendo a constatação da necessidade pela equipe pedagógica e corpo docente da escola, o educando será encaminhado para atendimento educacional especializado.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, em plenária, no dia 25 de novembro.

Comissão Especial:

DANIELA SOUTO DA COSTA

GIANI DE ANTONI BARBOSA

JULIANO CARVALHO RODRIGUES

EVANIR DA SILVA CANABARRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:D05CB5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para contratação temporária.
Os convocados devem se apresentar na Diretoria de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (Ensino Médio),

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (Ensino Médio),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

FUNÇÃO: AGENTE DE ACOMPANHAMENTOCADASTRO ÚNICO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
10	ROCHELE RIBEIRO DA SILVEIRA

Sapucaia do Sul, 06 de dezembro de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:61077D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 125 / 2022

Processo n° 10597/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Mecânica Garibaldi of. e com. de auto peças ltda, para aquisição de peças para o caminhão de placas IPM-1793 com amparo no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Taquara, 05 de dezembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:70EC5D77

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 134/2022

RESUMO DE CONTRATO **CONTRATO N°.** 134/2022
PROCESSO N°: 9937/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa especializada para prestação de assessoria jurídica para o RPPS.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor ajustado para esta contratação é de **R$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais) mensais.**
PRAZO: A vigência desta contratação será **de 12 (doze) meses,** a contar de 01 de Dezembro de 2022
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ROSANA SEGER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2022.

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C0BB0EC9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 147/2022

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 147/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de alimentos e itens de higiene para o Albergue Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 082/2022, com as empresas ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA, DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA, N.J.L. NEUBARTH & CIA. LTDA E RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Taquara, 05 de dezembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:FE99ADB7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 126/2022

Processo n° 10732/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SINOSCAR SA para efetuar a revisão de 60.000 km do veículo ONIX, placa JBC2I45, ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei n°8.666/93.

Taquara, 05 de dezembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:49CC3574

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Banda Obra de Deus – Opus Dei.
Objeto: Contratação de Show de Natalino.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 30/11/2022

ALUÍSIO CURTINOVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:D742344A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Murliki Empreendimentos Comerciais LTDA.
Objeto: Aluguel de equipamentos para enfeites de natal de Terra de Areia no período natalino.
Valor: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
Vigência: 06/01/2023.
Data da assinatura: 28/11/2022.

ALUÍSIO CURTINOVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:B427BE99

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para realização do cálculo atuarial 2023.
Valor: R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 30/11/2023.
Data da assinatura: 30/11/2022.

ALUÍSIO CURTINOVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2C3D78E7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2022 – Registro de Preços. Objeto: **Aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais**. Data abertura: 19/12/2022, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:BC01DC2F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 335/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal em Jornal Diário de Grande Circulação Local e Diário Oficial da União, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM 1	LICITANTE	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª colocada	EMPRESA JORNALÍSTICA J.C. JARROS LTDA	1 cm/coluna	1.500 cm/coluna	R$ 65,00	R$ 97.500,00

Validade: 12 meses a contar de 30 de setembro de 2022.

Terra de Areia, 06 de dezembro de 2022

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:777BD219

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Edison Fabiano dos Santos Pinheiro.
Objeto: Contratação de empresa especializada em tratamento de feridas com ozonioterapia e laserterapia, para atendimento aos pacientes cadastrados no ciclo atendimento ao idoso da Rede Bem Cuidar.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência: 29/03/2023.
Data da assinatura: 29/11/2022.

ALUÍSIO CURTINOVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9EE6C217

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Lilian Santos da Silva.
Objeto: Contratação de prestação de serviço de decoração para a formatura da pré-escola e nono ano do ensino fundamental das escolas municipais.
Valor: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 28/11/2022

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F17A8E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA** Objeto: contratação da empresa, para realização de 12 apresentações de espetáculo teatral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no mês de novembro de 2022, dentro do Projeto Teatro Vai à Escola, nos turnos manhã e tarde. valor por apresentação R$ 4.000,00 (quatro mil reais) Valor total R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O prazo do contrato é de 30 (trinta) dias. **INEXIGIBILIDADE Nº 104/2022**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8CF5EA9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **ARRASOU EVENTOS LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada em montagem e instalação de equipamentos e iluminação para locação de itens de decoração para Decoração Natalina do ano de 2022. Valor total R$ 57.520,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). O prazo de contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por igual período. **PREGÃO ELETRÔNICO 197/2022**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:253D228B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 384/2022
Tomada de preços n° 10/2022
Contrato n° 161/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Ewerton Chananeco de Souza Ltda
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Contratação de empresa para realização de serviço com aplicação de material para reforma da Unidade Básica de Saúde do Porto Batista, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria, especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 161/2022, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 29 de novembro de 2022, com previsão de encerramento em 13 de dezembro de 2022, tendo em vista a solicitação da fiscal do contrato anexa ao processo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AC106914

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 686/2022
Pregão Presencial n° 179/2022
Contrato n° 292/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Arrasou Eventos Ltda
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL LOCADO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, AMBIENTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL DE DECORAÇÃO NATALINA, QUE CONTEMPLE PRAÇAS, PRÉDIOS E RUAS DO CENTRO DE TRIUNFO - RS, PELO PERÍODO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 A 09 DE JANEIRO DE 2023, nos termos do edital acima mencionado, em especial, do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até o dia 10 de janeiro de 2023.
Valor total: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) pela execução integral do objeto contratado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CC109825

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 694/2022
Pregão Presencial n° 182/2022
Contrato n° 294/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Eduardo Sonir Machado - ME
Objeto do contrato: Locação de estrutura tipo Pirâmide no tamanho 10x8m, com pé direito de 3m, com três fechamentos laterais em lona, cobertura em lona blackout KP 1.000,na cor branca, antichama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais, aterramento. Será de responsabilidade da Contratada: ART, mão de obra de montagem e desmontagem de toda estrutura, alimentação, hospedagem, transporte, seguro de funcionários e encargos fiscais (ITEM 01), Locação de 02 estruturas tipo pirâmide, no estilo "CHAPÉU DE BRUXA", tamanho 10x10m com pé direito de 3,0m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, com três fechamentos laterais em cristal, com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais, aterramento. Será de responsabilidade da Contratada: ART, mão de obra de montagem e desmontagem de toda estrutura, alimentação, hospedagem, transporte, seguro de funcionários e encargos fiscais (ITEM 02), Locação de 50m² de stand especial com pé direito aproximado de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais, iluminação através de lâmpada HO, mínimo de 03 tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1.000 watts, com forro, porta, piso em tablado com revestimento em piso frio/carpete nas cores azul/cinza, ar condicionado tipo split de 10.000 btus, sendo dois módulos de 6,0 de frente e 5,0m de lateral e o outro módulo com 5,0 x 4,0m (ITEM 03) e Locação de 60 grades móveis em perfis tubulares em aço galvanizado, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de no mínimo de 1/8", com no mínimo 02 (dois) pés fixos em ângulo autoportante em cada peça, com travessas internas verticais com no máximo 15 cm entre si, todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado, com encaixe rápido em forma de ganchos ou cunha, altura aproximada de 1,20m e comprimento entre 2,0 e 3,0 metros cada peça, as grades deverão ser entregues limpas, sem danos e todas as peças deverão estar com conformidade com as normas técnicas vigentes (ITEM 04), todos itens a serem utilizados no evento NATAL ESTRELA GUIA 2022, conforme especificações contidas no Termo de referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2022.
Valor total: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 32.117,00 (trinta e dois mil cento e dezessete reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E82AFE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 693/2022
Pregão Presencial n° 181/2022
Contrato n° 293/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Eduardo Sonir Machado - ME
Objeto do contrato: Locação, montagem e desmontagem de 10 lonas tipo pirâmide no tamanho 5x5m, com cobertura em lona black-out na cor branca, anti-chamas, estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, com altura regulável, sustentação em pés laterais fixados com mãos francesas em estrutura metálica galvanizada com aterramento (ITEM 01), Locação, montagem e desmontagem de 06 coberturas tipo pirâmide nas medidas 3x3, estruturadas em ferro, cobertura em lona vinílica branca, nova e ou lavadas, reforçada e em bom estado de conservação e equipada com calhas e tesouras de ferro (ITEM 02) e Locação de 40 grades móveis em perfis tubulares em aço galvanizado, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", com 02 (dois) pés fixos em ângulo autoportante em cada peça, com travessas internas verticais com no máximo 15 cm entre si, todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado, com encaixe rápido em forma de ganchos ou cunha, altura de 1 metro, comprimento 2,20 metros. As grades deverão ser entregues limpas, sem danos aparentes, todas as peças deverão estar com conformidade com as normas técnicas vigentes (ITEM 03), todos itens a serem utilizados no evento UM SONHO DE NATAL 2022, conforme especificações contidas no Termo de referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2022.
Valor total: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 34.469,98 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4E7F3E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de dezembro de 2022 ao dia 08 de dezembro de 2022, para fins de contratação de empresa para contratação de serviços de segurança uniformizada não armada para atuar durante as comemorações do Natal Estrela Guia 2022, para atender a demanda da Secretaria de Turismo e Cultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1863/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de
apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:01AE1459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 6468 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara situação de Anormalidade nas áreas do município de Tupanciretã/RS, afetadas pelo evento adverso estiagem – COBRADE 14110, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, que a água é um dos principais componentes para o desenvolvimento das culturas da época e a ausência de chuvas nos últimos meses está ocasionando um período de estiagem, a qual está causando danos urbanos, dano agrícola (perdas de produtividade e atraso no início do ciclo produtivo) e dano econômico (perdas de produtividade e aumento dos custos de produção), bem como, há que se destacar o agravo desse quadro, ao passo que o município está sofrendo com período de estiagem prolongadas desde 2019, estando assim com o volume acumulado de precipitação de chuva;

CONSIDERANDO, que nosso município possuí mais de 900 (novecentas) propriedades com acultura da oleoginosa (soja) e que muitos proprietários ainda não semearam em função da umidade;

CONSIDERANDO, que o município de Tupanciretã é o maior produtor de soja do RS, que a quebra na produção impacta diretamente na produção municipal e por conseguinte na execução das políticas públicas, causando prejuízos socias incalculáveis;

CONSIDERANDO, que o Município está disponibilizando todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem severa, bem como para assistência e socorro aos afetados; que o município já está fazendo a entrega de água as comunidades atingidas, e também realizando a abertura de bebedouros para os animais, além da instalação da rede de água nos poços artesianos já abertos;

CONSIDERANDO, que a falta de chuvas volumosas nos últimos meses aumentou o déficit hídrico;

CONSIDERANDO, que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos, bem como para assistência aos afetados;

CONSIDERANDO, que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, ambientais e matérias e os prejuízos econômicos e socias descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

CONSIDERANDO, que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a recorrência da estiagem nos últimos anos e a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade;

CONSIDERANDO, Em conformidade com o que estabelece a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, em seu art. 5º, o desastre está classificado como sendo de Nível II;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência Em todo o território de Tupanciretã/RS, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Covil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos a mesmas.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situações em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente,

da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e visa socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10 De acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11 De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12 De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13 De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14 De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15 Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:31E7FCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 50/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Processo eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Organizações da Sociedade Civil, que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

Gustavo Herter Terra, Prefeito do Município de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Organização Sociedade Civil, que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS- FUNDEB), de que trata os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Tupanciretã- CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.
1.2 Compete ao CACS-FUNDEB
a)elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
b)supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
c)acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.
d)acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
e) receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos na letra "c" e "d" do 1.2 deste Edital, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
f) examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
g)atualizar o regimento interno.
1.3 A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.
1.4O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.
1.5 O Conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.
1.6 O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do respectivo conselho.

1.7A atuação dos membros do CACS-FUNDEB
I - não é remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
1.8 O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei, será de 4 (quatro) anos, a contar de 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, conforme o art. 35, § 9º, da Lei Federal n° 14.113/2020.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO LETIVO

2.1 Este Edital tem o objetivo de escolher os conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.
2.2As organizações da sociedade civil a que se refere o item 2.1:
I – são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Tupanciretã;
III - estão em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação deste Edital;
IV- desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

3. DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS ORIGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de formulário disponível no site da Prefeitura de Tupanciretã.
3.2As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente, de 05/12/2022 a 09/12/2022.
3.3 O prazo para realização das inscrições é até às 13 horas do dia 09/12/2022, protocoladas na Prefeitura de Tupanciretã.
3.4 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

3.5 Os resultados das entidades inscritas serão divulgados na página da Prefeitura de Tupanciretã no dia 12/12/2022 até as 13 horas.

4. DO PROCESSO ELETIVO
4.1 As Organizações da Sociedade Civil inscritos para participarem do processo letivo da escolha dos seus representantes no Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, serão convocados para participar no dia 13 de dezembro, às 9h, na Casa de Cultura Dr. José Mariano de Freitas Beck, da Assembleia do Processo de Eletivo, quando será escolhido por aclamação os dois titulares e dois suplentes, conforme consta no item 2.1.
4.2 O resultado final do Processo eletivo dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, será publicado na página da Prefeitura de Tupanciretã, no dia 16/12/2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:5E0B0BF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 031/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de acesso à internet, telefonia digital e intranet, com fornecimento de materiais e/ou equipamentos e suporte técnico, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 19/12/2022, às 10h, na Prefeitura.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:F07C7818

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 014/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros de alimentação para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 16/12/2022, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:EF17ED0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022 DE REALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AS INSTALAÇÕES DA FUTURA INDÚSTRIA DE PECUÁRIA RAÇÃO ANIMAL, NESTE MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS, COM A EMPRESA PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva nº 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.497.457/0001-86, com sede na Rodovia RS 344, nº 8510, bairro Moscon, na cidade de Santo Ângelo (RS), CEP 98800-970, telefone 55 3314-7249, endereço eletrônico financeiro@veigaengenhariasa.com.br , neste ato representada por seu responsável técnico Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior, inscrito no CPF sob o nº 003.816.360-89, e no CREA sob o nº 124874, residente e domiciliado em Santo Ângelo (RS), adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do valor do contrato em R$7.986,78 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente a materiais necessários para a conclusão das obras, conforme justificativa anexa.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 05 de dezembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:17AAB849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCADORA DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO, MENSAL, VISANDO A INTERLIGAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM E ACESSO À INTERNET.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado**, Zirr & Heimerdinger Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 27.662.095/0001-65, com sede na Rua Alagoas nº 115, centro de Tuparendi (RS), representado por seu sócio administrador Gabriel Parussolo Heimerdinger, inscrito no CPF sob o nº 042.070.670-43, adiante denominado Locadora de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**,** têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **até a data de 04.11.2023.**

Cláusula Segunda – Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 03 de novembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ZIRR & HEIMERDINGER LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0A98C84D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTAS DE EMPENHO Nº 17992/2022 e 17993/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e CENTROSUL TECNOLOGIA LTDA. Dispensa de Licitação nº 052/2022. Objeto: "Reparo em semáforos instalados na Rua General Osório cruzamento com a Rua Coronel Agra e na Rua Conde Deu com a Rua Júlio de Castilhos". Dotação Orçamentária: 14.01.06.451.0019.2097 – Manutenção serviços de fiscalização, organização e orientação. Valor total: R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta). Data: 30/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:87799FC6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO II - CONTRATO 089/2022

II ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI. Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 002/2021.Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do término de sua vigência, em 07/12/2022 (sendo que o prazo para início da execução dos serviços é de até 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato/Item 1, alínea d, CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO), prorrogando-o, respectivamente, até 06/01/2023, de acordo com o disposto no Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 30/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:959CBCA3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2022. Objeto: Aquisição de motobomba, a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 2022/1375 – 13.01.18.542.0021.1061 – Infraestrutura dos Serviços de Limpeza e Conservação da Cidade. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura do contrato, tendo seu término previsto para 30/06/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, por meio de termo aditivo, na forma prevista no Artigo 57, da Lei 8.666/93. Valor total: R$ 1.378,00 (hum mil, trezentos e setenta e oito reais). Data da Ass.: 05/12/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:015DAFF0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 23/12/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a construção de Quadra Poliesportiva junto a EMEF Professora Odila Rosa Scherer. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/12/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EBBE7A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de dezembro de 2022 às 16 horas** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE BASE GRADUADA PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, conforme **Edital de nº 347/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de dezembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:2B9ABD50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de dezembro de 2022 às 13 horas e 30 minutos** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO**, conforme **Edital de nº 349/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de dezembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:1DBC5EFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-01

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-01
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **CORATTO PISOS E ACABAMENTOS -EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.343/0001-06, localizada na Rua Barão do Rio Banco, n° 976, bairro Centro Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-400 neste ato representada pelo Sr. Marcos Roberto Grajauskas, inscrito sob o CPF nº 658.095.218-00, RG nº 7115197 emitido por SSP/SC, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – do objeto.
O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022,** regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO
O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de lonas, telhas e tijolos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

item	Descrição	Uni	Qntd	modelo	Marca/fabricante	Vlr uni	Vlr total
11	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5MM	UNI	2.450	Cód. 15571	IMBRALIT	R$ 60,13	R$ 147.318,50
TOTAL:		**R$ 147.318,50 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).**					

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS
O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS
O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.
4.2 O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
4.3 É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;
4.4 O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.
4.5 obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;
4.6 manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.7 providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
4.8 arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;
4.9 os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;
4.10 entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;

4.11 as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;
4.12 que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;
4.13 que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;
4.14 que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O preço registrado poderá ser cancelado:
5.1.1 Pelo CP SINOS quando:
5.1.1.1 o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
5.1.1.2 o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;
5.1.1.3 ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
5.1.1.4 os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;
5.1.1.5 o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e
5.1.1.6 por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.
5.2 Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, **comprovando** estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
6.1.1 **Multas:**
6.1.1.1 O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.
6.1.1.2 Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
6.1.1.3 As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
6.1.1.4 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
6.1.2 **Suspensão** do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
6.1.2.1 05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
6.1.2.2 01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
6.1.2.3 06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
6.1.3 **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.3.1 As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
6.1.3.1.1 injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
6.1.3.1.2 injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
6.1.3.1.3 fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
6.1.3.1.4 falhar ou fraudar na execução do presente termo;
6.1.3.1.5 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
6.1.3.1.6 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
6.1.3.1.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondentes 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

9.1 A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

OBJETO	CAMPO BOM	DOIS IRMÃOS	ESTANCIA VELHA	SAPIRANGA	NOVA HARTZ	Cpsinos
Telha de fibra translúcida 2,44X1,10MM	200	0	500	750	500	500

9.2 Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.
9.3 Os quantitativos discriminados para os CPSINOS na tabela acima, são uma reserva destinada aos municípios que aderirem em razão de necessidades locais, tal adesão deve ser solicitada ao Consórcio que deverá analisar e autorizar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 30 de novembro de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHTTI-
Presidente cp Sinos

MARCOS ROBERTO GRAJAUSKAS-
Coratto Pisos e Acabamentos -eireli-compromitente.

Testemunhas: 1)_____2)____RG: RG:
Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Ruy Noronha – OAB/RS 8001 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:BDCC7184

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-02

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-02

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, localizada na AV. Jardins De Santa Mônica, n° 100 , Sl: 504 Bl: 03, bairro Barra Da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-095 neste ato representada pelo Sr. Thiago Felipe Elias Da Silva, inscrito sob o CPF nº 155.125.977-01, RG nº 20.998.762-7, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – do objeto.
O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022,** regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de lonas, telhas e tijolos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Descrição	Uni	Qntd	modelo	Marca/fabricante	Vlr uni	Vlr total
1	LONA PRETA 4X100 100 MICRAS	RL	29	LONA	NG	R$ 398,00	R$ 11.542,00
2	LONA PRETA 4X100 200 MICRAS	RL	36	LONA	NG	R$ 588,00	R$21.168,00
4	LONA PRETA 6X100 100 MICRAS C/60KG	RL	54	LONA	NG	R$ 600,00	R$ 32.400,00
TOTAL:	**R$ 212.428,50 (duzentos e doze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.
4.2 O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
4.3 É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;
4.4 O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.
4.5 obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;
4.6 manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.7 providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
4.8 arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;
4.9 os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;
4.10 entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;
4.11 as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;
4.12 que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;
4.13 que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;
4.14 que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O preço registrado poderá ser cancelado:
5.1.1 Pelo CP SINOS quando:
5.1.1.1 o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
5.1.1.2 o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;
5.1.1.3 ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
5.1.1.4 os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;

5.1.1.5 o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e
5.1.1.6 por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.
5.2 Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, **comprovando** estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
6.1.1 **Multas:**
6.1.1.1 O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.
6.1.1.2 Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
6.1.1.3 As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
6.1.1.4 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
6.1.2 **Suspensão** do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
6.1.2.1 05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
6.1.2.2 01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
6.1.2.3 06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
6.1.3 **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.3.1 As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
6.1.3.1.1 injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
6.1.3.1.2 injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
6.1.3.1.3 fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
6.1.3.1.4 falhar ou fraudar na execução do presente termo;
6.1.3.1.5 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
6.1.3.1.6 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
6.1.3.1.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondentes 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

9.1 A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

OBJETO	CAMPO BOM	DOIS IRMÃOS	ESTANCIA VELHA	SAPIRANGA	NOVA HARTZ	Cpsinos
Lona preta 4x100 100 micras	5	0	10	4	0	10
Lona preta 4x100 200 micras	5	0	15	6	0	10
Lona Preta 6X100 100 micras c/60kg	5	20	0	4	0	25

9.2 Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.
9.3 Os quantitativos discriminados para os CPSINOS na tabela acima, são uma reserva destinada aos municípios que aderirem em razão de necessidades locais, tal adesão deve ser solicitada ao Consórcio que deverá analisar e autorizar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 30 de novembro de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHTTI-
Presidente CP SINOS.

THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA-
Fortclean Comércio De Equipamentos LTDA -Compromitente.

Testemunhas:
1)____
RG:

2)____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA –
OAB/RS 8001 –
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:8CE77540

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 238/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2022

Objeto: Manutenção de veículo (placa IZN 1132) com aquisição de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO: Óleo 10w40 Sintético balde de 20 litros.	BLD	1	R$1.239,00	R$1.239,00
2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA: Filtro separador de água com 8 furos Mercedes Blindado com Copo acrílico.	UN	1	R$189,00	R$189,00
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIGFICANTE: Filtro de óleo refil 712C Mercedes Benz	UN	1	R$148,00	R$148,00
4	CUICA DE FREIO: Cuica de freio traseiro direito, Tristop mercedes Benz 24/32589632CG	UN	1	R$780,00	R$780,00
5	SERVIÇO DE FREIOS TROCA DE CUICAS: Serviço de freio, troca de cuica e sangria do sistema.	SERV	1	R$880,00	R$880,00
6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL: Filtro de combustível Mercedes Benz FCD0768	UN	1	R$89,00	R$89,00
7	FILTRO DE AR INTERNO: Filtro de ar interno Mercedes Benz C20475	UN	1	R$149,00	R$149,00
8	FILTRO DE AR PRIMÁRIO: Filtro de ar primário Mercedes Benz Accelo 715C	UN	1	R$169,00	R$169,00
9	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO: Serviço de troca de óleo e filtros e sangria do sistema.	SERV	1	R$580,00	R$580,00
10	MOLA MESTRE DIANTEIRA: Mola Mestra dianteira parabólica Mercedes Benz.	UN	1	R$1.656,00	R$1.656,00
11	BUCHA DO AMORTECEDOR: Bucha do amortecedor traseiro GPL1236.	UN	2	R$75,00	R$150,00
12	BUCHA DO ESTABILIZADOR: Bucha do estabilizador traseiro GLO123658.	UN	2	R$82,00	R$164,00
13	BUCHA DO ESTABILIZADOR: Bucha do estabilizador dianteiro GLO123659.	UN	2	R$82,00	R$164,00
14	BUCHAS DE MOLA: Bucha silenciosa da mola dianteira TJG411171.	UN	2	R$102,00	R$204,00
15	SERVIÇO DE TROCA DA MOLA DIANTEIRA ESQUERDA E BUCHAS TRASEIRAS SERVIÇO DE TROCA DA MOLA DIANTEIRA ESQUERDA E BUCHAS TRASEIRAS	SERV	1	R$1.250,00	R$1.250,00

Contratada: **ELISEU BUENO DA SILVA.**
Valor Total: R$ 7.811,00 (sete mil oitocentos e onze reais).

Alvorada, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:DADABFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 222/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2022

Objeto: Manutenção de veículo (placa JAJ 4182) com aquisição de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	BATERIA 180 AH: Bateria Caminhão e ônibus 180AH Diesel.	UN	2	R$1.790,00	R$3.580,00
2	REVISÃO DA ELÉTRICA: Serviço revisão elétrica e substituição das baterias.	SERV	1	R$300,00	R$300,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU COM RECAPAMENTO SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU COM RECAPAMENTO.	SERV	1	R$590,00	R$590,00
4	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAG EM PNEU LINHA PESADA SERVIÇO DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU LINHA PESADA.	SERV	1	R$230,00	R$230,00

Contratada: **AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA.**
Valor Total: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Alvorada, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:CC937712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 240/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2022

Objeto: Manutenção de veículo (placa IYJ 4563) com aquisição de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	MANGUEIRA Mangueira (Tubo) de pressão da direção hidráulica da bomba da caixa de direção.	UN	1	R$389,00	R$389,00
2	MANGUEIRA Mangueira (Tubo) de retorno da direção hidráulica setor a bomba.	UN	1	R$289,00	R$289,00
3	CONECTOR DA MANGUEIRA Conector da mangueira de pressão hidráulica do setor	UN	4	R$75,00	R$300,00
4	OLEO HIDRAULICO Óleo Hidraulico ATF 1 Litro	UN	3	R$46,00	R$138,00
5	FILTRO HIDRAULICO Filtro do setor de direção hidráulica VW	UN	1	R$78,00	R$78,00
6	EMBREAGEM Servo embreagem c/ kit MB	UN	1	R$1.955,00	R$1.955,00

Contratada: **ELISEU BUENO DA SILVA.**
Valor Total: R$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Alvorada, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:5BFA3087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 229/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2022

Objeto: Manutenção de veículo (placa IYG 8111) com aquisição de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	REVISÃO DA ELÉTRICARevisão da elétrica	SERV	1	R$300,00	R$300,00
2	SERVIÇO DE CONSERTO GIROFLEX Serviço de conserto de Giroflex	SERV	1	R$420,00	R$420,00
3	BATERIA 60 AMP Bateria 60AH M60GD	UN	1	R$650,00	R$650,00
4	LANTERNA TRASIERA LED Lanterna traseira led com circuito e chicote Renault 265506837	UN	1	R$1.290,00	R$1.290,00
5	COXIM INFERIORCoxim inferior do câmbio sampel 8399	UN	1	R$490,00	R$490,00
6	SERVIÇO DE ALINHAMENTO Serviço de alinhamento suspensão	SERV	1	R$180,00	R$180,00

Contratada: **AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA.**
Valor Total: R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais).

Alvorada, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:760B6FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2022

Objeto: Aquisição de livros de temáticas variadas (infantis, juvenis e de literatura brasileira e estrangeira) para atualização do acervo da Biblioteca Pública Municipal Luis Fernando Veríssimo, através de Dispensa de Licitação, conforme o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	LIVRO "OS HOMENS QUE NÃO AMAVAM AS MULHERES" - ISBN 978-8535926163	UN	1	R$32,83	R$32,83
2	LIVRO "UM PERFEITO CAVALHEIRO" - ISBN 978-8580412383	UN	1	R$28,34	R$28,34
3	LIVRO "A GRANDE SOLIDÃO" – ISBN - 978-8580418873	UN	1	R$34,02	R$34,02
4	LIVRO "O LIVRO DO FEMINISMO" - ISBN 978-8525066886	UN	1	R$47,78	R$47,78
5	LIVRO "TALVEZ VOCÊ DEVA CONVERSAR COM ALGUÉM" – ISBN - 978-6599039812	UN	1	R$41,74	R$41,74
6	LIVRO "TUDO É RIO" - ISBN -978-6555871784	UN	1	R$32,83	R$32,83
7	LIVRO "A GUERRA DOS TRONOS: CRÔNICAS DO GELO E FOGO" - ISBN 978-8556510785	UN	1	R$52,56	R$52,56
8	LIVRO "O DILEMA DO PORCO ESPINHO" - ISBN 978-8542214369	UN	1	R$29,24	R$29,24
9	LIVRO "FELICIDADE: MODOS DE USAR" - ISBN 978-8542216813	UN	1	R$31,63	R$31,63
10	LIVRO "QUEM SABE FAZ A HORA! INICIATIVAS DECISIVAS PARA GESTÃO E LIDERANÇA" - ISBN 978-6555353075	UN	1	R$29,24	R$29,24
11	LIVRO "O PODER DO HÁBITO" – ISBN - 978-8539004119	UN	1	R$44,79	R$44,79
12	LIVRO "O AVESSO DA PELE" – ISBN - 978-8535933390	UN	1	R$38,81	R$38,81
13	LIVRO "O OLHO MAIS AZUL" – ISBN - 978-8535903157	UN	1	R$35,82	R$35,82
14	LIVRO "A ARVORE GENEROSA" ISBN 978-8574067537	UN	1	R$29,84	R$29,84
15	LIVRO "O MONSTRO QUE ADORA LER" - ISBN 978-8541812498	UN	1	R$45,54	R$45,54
16	LIVRO "O LIVRO DO PLANETA TERRA" - ISBN 978-8578880743	UN	1	R$25,06	R$25,06
17	LIVRO "O LIVRO DOS SENTIMENTOS" - ISBN - 978-8578881597	UN	1	R$25,06	R$25,06
18	LIVRO "UMA MULHER NO ESCURO" - ISBN 978-8535931761	UN	1	R$34,62	R$34,62
19	LIVRO "O GIGANTE ENTERRADO" - ISBN 978-8535925975	UN	1	R$40,60	R$40,60
20	LIVRO "QUARTO DE DESPEJO" – ISBN - 978-8508171279	UN	1	R$38,23	R$38,23
21	LIVRO "O ÓDIO QUE VOCÊ SEMEIA" - ISBN 978-8501110817	UN	1	R$32,83	R$32,83
22	LIVRO "AMORAS" - ISBN 978-8574068367	UN	1	R$20,87	R$20,87
23	LIVRO "CONECTADAS" - ISBN 978-8555340895	UN	1	R$26,85	R$26,85
24	LIVRO "MUITO CANSADO E BEM ACORDADO" - ISBN 978-8574068015	UN	1	R$28,64	R$28,64
25	LIVRO "MORANGOS MOFADOS! - ISBN 978-8535932669	UN	1	R$34,62	R$34,62
26	LIVRO "HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL" - ISBN 978-8532530783	UN	1	R$29,84	R$29,84

27	LIVRO "HARRY POTTER E A CAMARA SECRETA" - ISBN 978-8532530790	UN	1	R$32,83	R$32,83
28	LIVRO "HARRY POTTER E O PRISIONEIRO DE AZKABAN" - ISBN 978-85325308060	UN	1	R$35,82	R$35,82
29	LIVRO "HARRY POTTER E O CALICE DE FOGO" - ISBN 978-8532530813	UN	1	R$56,75	R$56,75
30	LIVRO "HARRY POTTER E A ORDEM DA FENIX" - ISBN 978-8532530820	UN	1	R$65,72	R$65,72
31	LIVRO "HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRINCIPE" – ISBN - 978-8532530837	UN	1	R$50,77	R$50,77
32	LIVRO "HARRY POTTER E AS RELIQUIDAS DA MORTE" – ISBN - 978-8532530844	UN	1	R$53,76	R$53,76
33	LIVRO "ANIMAIS FANTÁSTICOS E ONDE HABITAM" - ISBN 978-8532530691	UN	1	R$89,64	R$89,64
34	LIVRO "1984" - ISBN 978-08535914849	UN	1	R$17,88	R$17,88
35	LIVRO "O MILAGRE DA MANHÃ" – ISBN - 978-8576849940	UN	1	R$26,85	R$26,85
36	LIVRO "OS SETE MARIDOS DE EVELYN HUGO" – ISBN - 978-8584391509	UN	1	R$29,84	R$29,84
37	LIVRO "VERMELHO, BRANCO E SANGUE AZUL" – ISBN - 978-8555340949	UN	1	R$29,84	R$29,84
38	LIVRO "EMOCIONARIO: DIGA O QUE VOCE SENTE" -ISBN - 978-8543106595	UN	1	R$34,02	R$34,02
39	LIVRO "DINOSSAUROS: O COTIDIANO DOS DINOS COMO VOCE NUNCA VIU" - ISBN 978-8578884079	UN	1	R$28,64	R$28,64
40	LIVRO "QUEM SOLTOU O PUM?" - ISBN 978-8574064468	UN	1	R$26,85	R$26,85
41	LIVRO "ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM" – ISBN - 978-8574122397	UN	1	R$29,84	R$29,84
42	LIVRO "O MAIS SENSACIONAL GUIA INTERGALÁTICO DO ESPAÇO" – ISBN - 978-8574068770	UN	1	R$35,82	R$35,82
43	LIVRO "COMO EU CHEGUEI AQUI?" - ISBN 978-8574126340	UN	1	R$26,85	R$26,85
44	LIVRO "CADERNO DE MEMÓRIAS COLONIAIS" - ISBN - 978-8593828942	UN	1	R$37,61	R$37,61
45	LIVRO "PAPEIS AVULSOS" - ISBN 978-8563560148	UN	1	R$26,85	R$26,85
46	LIVRO "BAGAGEM" - ISBN -978-8501065032	UN	1	R$32,83	R$32,83
47	LIVRO "PONCIÁ VICÊNCIO" - ISBN - 978-8534705318	UN	1	R$21,53	R$21,53
48	LIVRO "SÃO BERNARDO" - ISBN - 978-8501116192	UN	1	R$32,83	R$32,83
49	LIVRO "MINHA VIDA FORA DE SÉRIE - 1 TEMPORADA" - ISBN - 978-8580620054	UN	1	R$29,78	R$29,78
50	LIVRO "MINHA VIDA FORA DE SÉRIE - 2 TEMPORADA" - ISBN - 978-8582350409	UN	1	R$29,78	R$29,78
51	LIVRO "MINHA VIDA FORA DE SÉRIE - 3 TEMPORADA" - ISBN - 978-8582352557	UN	1	R$29,78	R$29,78
52	LIVRO "MINHA VIDA FORA DE SÉRIE - 4 TEMPORADA" - ISBN - 978-8582354582	UN	1	R$29,78	R$29,78
53	LIVRO "LADY KILLERS: ASSASSINAS EM SÉRIE: AS MULHERES MAIS LETAIS DA HISTÓRIA" - ISBN - 978-8594541475	UN	1	R$38,81	R$38,81
54	LIVRO "BRUXA NATURAL" - ISBN - 978-6555980929	UN	1	R$38,81	R$38,81
55	LIVRO "IDEIAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO" – ISBN - 978-8535933581	UN	1	R$20,87	R$20,87
56	LIVRO "O PERIGO DE UMA HISTÓRIA ÚNICA" - ISBN 978-8535932539	UN	1	R$20,87	R$20,87
57	LIVRO "SOBRE OS OSSOS DOS MORTOS" - ISBN - 978-6580309696	UN	1	R$41,80	R$41,80
58	LIVRO "LOJAS DE CANELA E OUTRAS NARRATIVAS" - ISBN 978-8573267464	UN	1	R$37,57	R$37,57
59	LIVRO "O FEMINISMO É PARA TODO MUNDO: POLÍTICAS ARREBATADORAS" - ISBN -978-8501115591	UN	1	R$29,84	R$29,84
60	LIVRO "OS IRMÃOS KARAMÁZOV" - ISBN - 978-8572329415	UN	1	R$59,74	R$59,74
61	LIVRO "A SALA DAS BORBOLETAS" - ISBN 978-8530600495	UN	1	R$39,70	R$39,70
62	LIVRO "ESPLÊNDIDA" – ISBN - 978-6555651010	UN	1	R$28,34	R$28,34
63	LIVRO "BRILHANTE" – ISBN - 978-6555651683	UN	1	R$28,34	R$28,34
64	LIVRO "A RAINHA VERMELHA" - ISBN - 978-8565765695	UN	1	R$28,64	R$28,64
65	LIVRO "ESPADA DE VIDRO" – ISBN - 978-8565765947	UN	1	R$28,64	R$28,64
66	LIVRO "A PRISÃO DO REI" -ISBN - 978-8555340277	UN	1	R$29,84	R$29,84
67	LIVRO "TEMPESTADE DE GUERRA" – ISBN - 978-8555340550	UN	1	R$31,63	R$31,63
68	LIVRO "A CINCO PASSOS DE VOCÊ" – ISBN - 978-8525067425	UN	1	R$29,84	R$29,84
69	LIVRO "É ASSIM QUE ACABA" – ISBN - 978-8501112514	UN	1	R$29,84	R$29,84
70	LIVRO "OS DOIS MORREM NO FINAL" - ISBN 978-6555603026	UN	1	R$31,18	R$31,18
71	LIVRO "ENQUANTO EU NÃO TE ENCONTRO" - ISBN - 978-8555341540	UN	1	R$29,84	R$29,84
72	LIVRO "O JOGO DA AMARELINHA" - ISBN - 978-8535932188	UN	1	R$71,70	R$71,70
73	LIVRO "O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO PARA PEQUENOS" - ISBN - 978-6556401201	UN	1	R$25,50	R$25,50
74	LIVRO "TEMPOS LÍQUIDOS" - ISBN - 978-6559790029	UN	1	R$31,63	R$31,63
75	LIVRO "MODERNIDADE LÍQUIDA" – ISBN - 978-6559790005	UN	1	R$47,78	R$47,78
76	LIVRO "AMOR LÍQUIDO: SOBRE A FRAGILIDADE DOS LAÇOS HUMANOS" – ISBN - 978-6559790135	UN	1	R$41,80	R$41,80
77	LIVRO "CARTAS PARA A MINHA AVÓ" - ISBN - 978-6559210916	UN	1	R$20,87	R$20,87
78	LIVRO "HOLOCAUSTO BRASILEIRO" - ISBN - 978-8551004630	UN	1	R$34,02	R$34,02
79	LIVRO "A BIBLIOTECA DA MEIA-NOITE" - ISBN - 978-6558380542	UN	1	R$29,84	R$29,84
80	LIVRO "OS FORNOS DE HITLER: A HISTÓRIA DE UMA SOBREVIVENTE DE AUSCHWITZ" - ISBN - 978-8542214284	UN	1	R$34,62	R$34,62
81	LIVRO "O TATUADOR DE AUSCHWITZ: BASEADO NA HISTÓRIA REAL DE UM AMOR QUE DESAFIOU OS HORRORES DOS CAMPOS DE CONCENTRAÇÃO" – ISBN - 978-8542215694	UN	1	R$34,62	R$34,62
82	LIVRO "PESSOAS NORMAIS" - ISBN - 978-8535932560	UN	1	R$35,82	R$35,82
83	LIVRO "1499: O BRASIL ANTES DE CABRAL" – ISBN - 978-8595080324	UN	1	R$22,66	R$22,66
84	LIVRO "O PARQUE DAS IRMÃS MAGNÍFICAS" – ISBN - 978-6555354027	UN	1	R$32,23	R$32,23
85	LIVRO "MALALA, A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA" - ISBN - 978-8574066707	UN	1	R$25,65	R$25,65
86	LIVRO "HEARTSTOPPER: DOIS GAROTOS, UM ENCONTRO" - ISBN - 978-8555341618	UN	1	R$35,82	R$35,82
87	LIVRO "HEARTSTOPPER: MINHA PESSOA FAVORITA (VOL. 2)" – ISBN - 978-8555341625	UN	1	R$35,82	R$35,82
88	LIVRO "HEARTSTOPPER: UM PASSO ADIANTE (VOL. 3)" - ISBN - 978-8555341922	UN	1	R$38,81	R$38,81
89	LIVRO "FRAGMENTOS DO HORROR" - ISBN - 978-8594540362	UN	1	R$32,83	R$32,83

Contratada: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.**
Valor Total: R$ 3.090,88 (três mil e noventa reais e oitenta e oito centavos).

Alvorada, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:7E92EFE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS NOVEMBRO DE 2022

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 30 de novembro de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos, convênios e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
102	NATALICIO GOMES DE AMORIM 91120250030	Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022	Contratação de "Show Musical com a Banda Monte Claro", para apresentação na Festa do Padroeiro do Município.	31 de dezembro de 2022	R$ 3.100,00
103	PATRICIA WAHLBRINK 02635906076	Dispensa de Licitação nº 046/2022	Contratação de empresa especializada em decoração de ambientes para o evento de Escolha das Soberanas da Colônia Fest.	07 de dezembro de 2022	R$ 7.195,00
104	PARANA EQUIPAMENTOS S/A	Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022	Contratação de concessionária autorizada para revisão das 2.000 horas da máquina escavadeira hidráulica Caterpillar 318D2L, ano 2020, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.	17 de dezembro de 2022	R$ 11.734,97

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
93	NELSON JOSÉ MORO	Contrato Nº 075/2021	Prorroga prazo
94	GILBERTO CHESINI	Contrato Nº 077/2021	Prorroga prazo
95	JOACIR LUIZ DECONTI	Contrato Nº 078/2021	Prorroga prazo
96	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato Nº 007/2022	Reequilibra valor
97	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL ENERGIA	Contrato Nº 083/2020	Prorroga prazo
98	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato Nº 007/2022	Reequilibra valor
99	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Contrato nº 084/2017	Prorroga prazo
100	GENTE SEGURADORA S/A	Contrato nº 099/2019	Prorroga prazo
101	HUPPES CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	Contrato Nº 049/2022	Prorroga prazo
102	MAB REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	Termo de Credenciamento Nº 059/2019	Prorroga prazo e reajusta valor
103	AM9 PRODUÇÕES GESTÃO DE EVENTOS EIRELI	Contrato Nº 084/2022	Prorroga prazo para elaboração do projeto
104	TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA	Contrato nº 080/2021	Prorroga prazo e reajusta valor
105	FOLHA DE TEUTÔNIA GRÁFICA E EDITORA JORNALÍSTICA LTDA – ME	Termo de Credenciamento Nº 060/2019	Prorroga prazo e reajusta valor
106	ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA	Termo de Credenciamento Nº 061/2019	Prorroga prazo e reajusta valor
107	ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA	Contrato Nº 061/2022	Prorroga prazo
108	JOSIANE ANDRÉIA DA COSTA	Contrato Nº 082/2022	Adita valor

Boa Vista do Sul, 05 de dezembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:A6B3A66D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°208/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°208/2022
PROCESSO N°322/2022

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a compra de uma placa de identificação para UBS em ACM vazado com iluminação interna em lâmpadas de led.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até às 08 horas do dia 09/12/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$7.431,00(sete mil, quatrocentos e trinta e um reais). O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
DESCRIÇÃO DO OBJETO – COMPRA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA UBS.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	1	un	Placa UBS em ACM vazado com iluminação interna em lâmpadas de LED incluindo deslocamento e instalação da placa na UBS. Placa com as segunites medidas 6 metros de largura por 1 metro altura.	R$7.431,00

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 05 de dezembro de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:C5C4DBFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 075/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – da supressão de quantitativo e valores
CHAMAMENTO PÚBLICO 0002/2022
Contrato Nº 075/2022
CONTRATADA: Cintia da Rosa Porto -ME– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamento para a**Prestaçãode Serviço Médico Veterinário Especializado**, em atendimento a implementação de políticas públicas que visam o controle populacional de animais errantes (cães e gatos),através de esterelização cirúrgica, no município Sant'Ana de Livramento/RS - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO E VALORES
1.1. Fica suprimida a quantidade de 50 unidades dos itens 01, 02, 03 e 04 do presente contrato, passando a tabela do contrato a vigorar conforme abaixo:

Nº de Ordem	Item	Quant.	Unid.	Descrição do Procedimento	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	01	50	Unid.	Castração de fêmea canina	177,55	8.877,50
02	02	50	Unid.	Castração de macho canino	120,00	6.000,00
03	03	50	Unid.	Castração de fêmea felina	162,50	8.125,00
04	04	50	Unid.	Castração de macho felino	102,50	5.125,00

1.2. Em virtude da supressão da quantidade dos itens do processo, fica suprimida do contrato a importância de **R$ 28.127,50 (Vinte e oito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**
2. Demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2729630B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 160/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2022

GILBERTO PEDRO HAMMES, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado**,** no período de **05 a 12 de dezembro de 2022,** no horário de atendimento da prefeitura, conforme segue:

Cargos	***Vagas***	***Escolaridade e exigências mínimas***	***Carga Horária Semanal (horas)***	***Salário Base Mensal (R$)***
Agente Educacional	CR*	a) Curso de Nível Médio, na modalidade Normal; **ou** b) Normal Superior; **ou** c) Pedagogia.	40h semanais	2.058,16
Instrutor de Línguas-Libras	CR*	a) Ensino superior completo em licenciatura e curso específico na área de libras de no mínimo 300 horas.	20h semanais	2.091,83
Pedagogo Escolar	CR*	a) Pedagogia e especialização em Gestão Escolar e Orientação Educacional; **e** b) Experiência docente.	40h semanais	3.548,55
Professor de Arte	CR*	a) Licenciatura plena em Arte.	20h semanais	2.091,83
Professor de Educação Infantil	CR*	a) Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação para Educação Infantil; **ou** b) Pedagogia e Especialização em Educação Infantil.	22h semanais	2.301,00
Professor de Educação Física	CR*	Licenciatura plena em Educação Física	20h semanais	2.091,83
Professor de Geografia	CR*	Licenciatura Plena com habilitação para geografia.	11h semanais	1.150,50
Professor de Historia	CR*	Licenciatura Plena com habilitação para historia.	11h semanais	1.150,50
Professor de Língua Estrangeira Moderna-Língua Inglesa	CR*	Licenciatura Plena em Língua Inglesa.	20h semanais	2.091,83
Professor de Música	CR*	Licenciatura Plena em Música.	20h semanais	2.091,83
Professor Séries Iniciais	CR*	Licenciatura Plena com habilitação para Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	22h semanais	2.301,00

A remuneração acima se refere ao mês de novembro de 2022.
Requisitos para inscrição:

Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
Número do CPF;
Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
Currículo profissional digitado de acordo com o modelo apresentado no anexo II do presente edital, acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos;
Diploma/Certificado do curso superior, devidamente registrado;
A fotocópia dos títulos deverá estar numerada conforme ordem descrita no currículo.

Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, e pela internet, no *site* http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br ou pelo fone 55 98415-0409.

São José do Inhacorá, 02 de dezembro de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:832EEAC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 162/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 03/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 200/2022
CONTRATADO: ANDERSON JOSE BRITO SCHERER inscrito no CPF sob o nº 040.519.096-46
OBJETO: Aquisição de alimentos para abastecimento da Rede Socioassistencial, através de Compra Institucional da Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Empreendimentos de Economia Popular e Solidária, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2022.

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
28	Couve Chinesa	**1º**	200	kg	R$ 8,03	R$1.606,00
32	Laranja	**1º**	2000	kg	R$ 3,35	R$6.700,00
40	Milho Verde	**1º**	500	kg	R$ 7,99	R$3.995,00
41	Moranga Cabotiá	**3º**	82	kg	R$ 3,60	R$295,20
48	Repolho Verde	**1º**	1000	kg	R$ 4,38	R$2.190,00
54	Feijão Preto	**5º**	600	kg	R$ 8,60	R$5.211,60

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.
VALOR: R$ 19.997,80
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1289, 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1453, 1454, 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1318, 12.01.08.241.0041.2187 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1311, 12.01.08.243.0041.2198 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1340, 12.01.08.244.0013.2060 – Vigilância Socioassistencial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1373, 12.01.08.244.0013.2398 – Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS no Município, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1379, 1380, 12.01.08.244.0041.2070 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade da População, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1518, 12.01.08.244.0041.2072 – Serviço Volante para Abordagem e Atendimento Socioterritorial, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1393, 12.01.08.244.0041.2185 – Fundo Municipal da Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1398, 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1404, 1405, 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1546, 1547, 1548, 12.03.08.244.0043.1033 – Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa B, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1410, 12.03.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco Municipal do Agasalho, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1468, 12.03.08.244.0043.2168 – Benefício Eventuais em Assistência Social, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1473, 1474, 12.03.08.244.0043.2394 – Segurança Alimentar e Nutricional, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1477, 12.03.08.244.0043.2416 – Programa Municipal de transferência de Renda, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1482, 12.03.08.243.0044.2192 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1508, 1509, 12.03.08.244.0044.2082 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1526, 12.03.08.244.0044.2188 – Rede Sociassistencial Especial de Alta Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1532, 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Sociassistencial Especial Média Complexidade, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1540, 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1563, 1564, 12.05.08.243.0044.2169 – Proteção Soxial Especial de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1591, 1592, 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1571, 1572, 12.03.08.241.0044.2194 - Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Dotação: 1496, 1497, RECURSOS: 0001 – Livre, 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 310 – FEAS – Proteção Social Básica, 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, 1060 – IGD – Bolsa Família, 2429 – IGD – SUAS, 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade, 2246 - Atendimento Social de Média Complexidade, 2192 – Manutenção do CREAS, 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II, 1080 – Comdedica, 2411 - FEAS – Proteção Especial.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C76B11BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 390/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Aquisição de material gráfico a fim de atender as necessidades das secretarias municipais

Item	Descrição		Quant.	Unid.
1	ADESIVO PARA MEDALHA COM ARTE COLORIDA		5.000	CM²
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,27	R$ 1.350,00	
2	ADESIVO PERFURITE		100	M²
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 64,00	R$ 6.400,00	
3	ADESIVO VINIL BRANCO		300	M²
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 41,00	R$ 12.300,00	
4	BANNER EM LONA 4X0 COM ACABAMENTO EM ILHÓS		1.500	M²
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 45,00	R$ 67.500,00	
5	BARREIRA ACRÍLICO TRANSPARENTE		500	M²
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 280,00	R$ 140.000,00	
6	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4911		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 48,00	R$ 2.400,00	
7	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4912		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 52,00	R$ 2.600,00	
8	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4913		30	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 62,00	R$ 1.860,00	
9	CARTAS 33X48 CM 4X0 COUCHÉ 115G		1.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 1,48	R$ 1.480,00	
10	CONVITE EM PAPEL COUCHE 250G TAMANHO 15CMx21CM 4X4 CORES		3.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,39	R$ 1.170,00	
11	CONVITE EM PAPEL COUCHE MINIMO 115G 21CMX29,7CM 1 DOBRA		2.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,50	R$ 1.000,00	
12	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO EM CORES PVC TAMANHO 09CM X 06CM		250	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 18,00	R$ 4.500,00	
13	ETIQUETA 4CM X 6CM		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 0,24	R$ 120,00	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,25	R$ 125,00	
14	ETIQUETA 7CM X 9CM		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,40	R$ 200,00	
15	FICHAS DE VISITA EM BLOCO DE 50 FOLHAS		100	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 1,50	R$ 150,00	
16	FOLDERS 10CM X15CM 4X4 EM PAPEL COUCHE 90G		6.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,12	R$ 720,00	
17	FOLDERS 15CM X 21CM FRENTE E VERSO 4X0 EM PAPEL COUCHÉ 120G		10.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,11	R$ 1.100,00	
18	FOLDERS 15CM X 21CM FRENTE E VERSO 4X4 EM PAPEL COUCHE 120G		5.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,17	R$ 850,00	
19	FOLDERS 21CM X 29,7CM FRENTE E VERSO 1 DOBRA 4X4		6.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 0,18	R$ 1.080,00	
20	FOLDERS 21CM X 29,7CM FRENTE E VERSO 2 DOBRAS 4X4		6.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,20	R$ 1.200,00	
21	FOLDERS FORMATO 15X21CM COR 4X4 EM PAPEL COUCHE		10.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 0,10	R$ 1.000,00	
22	FOLDERS REFILADO 21CM X 39CM 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 115GR		10.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,55	R$ 5.500,00	
25	IMPRESSÃO A3 EM PRETO E BRANCO		100	UN

	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 3,21	R$ 321,00	
26	IMPRESSÃO DE CONVITE EM PAPEL COUCHÉ BRILHO		1.500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,47	R$ 705,00	
27	IMPRESSÃO DE PLANTAS 4X0 CORES TAMANHO A3		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 3,18	R$ 159,00	
29	IMPRESSÃO DE PLANTAS, CORES DIVERSAS, TAMANHO A2		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 12,52	R$ 626,00	
30	IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO A3 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ 300G		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 4,50	R$ 225,00	
31	MANUAL 16 PÁGINAS IMPRESSÃO EM CORES, REFILADO 21CM X 14CM		2.500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 1,00	R$ 2.500,00	
32	PANFLETOS 15CM X 21CM FRENTE E VERSO 4X4 CORES		2.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,43	R$ 860,00	
33	PANFLETOS 21CM X 29,7CM 4X4 PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G		2.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 0,55	R$ 1.100,00	
34	PANFLETOS 31CM X 46CM 4X4 CORES FRENTE E VERSO		2.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 0,85	R$ 1.700,00	
35	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA ADESIVADO		2.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 26,00	R$ 52.000,00	
36	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA ADESIVADO EM PVC		2.000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 12,00	R$ 24.000,00	
37	PLACA DE ZINCO ADESIVADA 1M X 1M		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 240,00	R$ 72.000,00	
38	PLACA DE ZINCO ADESIVADA 2M X 1M COM ESTRUTURA		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 500,00	R$ 150.000,00	
39	PLACA DE ZINCO ADESIVADA 2MX1,5M COM ESTRUTURA		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 720,00	R$ 216.000,00	
40	PLACA DE ZINCO ADESIVADA 3M X 1,5M COM ESTRUTURA		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 930,00	R$ 279.000,00	
41	PLACA DE ZINCO ADESIVADA 3M X 1M COM ESTRUTURA		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 840,00	R$ 252.000,00	
42	PLACA DE ZINCO ADESIVADA 50CM X 70CM		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 170,00	R$ 51.000,00	
44	PLACA DE ZINCO ADESIVADA 60CM X 60CM		300	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 150,00	R$ 45.000,00	
46	PLACA EM PVC 2MM ADESIVADA 4X0 COM ARTES DIVERSAS		500	M²
	Empresa	Unitário	Total	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 153,00	R$ 76.500,00	
47	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO N° 4911		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 29,00	R$ 1.450,00	
48	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO N° 4912		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 32,00	R$ 1.600,00	
49	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO N° 4913		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 33,00	R$ 1.650,00	
50	RESINA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4911		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 28,00	R$ 1.400,00	
	TRIÂNGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	R$ 30,00	R$ 1.500,00	
51	RESINA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4912		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 29,00	R$ 1.450,00	
52	RESINA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO N° 4913		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	S S BASSO COMERCIO E IMPRESS O GRAFICA	R$ 29,00	R$ 1.450,00	

Validade: 12 meses a contar de 21 de outubro de 2022.

Terra de Areia, 06 de dezembro de 2022

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:22E8E8C1